



**LEIS E DECRETOS**

**DECRETO Nº 16.702, DE 09 DE AGOSTO DE 2016**

Promove os Escrivães de Polícia Civil, Agentes de Polícia Civil, Peritos de Polícia Civil e Delegados de Polícia Civil do quadro de pessoal da Secretaria de Segurança Pública, por critério de antiguidade ou merecimento, que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no Ofício nº 12.000-809/GS/16, de 01 de agosto de 2016, da Secretaria da Segurança Pública, registrado sob o AP.010.1.006094/16-59,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam promovidos os Escrivães de Polícia Civil, Agentes de Polícia Civil, Peritos de Polícia Civil e Delegados de Polícia Civil do quadro de pessoal da Secretaria de Segurança Pública, especificados e na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Os acréscimos financeiros decorrentes destas promoções serão implantados considerando a disponibilidade de recursos financeiros do Estado e o disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 09 de AGOSTO de 2016.

*[Signature]*  
GOVERNADOR DO ESTADO

*[Signature]*  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

*[Signature]*  
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

*[Signature]*  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

**ANEXO ÚNICO**  
**PROMOÇÃO DE ESCRIVÃES DE POLÍCIA CIVIL, AGENTES DE POLÍCIA CIVIL, PERITOS DE POLÍCIA CIVIL E DELEGADOS DE POLÍCIA CIVIL DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL DE SEGUNDA CLASSE PROMOVIDO PARA PRIMEIRA CLASSE**

MAT.	NOME	CLAS. ATUAL	CLAS. PROM.	NATUREZA DA PROMOÇÃO
009340-8	TERESINHA DE JESUS GUIMARÃES LIMA SOUSA	SEGUNDA	PRIMEIRA	MERECIMENTO

**ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL DE PRIMEIRA CLASSE PROMOVIDO PARA CLASSE ESPECIAL**

MAT.	NOME	CLAS. ATUAL	CLAS. PROM.	NATUREZA DA PROMOÇÃO
108323-6	ROGÉRIO DO REGO MELLO CARNEIRO	PRIMEIRA	ESPECIAL	MERECIMENTO
086659-8	HELENITA CARVALHO SANTOS	PRIMEIRA	ESPECIAL	ANTIGUIDADE
108324-4	ROSANGELA MARIA DE OLIVEIRA MONTEIRO	PRIMEIRA	ESPECIAL	MERECIMENTO
108333-3	EDINALDO NUNES FERREIRA	PRIMEIRA	ESPECIAL	ANTIGUIDADE
108340-6	JOÃO BATISTA TAVARES	PRIMEIRA	ESPECIAL	MERECIMENTO
108322-8	RICARDO ALEXANDRE DE MEDEIROS	PRIMEIRA	ESPECIAL	ANTIGUIDADE
108343-X	JOSÉ CARLOS PINHEIRO ARAUJO	PRIMEIRA	ESPECIAL	MERECIMENTO
108338-4	GILMAR NUNES DA SILVA	PRIMEIRA	ESPECIAL	ANTIGUIDADE
108334-1	EVALDO CARVALHO DE MACEDO	PRIMEIRA	ESPECIAL	MERECIMENTO
108346-5	MARCELO DOS SANTOS SILVA	PRIMEIRA	ESPECIAL	ANTIGUIDADE
108329-5	CLESIO HOLANDA COSTA	PRIMEIRA	ESPECIAL	MERECIMENTO
009213-4	ELSA DIAS GUIMARÃES	PRIMEIRA	ESPECIAL	ANTIGUIDADE
108336-8	GERALDO DE SÁ MARTINS FILHO	PRIMEIRA	ESPECIAL	MERECIMENTO

**AGENTE DE POLÍCIA CIVIL DE SEGUNDA CLASSE PROMOVIDO PARA PRIMEIRA CLASSE**

MAT.	NOME	CLAS. ATUAL	CLAS. PROM.	NATUREZA DA PROMOÇÃO
130170-5	LAERCIO DE OLIVEIRA LIMA	SEGUNDA	PRIMEIRA	ANTIGUIDADE
000637-8	ANTONIO RODRIGUES DA SILVA FILHO	SEGUNDA	PRIMEIRA	MERECIMENTO
245820-9	ANTONIO LUCIDIO DE MELO PEREIRA	SEGUNDA	PRIMEIRA	ANTIGUIDADE

**AGENTE DE POLÍCIA CIVIL DE PRIMEIRA CLASSE PROMOVIDO PARA CLASSE ESPECIAL**

MAT.	NOME	CLAS. ATUAL	CLAS. PROM.	NATUREZA DA PROMOÇÃO
009108-1	MARIA DAS GRAÇAS CARVALHO	PRIMEIRA	ESPECIAL	MERECIMENTO
009555-9	WASHINGTON GOMES PEREIRA	PRIMEIRA	ESPECIAL	ANTIGUIDADE
009418-8	MARIA DO SOCORRO DE PAULA VELOSO	PRIMEIRA	ESPECIAL	MERECIMENTO
038151-9	RAIMUNDO DA COSTA ARAUJO FILHO	PRIMEIRA	ESPECIAL	ANTIGUIDADE
009104-9	MARIA AUDIRA SILVA	PRIMEIRA	ESPECIAL	MERECIMENTO
009560-5	JOSÉ JARBAS RIBEIRO GONÇALVES	PRIMEIRA	ESPECIAL	ANTIGUIDADE
009321-1	MARIA DAS GRAÇAS DO NASCIMENTO	PRIMEIRA	ESPECIAL	MERECIMENTO
009658-0	FRANCISCO RODRIGUES DA COSTA	PRIMEIRA	ESPECIAL	ANTIGUIDADE
009706-3	MARCONI AUGUSTO LOBÃO MARINHO	PRIMEIRA	ESPECIAL	MERECIMENTO
009382-3	FERNANDO GOMES DE SOUSA	PRIMEIRA	ESPECIAL	ANTIGUIDADE
009347-5	MARIA JOSÉ MENDES AYRES	PRIMEIRA	ESPECIAL	MERECIMENTO
047215-8	AILLEY DE MOURA PASSOS	PRIMEIRA	ESPECIAL	ANTIGUIDADE
009450-1	RAIMUNDO ARAUJO LIMA	PRIMEIRA	ESPECIAL	MERECIMENTO
143181-1	EDILSON DE SOUSA PINTO	PRIMEIRA	ESPECIAL	ANTIGUIDADE
086726-8	NILO OLIVEIRA E SILVA	PRIMEIRA	ESPECIAL	MERECIMENTO



MAT.	NOME	CLAS. ATUAL	CLAS. PROM.	NATUREZA DA PROMOÇÃO
009678-4	MARCO ANTONIO FERRER FEITOSA	PRIMEIRA	ESPECIAL	ANTIGUIDADE
086763-2	NAYLIE FONSECA PEREIRA ROCHA	PRIMEIRA	ESPECIAL	MERECIMENTO
009288-6	CONCEIÇÃO DE MARIA PEREIRA DA SILVA	PRIMEIRA	ESPECIAL	ANTIGUIDADE
009838-8	ANTONIO CARLOS GOMES DE CARVALHO	PRIMEIRA	ESPECIAL	MERECIMENTO
008989-3	SEBASTIÃO JOSÉ DA FONSECA FILHO	PRIMEIRA	ESPECIAL	ANTIGUIDADE
009432-3	ANTONIO JOSÉ DE CARVALHO	PRIMEIRA	ESPECIAL	MERECIMENTO
009427-7	LUCIA MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA	PRIMEIRA	ESPECIAL	ANTIGUIDADE
009705-5	CHARLES DE ALENCAR ARARIPE	PRIMEIRA	ESPECIAL	MERECIMENTO
047226-3	ANTONIO ARAUJO DE SOUSA	PRIMEIRA	ESPECIAL	ANTIGUIDADE
009438-2	FRANKELVEN DE MELO SILVA	PRIMEIRA	ESPECIAL	MERECIMENTO
009472-2	FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA	PRIMEIRA	ESPECIAL	ANTIGUIDADE
009850-7	JOSÉ ANTONIO MENDES LEAL	PRIMEIRA	ESPECIAL	MERECIMENTO
009733-X	ABELARDO PINTO DE MATOS NETO	PRIMEIRA	ESPECIAL	ANTIGUIDADE
009667-9	JULIO CESAR DE MACEDO MELO	PRIMEIRA	ESPECIAL	MERECIMENTO
092906-9	JACOB MESQUITA DE MACEDO	PRIMEIRA	ESPECIAL	ANTIGUIDADE
190505-8	RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS	PRIMEIRA	ESPECIAL	MERECIMENTO
009738-1	JOSÉ PEREIRA DE SOUSA FILHO	PRIMEIRA	ESPECIAL	ANTIGUIDADE
009413-7	WALTER WALLACE WAQUIM DE MENESES	PRIMEIRA	ESPECIAL	MERECIMENTO
009749-7	JEFFERSON ANTONIO DA SILVA NETO	PRIMEIRA	ESPECIAL	ANTIGUIDADE
108437-2	EDNEY LIMA LOPES BUENOS AIRES JUNIOR	PRIMEIRA	ESPECIAL	MERECIMENTO
009685-7	FRANCISCO VERAS OLIVEIRA	PRIMEIRA	ESPECIAL	ANTIGUIDADE
108478-0	DEOLINDO MADEIRA DE CARVALHO	PRIMEIRA	ESPECIAL	MERECIMENTO
087290-3	THALES LANNES LEITE MONTEIRO	PRIMEIRA	ESPECIAL	ANTIGUIDADE
108421-6	MARCEDONIO FERNANDES DA SILVA	PRIMEIRA	ESPECIAL	MERECIMENTO
009693-8	CELSO DA COSTA VELOSO	PRIMEIRA	ESPECIAL	ANTIGUIDADE
009838-8	ANTONIO CARLOS GOMES DE CARVALHO	PRIMEIRA	ESPECIAL	MERECIMENTO
043651-8	MATIAS PEREIRA DOS SANTOS	PRIMEIRA	ESPECIAL	ANTIGUIDADE
108560-3	CARLOS ANDRÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA	PRIMEIRA	ESPECIAL	MERECIMENTO
086738-1	ALBERTO DA SILVA REIS	PRIMEIRA	ESPECIAL	ANTIGUIDADE
130132-2	MARCOS ROBERTO RIPARDO BARBOSA	PRIMEIRA	ESPECIAL	MERECIMENTO
086753-5	JOSÉ BENTO VIEIRA FILHO	PRIMEIRA	ESPECIAL	ANTIGUIDADE
108349-0	ADRIANA DE SOUSA ALVES	PRIMEIRA	ESPECIAL	MERECIMENTO
086697-X	CARLOS ALBERTO SOUSA SILVA	PRIMEIRA	ESPECIAL	ANTIGUIDADE
009622-9	LOURIVAL FERREIRA DE CARVALHO NETO	PRIMEIRA	ESPECIAL	MERECIMENTO
086708-0	FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES FILHO	PRIMEIRA	ESPECIAL	ANTIGUIDADE
086742-0	ANTONIO CARLOS BELCHIOR FONTENELE	PRIMEIRA	ESPECIAL	MERECIMENTO
086715-2	JOSÉ LUIZ DE SOUSA	PRIMEIRA	ESPECIAL	ANTIGUIDADE
009676-8	MARCELO MOURA DE OLIVEIRA	PRIMEIRA	ESPECIAL	MERECIMENTO
086709-8	FRANCISCO IBIAPINA CAVALCANTE FILHO	PRIMEIRA	ESPECIAL	ANTIGUIDADE
130161-6	GERMANO AUGUSTO CASTRO LIARTE	PRIMEIRA	ESPECIAL	MERECIMENTO
086702-X	ETEVALDO DE ANDRADE FILHO	PRIMEIRA	ESPECIAL	ANTIGUIDADE
108381-3	SALOMÃO FERNANDES DE SOUSA JUNIOR	PRIMEIRA	ESPECIAL	MERECIMENTO
086695-4	ANTONIO ADOLFO ALVES FERREIRA	PRIMEIRA	ESPECIAL	ANTIGUIDADE
108488-7	HERACLITO PINHEIRO LAGES	PRIMEIRA	ESPECIAL	MERECIMENTO
086732-2	RUTH DE SOUSA LIMA	PRIMEIRA	ESPECIAL	ANTIGUIDADE
108454-2	MARCELO DA SILVA DUARTE	PRIMEIRA	ESPECIAL	MERECIMENTO
086701-2	EDINALDO PEREIRA DA COSTA	PRIMEIRA	ESPECIAL	ANTIGUIDADE
130168-3	JEAN SYDNEY PEREIRA MACEDO DE ALMEIDA	PRIMEIRA	ESPECIAL	MERECIMENTO
086724-1	MILTON MOURA DO VALE	PRIMEIRA	ESPECIAL	ANTIGUIDADE
108549-2	RAIMUNDO LOURENÇO DA SILVA JUNIOR	PRIMEIRA	ESPECIAL	MERECIMENTO
086707-1	FRANCISCO ANGELO PEREIRA NETO	PRIMEIRA	ESPECIAL	ANTIGUIDADE
108581-6	MARCIO DUARTE MATOS E SILVA	PRIMEIRA	ESPECIAL	MERECIMENTO

MAT.	NOME	CLAS. ATUAL	CLAS. PROM.	NATUREZA DA PROMOÇÃO
086764-X	OSVINO QUEIROZ TIMOTEO DA SILVA	PRIMEIRA	ESPECIAL	ANTIGUIDADE
108521-2	EMERSON DE CARVALHO FERREIRA	PRIMEIRA	ESPECIAL	MERECIMENTO
009884-1	ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	PRIMEIRA	ESPECIAL	ANTIGUIDADE
108537-9	JOAQUIM RODRIGUES ALVES JUNIOR	PRIMEIRA	ESPECIAL	MERECIMENTO

**PERITO MÉDICO LEGAL DE TERCEIRA CLASSE PROMOVIDO PARA SEGUNDA CLASSE**

MAT.	NOME	CLAS. ATUAL	CLAS. PROM.	NATUREZA DA PROMOÇÃO
230020-6	PEDRO ATEM JUNIOR	TERCEIRA	SEGUNDA	ANTIGUIDADE

**PERITO MÉDICO LEGAL DE SEGUNDA CLASSE PROMOVIDO PARA PRIMEIRA CLASSE**

MAT.	NOME	CLAS. ATUAL	CLAS. PROM.	NATUREZA DA PROMOÇÃO
214283-0	ANTONIO NUNES NUNES PEREIRA	SEGUNDA	PRIMEIRA	MERECIMENTO
214286-4	JOÃO LISBOA DE FLORES FILHO	SEGUNDA	PRIMEIRA	ANTIGUIDADE
214280-5	JOSINALDO CORTEZ BARROS	SEGUNDA	PRIMEIRA	MERECIMENTO
214284-8	FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA	SEGUNDA	PRIMEIRA	ANTIGUIDADE
218916-0	JOAQUIM JOSÉ MARQUES DA SILVA	SEGUNDA	PRIMEIRA	MERECIMENTO
214285-6	ARTHUR SAMPAIO SOARES DE SOUSA	SEGUNDA	PRIMEIRA	ANTIGUIDADE
218917-8	JOSÉ TADEU DE MACEDO SILVEIRA FILHO	SEGUNDA	PRIMEIRA	MERECIMENTO
214281-3	GENIVAL JOAQUIM DE MOURA	SEGUNDA	PRIMEIRA	ANTIGUIDADE

**PERITO CRIMINAL DE SEGUNDA CLASSE PROMOVIDO PARA PRIMEIRA CLASSE**

MAT.	NOME	CLAS. ATUAL	CLAS. PROM.	NATUREZA DA PROMOÇÃO
218909-7	CRISTIANO RIBEIRO GONÇALVES AFFONSO	SEGUNDA	PRIMEIRA	ANTIGUIDADE
218907-X	CARLOS FREDERICO DA SILVA BELFORT DE CARVALHO	SEGUNDA	PRIMEIRA	MERECIMENTO
218910-X	LAURENTINO BATISTA CALAND NETO	SEGUNDA	PRIMEIRA	ANTIGUIDADE
218908-9	SAULO JOSÉ SOARES VARÃO	SEGUNDA	PRIMEIRA	MERECIMENTO
218913-5	DANILO AMORIM ARAUJO	SEGUNDA	PRIMEIRA	ANTIGUIDADE
218911-9	CARLOS BRASIL SOARES DE ARAUJO FILHO	SEGUNDA	PRIMEIRA	MERECIMENTO
218915-1	FAUSTO RODRIGO PINTO DE VASCONCELOS	SEGUNDA	PRIMEIRA	ANTIGUIDADE
218912-7	CIRO LIMA PEREIRA RODRIGUES	SEGUNDA	PRIMEIRA	MERECIMENTO
219966-1	FRANCISCO CARLOS DE ARAÚJO	SEGUNDA	PRIMEIRA	ANTIGUIDADE
218914-3	MARCOS ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA	SEGUNDA	PRIMEIRA	MERECIMENTO

**PERITO PAPILOSCOPISTA DE PRIMEIRA CLASSE PROMOVIDO PARA CLASSE ESPECIAL**

MAT.	NOME	CLAS. ATUAL	CLAS. PROM.	NATUREZA DA PROMOÇÃO
166854-4	CLENILDO MOURA DA LUZ	PRIMEIRA	ESPECIAL	MERECIMENTO
167654-7	AURO APARECIDO DE CARVALHO	PRIMEIRA	ESPECIAL	ANTIGUIDADE
166855-2	MARCUS ANTONIO PINHEIRO DE VASCONCELOS	PRIMEIRA	ESPECIAL	MERECIMENTO
166856-X	FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA FILHO	PRIMEIRA	ESPECIAL	ANTIGUIDADE
168319-5	ANCHIETA FERREIRA DA SILVA	PRIMEIRA	ESPECIAL	MERECIMENTO

**DELEGADO DE TERCEIRA CLASSE PROMOVIDO PARA SEGUNDA CLASSE**

MAT.	NOME	CLAS. ATUAL	CLAS. PROM.	NATUREZA DA PROMOÇÃO
257833-6	TALES DE MOURA GOMES	TERCEIRA	SEGUNDA	MERECIMENTO
245972-8	JUCIER ALYSON ALVES DOS SANTOS	TERCEIRA	SEGUNDA	ANTIGUIDADE
257829-8	JETAN PINHEIRO BARBOSA	TERCEIRA	SEGUNDA	MERECIMENTO

MAT.	NOME	CLAS. ATUAL	CLAS. PROM.	NATUREZA DA PROMOÇÃO
257836-X	DANÚBIO DIAS DA SILVA	TERCEIRA	SEGUNDA	ANTIGUIDADE
257835-2	GENIVAL VILELA LIMA	TERCEIRA	SEGUNDA	MERECIMENTO
257837-9	FRANCISCO CARLOS EDUARDO AQUINO ARAÚJO	TERCEIRA	SEGUNDA	ANTIGUIDADE
257831-0	JOSÉ TOMAZ DE AQUINO NETO	TERCEIRA	SEGUNDA	MERECIMENTO
257834-4	ODILO JAMES PEREIRA SENA	TERCEIRA	SEGUNDA	ANTIGUIDADE
257832-8	ANTÔNIO BARBOSA CARDOSO FILHO	TERCEIRA	SEGUNDA	MERECIMENTO
257830-1	CYNTHIA VERENA NASCIMENTO DE VASCONCELOS	TERCEIRA	SEGUNDA	ANTIGUIDADE
257828-0	ANFRÍSIO ANTÔNIO NOGUEIRA PAES CASTELO BRANCO	TERCEIRA	SEGUNDA	MERECIMENTO
266149-7	ALFREDO CADENA JÚNIOR	TERCEIRA	SEGUNDA	ANTIGUIDADE
258158-2	BRUNO SILVA MEYER	TERCEIRA	SEGUNDA	MERECIMENTO
266150-X	WALTER PEREIRA DA CUNHA JÚNIOR	TERCEIRA	SEGUNDA	ANTIGUIDADE
266158-6	EMERSON JEAN DE ALMEIDA MELO	TERCEIRA	SEGUNDA	MERECIMENTO
266159-4	MARCELO DIAS AGUIAR	TERCEIRA	SEGUNDA	ANTIGUIDADE
253524-6	CARLA CALDAS FONTENELE BRIZZI LIMA	TERCEIRA	SEGUNDA	MERECIMENTO
269847-1	ARTHUR BARROS LEAL	TERCEIRA	SEGUNDA	ANTIGUIDADE
269843-9	MATHEUS LIMA ZANATTA	TERCEIRA	SEGUNDA	MERECIMENTO
269846-3	RICARDO FREITAS OLIVEIRA	TERCEIRA	SEGUNDA	ANTIGUIDADE
269840-4	GILBERTO FRANKLIN SILVA	TERCEIRA	SEGUNDA	MERECIMENTO
269841-2	SÉRGIO SOUSA ALENCAR	TERCEIRA	SEGUNDA	ANTIGUIDADE
269842-X	THAIS LAGES PAZ	TERCEIRA	SEGUNDA	MERECIMENTO
269844-7	FERDINANDO MARTINS ARAÚJO	TERCEIRA	SEGUNDA	ANTIGUIDADE
269848-0	LUANA ALVES ROCHA VIEIRA	TERCEIRA	SEGUNDA	MERECIMENTO
270537-X	PAULO GREGÓRIO FURTADO DA SILVA	TERCEIRA	SEGUNDA	ANTIGUIDADE
257839-5	EDENILZA RODRIGUES VIANA	TERCEIRA	SEGUNDA	MERECIMENTO
269968-X	DANIELLA DINALI SILVA AGUIAR	TERCEIRA	SEGUNDA	ANTIGUIDADE
270533-8	ALEXANDRA SANTOS DA SILVA	TERCEIRA	SEGUNDA	MERECIMENTO
271.222-9	IGOR ROCHA GADELHA	TERCEIRA	SEGUNDA	ANTIGUIDADE
269845-5	ANDREI DA COSTA ALVARENGA	TERCEIRA	SEGUNDA	MERECIMENTO
271.277-6	DIVANILSON SENA DE OLIVEIRA	TERCEIRA	SEGUNDA	ANTIGUIDADE
271.224-5	RICARDO MOURA LEMOS DE OLIVEIRA	TERCEIRA	SEGUNDA	MERECIMENTO
271.223-7	ANTÔNIO NILTON ALVES DE MOURA	TERCEIRA	SEGUNDA	ANTIGUIDADE
270.534-6	TATIANA NUNES DE A. TRIGUEIRO	TERCEIRA	SEGUNDA	MERECIMENTO

**DELEGADO DE SEGUNDA CLASSE PROMOVIDO PARA PRIMEIRA CLASSE**

MAT.	NOME	CLAS. ATUAL	CLAS. PROM.	NATUREZA DA PROMOÇÃO
194573-4	BETÂNIA PRAZERES LOPES DE SOUSA	SEGUNDA	PRIMEIRA	ANTIGUIDADE
199310-X	KLEYDSON FERREIRA DA COSTA SILVA	SEGUNDA	PRIMEIRA	MERECIMENTO
199309-7	HIGGO MARTINS MOURA	SEGUNDA	PRIMEIRA	ANTIGUIDADE
208495-3	FÁBIO FREIRE DE ALBUQUERQUE	SEGUNDA	PRIMEIRA	MERECIMENTO
199307-X	ÉVERTON FERREIRA DE ALMEIDA FERRER	SEGUNDA	PRIMEIRA	ANTIGUIDADE
199305-4	GEORGIANE KARINE CARDOSO DA SILVA	SEGUNDA	PRIMEIRA	MERECIMENTO
199304-6	ADOPHO HENRIQUE SOARES CARDOSO	SEGUNDA	PRIMEIRA	ANTIGUIDADE
199313-5	VANDA ABREU COSTA	SEGUNDA	PRIMEIRA	MERECIMENTO

**DELEGADO DE PRIMEIRA CLASSE PROMOVIDO PARA CLASSE ESPECIAL**

MAT.	NOME	CLAS. ATUAL	CLAS. PROM.	NATUREZA DA PROMOÇÃO
130072-5	BENY OLIVEIRA CAVALCANTI	PRIMEIRA	ESPECIAL	ANTIGUIDADE



DECRETO Nº 16703 DE 09 DE AGOSTO DE 2016.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 29.273.496,00 em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 6.752, de 29 de dezembro de 2015.

**DECRETA**

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria da Educação/Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI, Fundação Rádio e TV Educativa do Piauí, Secretaria do Desenvolvimento Rural/Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI, Secretaria da Infraestrutura/Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, Secretaria da Saúde/Hospital Regional Tibério Nunes - Floriano, Maternidade Dona Evangelina Rosa - Teresina, Secretaria da Administração e Previdência/Instituto de Assistência à Saúde do Servidor Público do Estado do Piauí - IASPI, Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A - EMGERPI, Secretaria da Assistência Social e Cidadania, Coordenação de Comunicação Social, Procuradoria Geral do Estado, Secretaria Estadual para Inclusão da Pessoa com Deficiência, Secretaria das Cidades/Departamento Estadual de Trânsito do Piauí - DETRAN, Secretaria do Turismo, Secretaria de Defesa Civil e Secretaria da Cultura, no valor de R\$ 29.273.496,00 (vinte e nove milhões, duzentos e setenta e três mil, quatrocentos e noventa e seis reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art. 1º decorrerão do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Estado no ano de 2015, na fonte 13 – Recursos do SUS, Excesso de Arrecadação da fonte 17 - Operação de Crédito Externa e das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI 09 de AGOSTO de 2016.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

# Diário Oficial

4



Teresina(PI) - Terça-feira, 9 de agosto de 2016 • Nº 150

## SUPLEMENTAÇÃO

### ANEXO I

DECRETO Nº 16.703 de 09/08/2016, publicado no D.O.E. nº , de / /2016.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
14102.12362122.043	APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO MÉDIO	FO	3.3.90.36	15	10.000.000,00
14102.12362122.043	APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO MÉDIO	FO	3.3.90.47	15	3.000.000,00
14203.27811132.133	EVENTOS ESPORTIVOS	FO	3.3.50.41	00	12.000,00
14203.27811132.133	EVENTOS ESPORTIVOS	FO	3.3.90.39	10	1.200.000,00
14204.04122902.298	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.30	00	50.000,00
15101.20244252.283	ADMINISTRAÇÃO, SUPERVISÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	FO	3.3.90.30	00	150.000,00
15101.20244252.283	ADMINISTRAÇÃO, SUPERVISÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	FO	3.3.90.39	00	150.000,00
15204.04122902.225	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.14	00	50.000,00
15204.04122902.225	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.30	00	200.000,00
15204.04122902.225	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.33	00	40.000,00
15204.04122902.225	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.35	00	62.000,00
15204.04122902.225	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.36	00	30.000,00
15204.04122902.225	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.37	00	203.000,00
15204.04122902.225	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.39	00	194.000,00
15204.04122902.225	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.92	00	100.000,00
16208.15451212.372	RECUPERAÇÃO E REFORMA DE ESTRADAS VICINAIS	FO	4.4.90.92	00	815.000,00
17101.10301032.220	ATENÇÃO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	SO	3.3.40.41	13	771.000,00
17103.10302032.077	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES - FLORIANO	SO	3.3.90.30	13	500.000,00
17103.10302032.077	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES - FLORIANO	SO	3.3.90.36	13	650.000,00
17103.10302032.077	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES - FLORIANO	SO	3.3.90.37	13	150.000,00
17103.10302032.077	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES - FLORIANO	SO	3.3.90.47	13	130.000,00
17115.10302032.219	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA - TERESINA	SO	3.3.90.30	13	3.500.000,00
17115.10302032.219	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA - TERESINA	SO	3.3.90.36	13	800.000,00
17115.10302032.219	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA - TERESINA	SO	3.3.90.39	13	500.000,00
21101.04128012.024	CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO - ESCOLA DE GOVERNO	FO	3.3.90.39	00	100.000,00
21201.04122902.007	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.92	00	405.000,00
21205.04122011.089	CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES	FO	3.3.90.39	00	15.000,00
21205.04122902.209	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.14	00	16.000,00
21205.04122902.209	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.33	00	17.000,00
30101.04122902.078	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	4.4.90.14	17	10.000,00
30101.04122902.078	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	4.4.90.51	17	2.227.222,00
33101.04122902.017	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.14	00	15.000,00
33101.04122902.017	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.30	00	54.000,00
33101.04122902.017	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.36	00	75.000,00
33101.04122902.017	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.37	00	165.000,00
33101.04122902.017	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.39	00	66.000,00
36101.04122012.309	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DA PGE	FO	3.3.90.14	00	25.000,00
36101.04122012.309	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DA PGE	FO	3.3.90.33	00	10.000,00
36101.04122012.309	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DA PGE	FO	3.3.90.39	00	5.000,00
38101.04242051.358	APOIO AS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS QUE ATENDEM AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	FO	4.4.90.52	00	167.274,00
45201.04122902.368	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.14	00	220.000,00
45201.04122902.368	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.30	00	270.000,00
45201.04122902.368	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.39	00	730.000,00
47101.04122902.304	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.14	00	4.000,00
47101.04122902.304	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.33	00	10.200,00
47101.23695162.324	FORTALECIMENTO DA GESTÃO INSTITUCIONAL PARA O TURISMO / PROMOÇÃO DO TURISMO	FO	3.3.90.39	00	25.800,00
49101.04122902.083	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.49	00	34.000,00
51101.13392142.244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUIENSE	FO	3.3.90.39	00	1.350.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>29.273.496,00</b>

**ANULAÇÃO**

**ANEXO II**

**DECRETO Nº 16.703 de 09/08/2016, publicado no D.O.E. nº , de / /2016.**

**R\$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
14101.12122902.039	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.36	00	150.000,00
14101.12122902.039	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.39	00	150.000,00
14101.12364102.037	EXPANSÃO E FORTALECIMENTO DA UNIVERSIDADE ABERTA	FO	3.3.90.36	00	132.000,00
14102.12122122.420	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1.90.04	00	1.300.000,00
14102.12362122.043	APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO MÉDIO	FO	3.1.90.11	15	13.000.000,00
14203.27811131.118	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESTÁDIOS MUNICIPAIS	FO	4.4.90.52	10	1.200.000,00
14203.27811132.133	EVENTOS ESPORTIVOS	FO	3.3.90.36	00	12.000,00
14204.04122902.298	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.39	00	50.000,00
15204.04122902.225	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	4.4.90.52	00	180.000,00
16101.15451211.336	CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA HIDRICA E ADUTORAS	FO	4.4.90.51	00	40.000,00
16101.15451211.336	CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA HIDRICA E ADUTORAS	FO	4.4.90.92	00	87.274,00
16101.15451211.336	CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA HIDRICA E ADUTORAS	FO	4.4.90.93	00	40.000,00
16208.15451211.383	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO, DRENAGEM E TERRAPLANAGEM	FO	4.4.40.41	00	515.000,00
16208.15451211.383	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO, DRENAGEM E TERRAPLANAGEM	FO	4.4.90.92	00	300.000,00
17101.10301032.220	ATENÇÃO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	SO	3.3.41.41	13	771.000,00
21101.04122011.022	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA E DO PLANEJAMENTO DO ESTADO	FO	4.4.90.92	00	40.000,00
21101.08242051.021	PROMOÇÃO DA ACESSIBILIDADE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	SO	3.3.90.39	00	60.000,00
21205.04122902.480	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1.90.04	00	47.000,00
21205.04122902.480	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1.90.94	00	15.000,00
33101.04122902.017	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.32	00	25.000,00
33101.04122902.503	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1.90.92	00	100.000,00
33101.04122902.503	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1.90.96	00	64.000,00
33101.04122902.503	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1.91.13	00	186.000,00
36101.04122012.309	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DA PGE	FO	4.4.90.51	00	40.000,00
45101.04122211.053	APOIO E INCENTIVO TÉCNICO E FINANCEIRO A ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS.	FO	3.3.90.39	00	150.000,00
45101.04122902.141	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	4.4.90.51	00	73.000,00
45101.26782211.060	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA.	FO	4.4.90.51	00	50.000,00
45201.04122302.369	MELHORIA NO TRÂNSITO	FO	3.3.90.14	00	110.000,00
45201.04122302.369	MELHORIA NO TRÂNSITO	FO	3.3.90.39	00	810.000,00
45201.04122902.368	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	4.4.90.39	00	200.000,00
45201.04122902.368	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	4.4.90.52	00	100.000,00
45203.04122902.265	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.14	00	40.000,00
45203.04122902.265	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	4.4.90.39	00	50.000,00
45203.04122902.265	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	4.4.90.51	00	100.000,00
45203.04122902.265	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	4.4.90.52	00	110.000,00
46201.26782201.063	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS E MOBILIDADE URBANA	FO	4.4.90.51	00	205.000,00
46201.26782201.064	REALIZAÇÃO DE CONSULTORIA E ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA	FO	4.4.90.51	00	100.000,00
46201.26782201.066	RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS E MOBILIDADE URBANA	FO	4.4.90.51	00	100.000,00
47101.23695162.307	FOMENTO AOS ROTEIROS E IMAGENS TURÍSTICAS DO ESTADO / PRODETUR NACIONAL	FO	3.3.40.41	00	20.000,00
49101.04122902.519	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1.90.11	00	34.000,00
51101.13392141.286	PROGRAMA CULTURA VIVA	FO	3.3.50.41	00	50.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>20.806.274,00</b>

# Diário Oficial

6



Teresina(PI) - Terça-feira, 9 de agosto de 2016 • Nº 150



DECRETO Nº 16.704 DE 09 DE AGOSTO DE 2016.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 8.295.166,00 em favor dos órgãos que especifica.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI 09 de AGOSTO de 2016.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.752, de 29 de dezembro de 2015.

## DECRETA

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Assembleia Legislativa e Ministério Público, no valor de R\$ 8.295.166,00 (oito milhões, duzentos e noventa e cinco mil, cento e sessenta e seis reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art. 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

## SUPLEMENTAÇÃO

### ANEXO I

DECRETO Nº 16.704 de 09 08 / 2016, publicado no D.O.E. nº , de / / 2016.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
01101.01031802.354	COORDENAÇÃO GERAL DA ALEPI	FO	3.1.90.11	00	7.127.020,00
01101.01031802.354	COORDENAÇÃO GERAL DA ALEPI	FO	3.1.91.13	00	1.018.146,00
25101.28846822.409	PRECATÓRIOS ADMINISTRATIVOS	FO	3.1.90.92	00	150.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>8.295.166,00</b>

## ANULAÇÃO

### ANEXO II

DECRETO Nº 16.704 de 09 08 / 2016, publicado no D.O.E. nº , de / / 2016.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
01101.01031802.359	GESTÃO DE PESSOAS DA ALEPI	FO	3.1.90.11	00	7.127.020,00
01101.01031802.359	GESTÃO DE PESSOAS DA ALEPI	FO	3.1.91.13	00	1.018.146,00
25101.03122822.400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FO	3.3.90.14	00	150.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>8.295.166,00</b>

# Diário Oficial

Teresina(PI) - Terça-feira, 9 de agosto de 2016 • Nº 150

7



DECRETO Nº 16.705 DE 09 DE AGOSTO DE 2016.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 550.000,00 em favor dos órgãos que especifica.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI 09 de AGOSTO de 2016.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.752, de 29 de dezembro de 2015.

## DECRETA

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria da Educação, Secretaria da Infraestrutura, Secretaria do Turismo e Secretaria da Cultura, no valor de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art. 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

## SUPLEMENTAÇÃO

### ANEXO I

DECRETO Nº 16.705 de 09/08/2016, publicado no D.O.E. nº , de / /2016.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
14102.12368121.264	INCENTIVO A EDUCAÇÃO - DEPUTADA BELÉ MEDEIROS	FO	3.3.50.41	00	50.000,00
16101.15451211.298	EXECUÇÃO DE OBRAS DE INVESTIMENTOS DO ESTADO DO PIAUÍ - DEPUTADA BELÉ MEDEIROS	FO	3.3.90.39	00	150.000,00
47101.23695161.316	PROMOÇÃO DO TURISMO NO ESTADO DO PIAUÍ - DEPUTADO ROBERT RIOS	FO	3.3.50.41	00	150.000,00
51101.13392141.408	INCENTIVO A CULTURA - DEPUTADO DR. HÉLIO	FO	3.3.50.41	00	100.000,00
51101.13392141.483	INCENTIVO A CULTURA - DEPUTADO GEORGIANO NETO	FO	3.3.90.39	00	50.000,00
51101.13392141.500	INCENTIVO A CULTURA - DEPUTADO JOÃO DE DEUS	FO	3.3.90.39	00	50.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>550.000,00</b>

## ANULAÇÃO

### ANEXO II

DECRETO Nº 16.705 de 09/08/2016, publicado no D.O.E. nº , de / /2016.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
16101.15451211.298	EXECUÇÃO DE OBRAS DE INVESTIMENTOS DO ESTADO DO PIAUÍ - DEPUTADA BELÉ MEDEIROS	FO	3.3.40.41	00	200.000,00
47101.23695161.316	PROMOÇÃO DO TURISMO NO ESTADO DO PIAUÍ - DEPUTADO ROBERT RIOS	FO	3.3.90.39	00	150.000,00
51101.13392141.408	INCENTIVO A CULTURA - DEPUTADO DR. HÉLIO	FO	3.3.40.41	00	100.000,00
51101.13392141.483	INCENTIVO A CULTURA - DEPUTADO GEORGIANO NETO	FO	3.3.40.41	00	50.000,00
51101.13392141.500	INCENTIVO A CULTURA - DEPUTADO JOÃO DE DEUS	FO	3.3.40.41	00	50.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>550.000,00</b>



**DECRETO Nº 16.706 DE 09 DE AGOSTO DE 2016.**

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 14.212.489,00 em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.752, de 29 de dezembro de 2015.

**DECRETA**

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Coordenadoria de Enfrentamento as Drogas, Coordenadoria de Fomento a Irrigação, Secretaria da Segurança Pública, Secretaria da Educação/Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI, Secretaria do Desenvolvimento Rural/Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI, Secretaria da Saúde/Hospital Regional Justino Luz - Picos, Hospital Senador Cândido Ferraz - São Raimundo Nonato, Hospital Regional Dr. Chagas Rodrigues - Piri-piri, Hospital Estadual Dr. Júlio Hartman - Esperantina, Secretaria do Planejamento/Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí - CEPRO, Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, Secretaria da Assistência Social e Cidadania/Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - FEDCA, Secretaria dos Transportes/Departamento de Estradas de Rodagens do Piauí - DER/PI e Secretaria da Defesa Civil, no valor de R\$ 14.212.489,00 (quatorze milhões, duzentos e doze mil, quatrocentos e oitenta e nove reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art. 1º decorrerão do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Estado no ano de 2015, na fonte 13 - Recursos do SUS, Excesso de Arrecadação da fonte 20 - Recursos do FECOP e das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI 09 de AGOSTO de 2016.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

**SUPLEMENTAÇÃO**

**ANEXO I**

DECRETO Nº 16.706 de 09/08/2016, publicado no D.O.E. nº , de / /2016.

**R\$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTES	VALOR
11114.04122902.035	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.49	00	8.000,00
11117.04122902.373	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.37	00	200.000,00
12101.06122902.269	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.92	00	270.000,00
12101.06181062.075	MANUTENÇÃO DAS POLÍCIAS CIVIL, MILITAR E TÉCNICA E CIENTÍFICA	FO	3.3.90.30	00	400.000,00
14201.12364101.030	PROJETOS ESPECIAIS	FO	3.3.90.93	00	50.000,00
15101.20607221.292	FORTALECIMENTO DOS SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO ADEQUADOS À AGRICULTURA FAMILIAR	FO	3.3.90.39	20	2.600.000,00
15204.04122902.225	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.39	00	200.000,00
17101.10122902.118	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - FUNSAÚDE/SESAPI	SO	3.3.90.14	10	50.000,00



# Diário Oficial

Teresina(PI) - Terça-feira, 9 de agosto de 2016 • Nº 150

9

17101.10122902.118	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - FUNSAÚDE/SESAPI	SO	3.3.90.30	10	10.000,00
17101.10122902.118	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - FUNSAÚDE/SESAPI	SO	3.3.90.36	10	100.000,00
17101.10301032.217	CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	SO	3.3.90.91	00	200.000,00
17101.10301032.220	ATENÇÃO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	SO	4.4.90.52	13	150.000,00
17101.10302031.216	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UBAS, UPA E HOSPITAIS DO ESTADO	SO	4.4.90.52	13	1.500.000,00
17105.10302032.080	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ - PICOS	SO	3.3.90.47	13	80.000,00
17106.10302032.081	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL SENADOR CÂNDIDO FERRAZ - SÃO RAIMUNDO NONATO	SO	3.3.90.30	13	900.000,00
17106.10302032.081	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL SENADOR CÂNDIDO FERRAZ - SÃO RAIMUNDO NONATO	SO	3.3.90.36	13	600.000,00
17106.10302032.081	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL SENADOR CÂNDIDO FERRAZ - SÃO RAIMUNDO NONATO	SO	3.3.90.47	13	120.000,00
17111.10302032.086	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DR. CHAGAS RODRIGUES - PIRIPIRI	SO	3.3.90.30	13	150.000,00
17111.10302032.086	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DR. CHAGAS RODRIGUES - PIRIPIRI	SO	3.3.90.47	13	120.000,00
17121.10302032.088	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DR. JÚLIO HARTMAN - ESPERANTINA	SO	3.3.90.36	13	300.000,00
19201.04122012.026	FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL	FO	3.3.90.39	00	25.000,00
28101.04122902.111	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.92	00	139.489,00
30101.04122902.078	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.30	00	260.000,00
30101.04122902.078	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.34	00	300.000,00
30101.04122902.501	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1.90.11	00	1.400.000,00
30101.08244041.130	AMPLIAÇÃO DE RESTAURANTES POPULARES E/OU COZINHAS COMUNITÁRIAS	SO	3.3.90.39	20	500.000,00
30101.08244042.076	INCLUSÃO DE USUÁRIOS EM PROJETOS, PROGRAMAS E BENEFÍCIOS	SO	3.3.90.39	20	300.000,00
30104.08243041.143	CONSTRUÇÃO DE CENTROS SOCIOEDUCATIVOS DE INTERNAÇÃO MASCULINO E FEMININO	SO	3.3.90.30	20	820.000,00
30104.08243041.143	CONSTRUÇÃO DE CENTROS SOCIOEDUCATIVOS DE INTERNAÇÃO MASCULINO E FEMININO	SO	3.3.90.39	20	280.000,00
46201.26782201.067	PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA RODOVIÁRIA E MOBILIDADE URBANA AOS MUNICÍPIOS	FO	4.4.90.92	17	87.000,00
49101.06182091.191	POSSIBILITAR A EXECUÇÃO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL ORIENTADAS AOS TERRITÓRIOS COM MAIOR VULNERABILIDADE SOCIAL E RISCO DE DESASTRE	FO	3.3.90.32	20	1.000.000,00
49101.06182211.193	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	FO	4.4.90.51	17	501.000,00
49101.06182211.195	OBRAS ESTRUTURANTES CONSTRUÍDAS OU RECUPERADAS	FO	4.4.90.92	17	592.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>14.212.489,00</b>

# Diário Oficial

10



Teresina(PI) - Terça-feira, 9 de agosto de 2016 • Nº 150

**ANULAÇÃO**

**ANEXO II**

DECRETO Nº 16.706 de 09 de 08 de 2016, publicado no D.O.E. nº , de / /2016.

**R\$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
11114.04122311.164	JOVENS RAIZES	FO	3.3.90.30	00	8.000,00
11117.20607211.378	ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM	FO	3.3.90.39	00	75.000,00
11117.20607221.380	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PARA A AGRICULTURA IRRIGADA FAMILIAR	FO	3.3.90.39	00	50.000,00
11117.20607231.382	FORTALECIMENTO DA IRRIGAÇÃO VOLTADA PARA O AGRONEGÓCIO	FO	3.3.90.39	00	75.000,00
13204.23692902.331	GESTÃO DO FUNDO GARANTIDOR DOS MICRO E PEQUENOS EMPREENDIMENTOS DO ESTADO - FUNGEP	FO	3.3.90.39	00	30.000,00
13204.23692902.331	GESTÃO DO FUNDO GARANTIDOR DOS MICRO E PEQUENOS EMPREENDIMENTOS DO ESTADO - FUNGEP	FO	3.3.90.92	00	30.000,00
13205.23692902.330	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDO ESPECIAL DE PRODUÇÃO - FEP	FO	4.4.60.45	00	139.489,00
14102.12122122.420	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1.90.04	00	700.000,00
14102.12122122.420	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1.90.11	00	500.000,00
14102.12122122.420	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1.91.13	00	500.000,00
14201.12364101.030	PROJETOS ESPECIAIS	FO	4.4.90.52	00	50.000,00
14203.27811131.118	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESTÁDIOS MUNICIPAIS	FO	4.4.40.51	00	140.000,00
14203.27811131.118	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESTÁDIOS MUNICIPAIS	FO	4.4.90.51	00	170.000,00
17101.10301032.216	OUTROS DISPÊNDIOS COM RECURSOS DE REPASSES FUNDO A FUNDO	SO	3.3.90.30	00	200.000,00
17101.10301032.216	OUTROS DISPÊNDIOS COM RECURSOS DE REPASSES FUNDO A FUNDO	SO	4.4.90.92	10	160.000,00
19101.04121012.001	PLANEJA PIAUI	FO	3.3.90.39	00	25.000,00
30101.08244011.194	CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS TRABALHADORES DO SUAS E REPRESENTANTES DAS INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL.	SO	3.3.90.30	00	10.000,00
30101.08244011.194	CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS TRABALHADORES DO SUAS E REPRESENTANTES DAS INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL.	SO	3.3.90.33	00	20.000,00
30101.08244011.194	CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS TRABALHADORES DO SUAS E REPRESENTANTES DAS INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL.	SO	3.3.90.39	00	30.000,00
30101.08244041.091	CAPACITAÇÃO EM EMPREENDEDORISMO VOLTADAS PARA AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADES	SO	3.3.90.30	00	20.000,00
30101.08244041.091	CAPACITAÇÃO EM EMPREENDEDORISMO VOLTADAS PARA AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADES	SO	3.3.90.33	00	10.000,00
30101.08244041.091	CAPACITAÇÃO EM EMPREENDEDORISMO VOLTADAS PARA AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADES	SO	3.3.90.39	00	20.000,00
30101.08244041.130	AMPLIAÇÃO DE RESTAURANTES POPULARES E/OU COZINHAS COMUNITÁRIAS	SO	3.3.90.30	00	20.000,00
30101.08244041.130	AMPLIAÇÃO DE RESTAURANTES POPULARES E/OU COZINHAS COMUNITÁRIAS	SO	3.3.90.39	00	20.000,00
30101.08244041.138	PIAUI SEM HOMOFOBIA	SO	3.3.90.39	00	50.000,00
30101.08244042.137	PROMOÇÃO DA CIDADANIA E DIREITOS DE LGBT	SO	3.3.90.30	00	30.000,00
30101.08244042.137	PROMOÇÃO DA CIDADANIA E DIREITOS DE LGBT	SO	3.3.90.39	00	30.000,00
45203.04122902.265	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.47	00	200.000,00
45203.04122902.265	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	4.4.90.51	00	100.000,00
45203.04122902.265	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	4.4.90.52	00	100.000,00
45203.04122902.513	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.3.90.34	00	190.000,00
46201.26782201.066	RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS E MOBILIDADE URBANA	FO	4.4.90.51	17	87.000,00
49101.08182091.191	POSSIBILITAR A EXECUÇÃO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL ORIENTADAS AOS TERRITÓRIOS COM MAIOR VULNERABILIDADE SOCIAL E RISCO DE DESASTRE	FO	4.4.90.52	17	1.093.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>4.792.489,00</b>

## PORTARIAS E RESOLUÇÕES



Estado do Piauí  
Secretaria de Governo  
Gabinete do Secretário de Governo

PORTARIA Nº 07 /GSG

Teresina (PI), 06 de julho de 2016.

DESIGNA FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 09/2016 VIGENTE NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE GOVERNO E O ORIENTA SOBRE O CORRETO ACOMPANHAMENTO DESTES CONTRATOS.

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 35, II, "e" e "g" da Lei complementar Estadual nº 28/2003;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 14.483, de 26 de maio de 2011, que institui, o Guia de Fiscalização dos Contratos de Terceirização;

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes de acordo com as cláusulas e normas da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

### RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instituição de representante da Administração, denominada Franciane Lustosa de Oliveira como fiscal de contrato, do Contrato nº09/2016, exercendo a função de acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, devendo informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pelo contrato, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Publique-se

Cumpra-se

  
MERLONG SOLANO NOGUEIRA  
Secretário de Governo



Estado do Piauí  
Secretaria de Governo  
Gabinete do Secretário de Governo

PORTARIA Nº 08 /GSG

Teresina (PI), 09 de agosto de 2016.

DESIGNA FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 12/2016 VIGENTE NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE GOVERNO E O ORIENTA SOBRE O CORRETO ACOMPANHAMENTO DESTES CONTRATOS.

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 35, II, "e" e "g" da Lei complementar Estadual nº 28/2003;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 14.483, de 26 de maio de 2011, que institui, o Guia de Fiscalização dos Contratos de Terceirização;


CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes de acordo com as cláusulas e normas da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

### RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instituição de representante da Administração, denominada Franciane Lustosa de Oliveira como fiscal de contrato, do Contrato nº12/2016, exercendo a função de acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, devendo informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pelo contrato, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Publique-se

Cumpra-se

  
MERLONG SOLANO NOGUEIRA  
Secretário de Governo

Of. 536



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

**ATOS DO EXMO. SENHOR SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**

**EM:14.07.16**

PORTARIA Nº 21.000-764/2016 – SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 c/c Art. 2º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, garantida a paridade, regra de transição - EC nº 41/03, a **RAIMUNDO CARVALHO DE ARAÚJO**, PIS/PASEP 10750252496, CPF 065.366.383-87, matrícula nº 041850-1, ocupante do cargo de **Técnico da Fazenda Estadual, Classe Especial, Padrão “C”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, com proventos de **R\$ 5.781,75 (CINCO MIL, SETECENTOS E OITENTA E UM REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais.

**DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS**

I – Vencimento de acordo com a Lei nº 5.543/06, acrescentada pelo Art. 2º da Lei nº 6.410/13. R\$.....5.561,99  
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)  
II – VPNI – Gratificação de Incremento da Arrecadação – GIA de acordo com o Art.28 Da L.C. nº 62/05 c/c o Art. 1º inciso II, alínea “a” da Lei nº 5.543/06, acrescentada pela Lei nº 5.824/08 (parcela variável – junho/16). R\$.....219,76

**PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$.....5.781,75**

**EM:06.06.16**

PORTARIA Nº 21.000-627/2016 – SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 40, § 1º, inciso II da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003, **CONCEDER** aposentadoria pela compulsória com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, sem paridade, calculados conforme (12.179/12.755 (0,95) de R\$ 4.903,85), valor do benefício médio individual, a **JOSÉ JOSAFAN DE OLIVEIRA**, PIS/PASEP 17024433459, CPF 030.350.503-68, matrícula nº 044570-3, ocupante do cargo de **Técnico da Fazenda Estadual, Classe Especial, Referência “C”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, com proventos de **R\$ 4.658,65 (QUATRO MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais.

**DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS**

I – 12.179/12.755 (0,95) de (R\$ 4.903,85) de acordo com o Art. 1º da Lei nº 10.887/2004 e Art. 62 da O.N nº 02/09. R\$.....4.658,65

**PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$.....4.658,65**

**EM:14.07.16**

PORTARIA Nº 21.000-613/2016 – SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 c/c Art. 2º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, garantida a paridade, regra de transição-EC nº 41/03, a **VERALUCIA DE MENESES CARVALHO**, PIS/PASEP 10105623536, CPF 132.355.323-15, matrícula nº 000549-5, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe III, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Administração e Previdência - SEADPREV, com proventos de **R\$ 1.565,56 (MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais.

**DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS**

I – Vencimento de acordo com a lei Complementar nº 38/04 acrescentada pelo Art. 3º da Lei nº 6.560/14. R\$.....1.507,96  
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94. R\$.....57,60

**PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$.....1.565,56**

**EM:15.07.16**

PORTARIA Nº 21.000-771/2016 – SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, garantida a paridade, regra de transição - EC nº 47/05, a **ANTÔNIO MARIANO DE LIMA**, PIS/PASEP 17018435739, CPF 133.281.233-34, matrícula nº 058636-6, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe “III”, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.605,52 (MIL, SEISCENTOS E CINCO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais.

**DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS**

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pelo Art. 3º da Lei nº 6.557/14. R\$....1.507,96  
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....59,16

III – VPNI – Gratificação de Função Incorporada (DAI – 07) de acordo com o Art. 136 da Lei Complementar nº 13/94. R\$.....38,40

**PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$.....1.605,52**

**EM:13.07.16**

PORTARIA Nº 21.000-769/2016 – SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 c/c Art. 2º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, garantida a paridade, regra de transição - EC nº 41/03, a **EVILÁSIO COSTA DO NASCIMENTO**, PIS/PASEP 10105658917, CPF 096.911.623-34, matrícula nº 022387-5, ocupante do cargo de **Extensionista Rural II, Nível Médio, Classe “D”, Padrão I**, do quadro de pessoal do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER - PI , com proventos de **R\$ 1.811,80 (MIL, OITOCENTOS E ONZE REAIS E OITENTA CENTAVOS)**

**DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS**

I – Vencimento de acordo com a Lei nº 5.598/06, acrescentada pelo Art. 4º da Lei nº 6.460/14. R\$....1.774,67

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 65 da L. C nº 13/94. R\$.....37,13

**PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$.....1.811,80**

**EM:29.06.16**

PORTARIA Nº 21.000-672/2016 – SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 40, § 1º, inciso II da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003, **CONCEDER** aposentadoria pela compulsória com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, sem paridade, calculados conforme (9.786/12.775 (0,76) de R\$ 4.433,34), valor do benefício médio individual, a **RAIMUNDO DA SILVA LIMA**, PIS/PASEP 17035771571, CPF 287.683.373-53, matrícula nº 041192-2, ocupante do cargo de **Técnico da Fazenda Estadual, Classe “III”, Referência “C”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, com proventos de **R\$ 3.369,33 (TRÊS MIL, TREZENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS)** mensais.

**DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS**

I – 9.786/12.775 (0,76) de (R\$ 4.433,34) Acordo com o Art. 1º da Lei nº 10.887/2004 e Art. 62 da O.N nº 02/09. R\$....3.369,33

**PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$.....3.369,33**

**EM:01.07.16**

PORTARIA Nº 21.000-671/2016 – SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 40, § 1º, inciso II da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003, **CONCEDER** aposentadoria pela compulsória com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, sem paridade, calculados conforme (10.072/12.775 (0,78) de R\$ 4.472,05), valor do benefício médio individual, a **INACIO PINTO DE ARAÚJO**, PIS/PASEP 17035771148, CPF 066.411.483-00, matrícula nº 045077-4, ocupante do cargo de **Técnico da Fazenda Estadual, Classe “III”, Referência “C”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, com proventos de **R\$ 3.488,19 (TRÊS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E DEZENOVE CENTAVOS)** mensais.

**DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS**

I – 10.072/12.775 (0,78) de (R\$ 4.472,05) Acordo com o Art. 1º da Lei nº 10.887/2004 e Art. 62 da O.N nº 02/09. R\$....3.488,19

**PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$.....3.488,19**

**EM:30.06.16**

PORTARIA Nº 21.000-722/2016 – SUPREV/SEADPREV - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 1º da Lei Complementar nº 39/04, redação dada pela Lei 6.672 de 18 de junho de 2015 e artigo 35 da Lei Complementar nº 28/03, redação dada pela Lei 6.673 de 18 de junho de 2015, c/c o Decreto nº 16.096, de 13 de junho de 2015, em cumprimento ao Mandado de Segurança nº 2016.0001.005218-4, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí.

**RESOLVE**, ANULAR a Portaria de nº 21000-144/16, datada de 22/01/16, publicada no Diário Oficial nº 48, datado de 14/03/2016, de acordo com decisão judicial que determina o pagamento integral dos proventos anteriormente percebidos pelo impetrante, até a decisão final deste mandamus. **CONCEDER**, de conformidade com o Art. 40, § 4º, c/c Art. 1º, inciso II da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003, aposentadoria pela compulsória com proventos integrais, com paridade, a **IVAN BELISARIO DOS SANTOS**, PIS/PASEP 17035772187, CPF 595.756.547-49, matrícula nº 003189-5, ocupante do cargo de **Técnico da Fazenda Estadual, Classe “I”, Referência “A”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, com proventos de **R\$ 5.781,75 (CINCO MIL, SETECENTOS E OITENTA E UM REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais.

#### DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei nº 5.543/06, acrescentada pelo Art. 2º inciso II da Lei nº 6.410/13. R\$.....5.561,99  
**VANTAGENS REMUNERATÓRIAS** (conforme Lei Complementar nº 33/03)  
 II – VPNI – Gratificação de Incremento da Arrecadação – GIA de acordo com o Art. Da L.C. nº 62/05 c/c o Art. 3º inciso II, alínea “a” da Lei nº 5.543/06, acrescentada pela Lei nº 5.824/08 (parcela variável – maio/16). R\$.....219,76  
**PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$.....5.781,75**

#### EM:26.07.16

**PORTARIA Nº 21.000-837/2016 – SUPREV/SEADPREV - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 1º da Lei Complementar nº 39/04, redação dada pela Lei 6.672 de 18 de junho de 2015, c/c o Decreto nº 16.096, de 13 de junho de 2015, e considerando a decisão materializada no Acórdão nº 2.210/2015, fl. 88, do Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

**RESOLVE**, ANULAR a Portaria de nº 21000-1282/2013, datada de 05/08/2013, publicada no Diário Oficial nº 198, datado de 16/10/2013, em razão do erro de digitação do valor dos proventos da servidora.

**CONCEDER**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea b, com redação dada pela EC nº 41/03, o benefício de aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme (9.139/10.950 (0,83) de R\$ 682,01), valor do benefício médio individual, sem paridade, a **ROSÁLIA MARIA DA SILVA BARROS**, PIS/PASEP 17038841481, CPF 131.343.963-00, matrícula nº 001746-9, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe “I”, Padrão “C”**, do quadro de pessoal da Secretaria de Administração e Previdência - SEADPREV, com os proventos de **R\$ 566,06 (QUINHENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E SEIS CENTAVOS)** mensais.

De acordo com o Inciso VII do Art. 7º da Constituição Federal seus proventos serão fixados de conformidade com o salário mínimo nacional vigente.

#### DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIAIS

I – 9.139/10.950 (0,83) de R\$ 682,01 de acordo com o Art. 1º da Lei nº 10.887/04 e Art. 62 da O.N. Nº 02/09. R\$.....566,06  
**PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$.....566,06**

#### EM:27.07.16

**PORTARIA Nº 21.000-857/2016 – SUPREV/SEADPREV - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 1º da Lei Complementar nº 39/04, redação dada pela Lei 6.672 de 18 de junho de 2015, c/c o Decreto nº 16.096, de 13 de junho de 2015.

**RESOLVE**, ANULAR a Portaria de nº 21000-698/2016, datada de 28/06/2016, publicada no Diário Oficial nº 139, datado de 25/07/2016, em razão do erro de digitação do nome do órgão de origem do servidor.

**CONCEDER**, de conformidade com o Art. 6º da EC. Nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, o benefício de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, garantida a paridade, regra de transição – EC nº 41/03, a **PAULO RUBENS OLIVEIRA JALES DE CARVALHO**, PIS/PASEP 10105674742, CPF 097.893.913-15, matrícula nº 027181-X, ocupante do cargo de **Professor Adjunto, 40 horas, Classe “II”**, do quadro de pessoal da Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI, com os proventos de **R\$ 8.486,21 (OITO MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E VINTE E UM CENTAVOS)** mensais.

#### DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei nº 6.402/2013. R\$....7.894,33  
**VANTAGENS REMUNERATÓRIAS** (conforme Lei Complementar nº 33/03)  
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94. R\$.....111,88  
 III – VPNI – Gratificação de Função Incorporada (DAS-04) de acordo com o Art. 136 da Lei Complementar nº 13/94. R\$.....480,00  
**PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$.....8.486,21**

#### EM:25.07.16

**PORTARIA Nº 21.000-826/2016 – SUPREV/SEADPREV - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 1º da Lei Complementar nº 39/04, redação dada pela Lei 6.672 de 18 de junho de 2015, e artigo 35 da Lei Complementar nº 28/03, redação dada pela Lei nº 6.673 de 18 de junho de 2015, c/c o Decreto nº 16.096, de 13 de junho de 2015, e em cumprimento ao Acórdão nº 211/16, do Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

**RESOLVE**, ANULAR a Portaria de nº 21.159/2014, datada de 27/01/14, publicado no Diário Oficial nº 88, datado de 14/05/2016, que concedeu de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, garantida a paridade, regra de transição – EC nº 47/05, a **ANTÔNIO CARLOS DE FRANÇA**, PIS/PASEP 17035755118, CPF 066.464.173-34, matrícula nº 027008-3, ocupante do cargo de **Professor Adjunto, Dedicção Exclusiva, nível IV**, do quadro de pessoal da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, com os proventos de **R\$ 11.327,66 (ONZE MIL, TREZENTOS E VINTE E SETE REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais.

#### DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 124/09, acrescentado pelo Art. 1º da Lei nº 6.402/13. R\$..10.598,65  
**VANTAGENS REMUNERATÓRIAS** (conforme Lei Complementar nº 33/03)  
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94. R\$.....249,01  
 III – Gratificação de Função Incorporada (DAS-04) de acordo com o Art. 136 da Lei Complementar nº 13/94. R\$.....480,00  
**PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$..11.327,66**

Of. 2723



**PORTARIA Nº 093/2016**

**Teresina, 08 de agosto de 2016.**

**A SECRETÁRIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA/DIRETORA GERAL DO INTERPI**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art.72 da Lei complementar nº 13 de janeiro de 1994 do Estatuto do Servidor Público Estadual,

**RESOLVE:**

I – **DESAVERBAR** o Tempo de Contribuição correspondente aos períodos de 02 de fevereiro de 1976 a 30 de setembro de 1977, 01 de outubro de 1977 a 20 de junho de 1978 e 15 de agosto de 1978 a 30 de abril de 1981, averbados através da **Portaria nº 053/2016 de 05 de julho de 2016**, referente ao processo nº 1753/2016 de 23 de junho de 2016 do Servidor desta Autarquia **FRANCISCO DO NASCIMENTO GALENO**, matrícula 026517-9, Agente Técnico de Serviços, classe II, Padrão “D”.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PUBLIQUE-SE,  
 CUMPRE-SE,  
 CIENTIFIQUE-SE.

**Regina Lourdes Carvalho de Araújo Costa**  
 Secretária de Regularização Fundiária/  
 Diretora Geral do INTERPI

Of. 529



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO  
ESTADO DO PIAUÍ - IASPI

**PORTARIA Nº 66/2016** Teresina, 02 de agosto de 2016.

**A DIRETORIA GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ - IASPI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

Considerando que, o Decreto nº 16.688, de 27 de julho de 2016, no seu Art. 1º, combinado com o Art. 12, inciso I e II, estabelece o horário único de **7h30m às 13h30m**, diariamente perfazendo a carga horária semanal de 30 (trinta) horas.

Considerando que, no § 2º do Art. 2 do mesmo Decreto, “Cabe ao titular de cada órgão da Administração Pública Estadual, se necessário, estabelecer, por intermédio de Portaria, horários diferenciados não inferiores a 06 (seis) horas diárias ininterruptas aos servidores a fim de garantir pleno funcionamento do órgão”.

**RESOLVE: DETERMINAR** nos setores: **IASPI – Saúde, PLAMTA e Perícia Médica**, a necessidade de horário diferenciado, estabelecendo o expediente de **07h às 13h**. Com amparo legal no § 2º do art. 2 do Decreto 16.688 de 27 de julho de 2016.

Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

**Daniele Amorim Aita**  
Diretora Geral do IASPI

**Portaria nº 69/GDG/2016** Teresina, 05 de Agosto de 2016

**A DIRETORIA GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ – IASPI, no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE:**

**LOTAR** a servidora **LÚCIA DE FÁTIMA SOUSA NASCIMENTO**, matrícula nº 001057-0, ocupante do cargo de Agente Técnico de Serviço, Classe III, Padrão A, no setor de Gestão de Contratos. Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

**Suenna Amorim Martins**  
Diretora Geral do IASPI em EXERCÍCIO  
**Of. 345**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ - PORTO PI

**PORTARIA PRESIDEN. 008/2016** Teresina (PI), 08 de Agosto de 2016.

O Diretor Presidente da **COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ PORTO –PI**, no uso das suas atribuições, conferidas pelo art. 09, III, do Estatuto Social, e art. 3º da Resolução DIREX nº 004/2014;

**RESOLVE:**

Autorizar o depósito no valor de **R\$ 2.000,00** (dois mil reais) na conta da Supridora de Fundos nº 35.688-3, Agência nº 1640-3, do Banco do Brasil, em favor da Sra. **MAISAFREITAS RODRIGUES, CI: 1.554.532 SSP-PI CPF nº. 763.038.453-04**, Assessora de Planejamento, a título de **Suprimento de Fundos**, para o pagamento de despesas previstas no § 2º da Resolução DIREX nº 004, devendo o recurso ser aplicado no prazo de até 60 (SESSENTA DIAS) dias a partir desta data, e realizada prestação de contas do valor recebido até 08-10-2016.

O valor será oriundo do saldo orçamentário para Outras Despesas Administrativas.

Cientifique-se,  
Cumpra-se.

**TED WILSON DE BARROS**  
DIRETOR PRESIDENTE PORTO PI

**Of. 061**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

**PORTARIA da SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA Nº 200**, de 01 de agosto de 2016.

O Secretário de Estado da Justiça, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado,

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”

**CONSIDERANDO**, ainda, a celebração por este órgão do Contrato nº 59/2016, firmado com a empresa FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ, cujo extrato foi publicado no DOE nº 136, no dia 20/07/2016, tendo como objeto a execução de todas as fases do concurso público para cadastro de reserva do cargo de Agentes Penitenciários.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam designados os servidores **VALTER QUEIROZ FILHO**, matrícula 124162-1, para exercer a função de Fiscal de Contrato;

**Art. 2º** Incumbe ao gestor do contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei n. 8.666/1993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;  
II - ter, devidamente autuado, e sob sua guarda cópia do contrato administrativo nº 59/2016, bem como dos eventuais termos aditivos;  
III - alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo nº 59/2016, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;  
IV - expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes; Parágrafo único.: O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

**Art. 3º** As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - fiscalizar a execução do Contrato nº 59/2016, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificados na execução por parte da contratada;  
II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;  
III - verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;  
IV - atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;  
V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados

Parágrafo único.: O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Cientifique-se  
Publique-se  
Cumpra-se.

Teresina, 01 de agosto de 2016.

**DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE**  
Secretário de Estado de Justiça do Piauí

**Of. 565**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

## PORTARIA GSFNº 206/2016 Teresina, de agosto de 2016.

Revoga a Portaria GSF nº 78, de 19 de fevereiro de 2016, que “Dispõe sobre a Declaração de Substituição Tributária, Diferencial de Alíquotas e Antecipação - DeSTDA, na forma que específica”.

**O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica revogada a Portaria GSF nº 78, de 19 de fevereiro de 2016.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.  
Cumpra-se.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA, em Teresina, (PI), de agosto de 2016.**

**RAFAEL TAJRA FONTELES**  
Secretário da Fazenda

## PORTARIA GSFNº. 207/2016 Teresina, 05 de agosto de 2016.

**O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art.164, da Lei Complementar nº13, de 03 de janeiro de 1994,

### RESOLVE:

Designar os servidores **SAINT CLAIR DE HOLANDA CAVALCANTE NETO**, Auditor Fiscal da Fazenda Estadual, Mat. 0880027 – **Presidente**; **MARCOS VINÍCIO ALVES RUFINO**, Técnico da Fazenda Estadual, Mat.1615114 – **Secretário** e **ALEXANDRE ATILIO RAMOS DE ALENCAR**, Técnico da Fazenda Estadual, Mat. 0030287 – **Membro**, para comporem **COMISSÃO DE SINDICANCIA INVESTIGATORIA**, com a finalidade de apurar denúncia de falta disciplinar, conforme Processo nº 0118.000.01180/2016-1 e PARECER/CORREFAZ Nº006/2016, de 01/08/2016.

Cientifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Rafael Tajra Fonteles  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

## PORTARIA GSFNº. 208/2016 Teresina-PI, 05 de agosto de 2016.

**O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe o art.164, da Lei Complementar Nº13, de 03 de janeiro de 1994,

### RESOLVE:

Designar os servidores **SAINT CLAIR DE HOLANDA CAVALCANTE NETO**, Auditor Fiscal da Fazenda Estadual, Mat.0880027 – **Presidente**; **MARCOS VINÍCIO ALVES RUFINO**, Técnico da Fazenda Estadual, Mat.1615114 – **Secretário** e **ALEXANDRE ATILIO RAMOS DE ALENCAR**, Técnico da Fazenda Estadual, Mat.0030287 – **Membro**, para comporem **COMISSÃO DE SINDICANCIA PUNITIVA**, com a finalidade de assegurar o contraditório e a ampla defesa, conforme o inciso LV, do artigo 5º, da Constituição Federal Brasileira, aos servidores **JAIR BARROS DE ANDRADE**, Técnico da Fazenda Estadual, Mat.1697641; **MARCILIO DUQUE DE CARVALHO**, Técnico da Fazenda Estadual, Mat. 0438332 e **JOSE SIDELTE DA LUZ**, Técnico da Fazenda Estadual, Mat. 0449393, conforme processo nº.1115.002.00089/2016-0, e Parecer da CSD, de 03/08/2016.

Cientifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Rafael Tajra Fonteles  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

Of. 077 E oF. 352



GOVERNO DO ESTDO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

## PORTARIA Nº 38DE 01 DE JULHO DE 2016.

### Fiscal de Contrato

O Secretário de Estado do Turismo do Piauí – SETUR, no uso da atribuição legal que o cargo lhe confere.

### RESOLVE:

Nomear o servidor **FRANCISCO HÉLIO SOARES**, CPF:429.114.353-20, CREA: 2712D-PI, para fiscalizar o contrato nº44/2016 cujo objeto refere-se à Contratação de empresa especializada na reforma da orla de Luís Correia para fins de realização do projeto Piauí praia acessível.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR**  
Secretário de Estado de Turismo

Of. 101

## PORTARIA Nº 42 DE 12 DE JULHO DE 2016.

### Fiscal de Contrato

O Secretário de Estado do Turismo do Piauí – SETUR, no uso da atribuição legal que o cargo lhe confere.

### RESOLVE:

Nomear o servidor **DANISIO GUIMARÃES MARABUCO**, CPF:977.690.373-87, para fiscalizar o contrato nº53/2016 cujo objeto refere-se à Contratação de empresa especializada em Locação de palco, som e iluminação e demais estruturas para realização de diversos eventos nas cidades do Estado do Piauí.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR**  
Secretário de Estado de Turismo

Of. 094

## PORTARIA Nº44DE 12 DE JULHO DE 2016.

### Fiscal de Contrato

O Secretário de Estado do Turismo do Piauí – SETUR, no uso da atribuição legal que o cargo lhe confere.

### RESOLVE:

Nomear o servidor **FRANCISCO HÉLIO SOARES**, CPF:429.114.353-20, CREA: 2712D-PI, para fiscalizar o contrato nº55/2016 cujo objeto refere-se à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE 4.620,36M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE NAZARIA ESTADO DO PIAUÍ, COMPREENDENDO AS RUAS PROJETADA 01 E PROJETADA 03 TUDO EM CONFORMIDADE COM O ANEXO I E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR**  
Secretário de Estado de Turismo

Of. 100



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

### PORTARIANº 47 DE 20 DE JULHO DE 2016.

#### Fiscal de Contrato

O Secretário de Estado do Turismo do Piauí – SETUR, no uso da atribuição legal que o cargo lhe confere.

#### RESOLVE:

Nomear o servidor **FRANCISCO HÉLIO SOARES, CPF:429.114.353-20, CREA: 2712D-PI**, para fiscalizar o contrato nº60/2016 cujo objeto refere-se à Pavimentação de vias em paralelepípedo no município de Palmeirais-PI.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR**

Secretário de Estado de Turismo

**Of. 098**

### PORTARIANº 48 DE 21 DE JULHO DE 2016.

#### Fiscal de Contrato

O Secretário de Estado do Turismo do Piauí – SETUR, no uso da atribuição legal que o cargo lhe confere.

#### RESOLVE:

Nomear o servidor **FRANCISCO HÉLIO SOARES, CPF:429.114.353-20, CREA: 2712D-PI**, para fiscalizar o contrato nº61/2016 cujo objeto refere-se à Recuperação de Estrada Vicinal com revestimento primário, ligando a BR-407 ao povoado Lagoa dos Sabinos, no município de Jaicós/PI.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR**

Secretário de Estado de Turismo

**Of. 095**

### PORTARIANº 50 DE 25 DE JULHO DE 2016.

#### Fiscal de Contrato

O Secretário de Estado do Turismo do Piauí – SETUR, no uso da atribuição legal que o cargo lhe confere.

#### RESOLVE:

Nomear o servidor **FRANCISCO HÉLIO SOARES, CPF:429.114.353-20, CREA: 2712D-PI**, para fiscalizar o contrato nº64/2016 cujo objeto refere-se à Pavimentação em paralelepípedo no município de Dom Inocêncio-PI.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR**

Secretário de Estado de Turismo

**Of. 096**

### PORTARIANº 52 DE 28 DE JULHO DE 2016.

#### Fiscal de Contrato

O Secretário de Estado do Turismo do Piauí – SETUR, no uso da atribuição legal que o cargo lhe confere.

#### RESOLVE:

Nomear o servidor **FRANCISCO HÉLIO SOARES, CPF:429.114.353-20, CREA: 2712D-PI**, para fiscalizar o contrato nº65/2016 cujo objeto refere-se à Pavimentação em paralelepípedo em Brejo da Conceição, no município de Currais-PI.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR**

Secretário de Estado de Turismo

**Of. 097**

### PORTARIANº 57 DE 14 DE JULHO DE 2016.

#### Fiscal de Contrato

O Secretário de Estado do Turismo do Piauí – SETUR, no uso da atribuição legal que o cargo lhe confere.

#### RESOLVE:

Nomear o servidor **FRANCISCO HÉLIO SOARES, CPF:429.114.353-20, CREA: 2712D-PI**, para fiscalizar o contrato nº57/2016 cujo objeto refere-se à Contratação de empresa especializada para implantação de pavimentação em paralelepípedo de 7.066,57m² nas ruas do Ouro, José Dionísio Delmontes e Beliza Saraiva, na zona urbana do município de Pavussú-PI.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR**

Secretário de Estado de Turismo

**Of. 099**

### PORTARIANº 58 DE 08 DE AGOSTO DE 2016.

#### PREGOEIRO

O Secretário de Estado do Turismo do Piauí – SETUR, no uso da atribuição legal que o cargo lhe confere.

#### RESOLVE:

Designar a pregoeira Roselyne Barros Morais da Silva, CPF: 637061303-78, Matrícula: 304510-2, para compor a Comissão Permanente de Licitação, na modalidade Pregão, desta unidade Federada. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR**

Secretário de Estado de Turismo

**Of. 102**

### PORTARIANº 59 DE 04 DE AGOSTO DE 2016.

#### Fiscal de Contrato

O Secretário de Estado do Turismo do Piauí – SETUR, no uso da atribuição legal que o cargo lhe confere.

#### RESOLVE:

Designar o servidor **Clemente Linhares da Silveira Filho, CPF nº 482.346.133-91**, para fiscalizar o Contrato nº70/2016 cujo objeto refere-se à contratação de empresa com exclusividade de bandas para execução de **SERVIÇOS ARTÍSTICOS – MUSICAL** a se realizados no município de Campo Maior - PI, no dia 05 a 07 de Agosto de 2016. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR**

Secretário de Estado de Turismo

**Of. 704**



## LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

### EXTRATO DO CONTRATO 44/2016

**CONTRATO:** Nº 44/2016  
**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ  
**CONTRATADA:** BS CONSTRUÇÕES EIRELE-EPP  
**OBJETO:** Reforma na Orla de Luís Correia para fins de realização do Projeto Piauí prata acessível no município de Luís Correia-PI.  
**VALOR:** R\$ 139.741,35 (Cento e trinta e nove mil, setecentos e quarenta e um reais e trinta e cinco centavos).  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 03 (três) meses contados a partir da data de recebimento pela CONTRATADA, da Ordem de Serviços, emitida pela SETUR.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 135 (cento e trinta e cinco) dias da data da sua assinatura.  
**ASSINATURAS:** Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e Emilliana Regina de Sousa Almeida, pela empresa BS CONSTRUÇÕES EIRELE-EPP.

Roselyne Barros Morais da Silva  
Diretora de Projetos Especiais

Of. 101

### EXTRATO DO CONTRATO 53/2016

**CONTRATO:** Nº 53/2016  
**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ  
**CONTRATADA:** J A COSTA EVENTOS-ME.  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em locação, palco, som, iluminação e demais estruturas para realização de diversos eventos nas cidades do Estado do Piauí.  
**VALOR:** R\$ 458.500,00 (Quatrocentos e cinquenta e oito mil e quinhentos reais).  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 1 (um) ano contado a partir do primeiro dia útil após o recebimento da correspondente Ordem de Serviço.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias contados a partir do primeiro dia útil após o recebimento da correspondente Ordem de Serviço.  
**ASSINATURAS:** Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e Patrícia Antônia Costa de Sousa, pela empresa J A COSTA EVENTOS-ME.

Roselyne Barros Morais da Silva  
Diretora de Projetos Especiais

Of. 094

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 55/2016

**CONTRATO:** Nº 55/2016  
**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ  
**CONTRATADA:** COESA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE 4.620,36M<sup>2</sup> DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE NAZÁRIA ESTADO DO PIAUÍ, COMPREENDENDO AS RUAS PROJETADA 01 E PROJETADA 03 TUDO EM CONFORMIDADE COM O ANEXO I E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.  
**VALOR:** R\$ 527.982,39 (Quinhentos e vinte e sete mil, novecentos e oitenta e dois reais e trinta e nove centavos)  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 90 (noventa) dias contados a partir da data de recebimento pela CONTRATADA, da Ordem de Serviços, emitida pela SETUR.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 195 (cento e noventa e cinco) dias da data da sua assinatura.  
**ASSINATURAS:** Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e Mauro Antônio Ribeiro de Sousa Almeida, pela empresa COESA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Roselyne Barros Morais da Silva  
Diretora de Projetos Especiais

Of. 100

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 57/2016

**CONTRATO:** Nº 57/2016  
**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ  
**CONTRATADA:** QUALITYSERV CONSTRUTORA MANUTENÇÕES E REFORMA LTDA-ME.  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 7.066,57M<sup>2</sup> NAS RUAS DO OURO, JOSÉ DIONÍSIO DELMONTES E BELIZA SARAIVA, NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE PAVUSSU-PI.  
**VALOR:** R\$ 841.000,40 (Oitocentos e quarenta e um mil e quarenta centavos)  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 90 (noventa) dias contados a partir da data de recebimento pela CONTRATADA, da Ordem de Serviços, emitida pela SETUR.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 195 (cento e noventa e cinco) dias da data da sua assinatura.  
**ASSINATURAS:** Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e Italo James Alencar de Sousa, pela empresa QUALITYSERV CONSTRUTORA SERVIÇOS E REFORMA LTDA-ME.

Roselyne Barros Morais da Silva  
Diretora de Projetos Especiais

Of. 099

### EXTRATO DO CONTRATO 60/2016

**CONTRATO:** Nº 60/2016  
**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ  
**CONTRATADA:** CONSTRUTORA RGE LTDA  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM VIAS DO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS-PI.  
**VALOR:** R\$ 1.495.818,33 (Um milhão, quatrocentos e noventa e cinco mil, oitocentos e dezoito reais e trinta e três centavos)  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 120 (cento e vinte) dias contados a partir da data de recebimento pela CONTRATADA, da Ordem de Serviços, emitida pela SETUR.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 150 (cento e cinquenta) dias da data da sua assinatura.  
**ASSINATURAS:** Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e Raimundo Guilherme Pereira Barros, pela empresa CONSTRUTORA RGE LTDA.

Roselyne Barros Morais da Silva  
Diretora de Projetos Especiais

Of. 098

### EXTRATO DO CONTRATO 61/2016

**CONTRATO:** Nº 61/2016  
**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ  
**CONTRATADA:** MP ENGENHARIA EIRELE-ME  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO, LIGANDO ABR-407 AO POVOADO LAGOA DOS SABINOS NO MUNICÍPIO DE JAICÓS-PI.  
**VALOR:** R\$ 147.846,75 (Cento e quarenta e sete mil, oitocentos e quarenta e seis reais e setenta e cinco centavos)  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 02 (dois) meses contados a partir da data de recebimento pela CONTRATADA, da Ordem de Serviços, emitida pela SETUR.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias da data da sua assinatura.  
**ASSINATURAS:** Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e Antonio Francisco Reis Paiva Filho, pela empresa MP ENGENHARIA EIRELE-ME.

Roselyne Barros Morais da Silva  
Diretora de Projetos Especiais

Of. 095



### EXTRATO DO CONTRATO 64/2016

**CONTRATO:** Nº 64/2016  
**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ  
**CONTRATADA:** SMA CONSTRUTORA LTDA  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NAS VIAS: RUA PROJETADA 1, RUA PROJETADA 2, RUA PROJETADA 3, RUA PROJETADA 4 E RUA PROJETADA 5 LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE DOMINOCÊNCIO-PI.  
**VALOR:** R\$ 638.383,03 (Seiscentos e trinta e oito mil, trezentos e oitenta e três reais e três centavos)  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 90 (noventa) dias contados a partir da data de recebimento pela CONTRATADA, da Ordem de Serviços, emitida pela SETUR.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte) dias da data da sua assinatura.  
**ASSINATURAS:** Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e Sandy Mayone Santana Ribeiro, pela empresa SMA CONSTRUTORA LTDA.

**Roselyne Barros Morais da Silva**  
Diretora de Projetos Especiais  
**Of. 096**

### EXTRATO DO CONTRATO 65/2016

**CONTRATO:** Nº 65/2016  
**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ  
**CONTRATADA:** B. A. S INCORPORADORA & CONSTRUÇÃO CIVIL E COMÉRCIO LTDA  
**OBJETO:** PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO EM BREJO DA CONCEIÇÃO NO MUNICÍPIO DE CURRAIS-PI.  
**VALOR:** R\$ 680.481,47 ( Seiscentos e oitenta mil, quatrocentos e oitenta e um reais e quarenta e sete centavos)  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 90 (noventa) dias contados a partir da data de recebimento pela CONTRATADA, da Ordem de Serviços, emitida pela SETUR.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte) dias da data da sua assinatura.  
**ASSINATURAS:** Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e Bartolomeu Alves de Sousa, pela empresa B.A.S. Incorporadora & Construção Civil e Comércio Ltda.

**Roselyne Barros Morais da Silva**  
Diretora de Projetos Especiais  
**Of. 097**

### Extrato de Termo de Apostilamento nº 01/2016 ao Contrato Nº 26/2016

Espécie Termo de Apostilamento de fonte de recursos nº 01/2016, ao Contrato nº 26/2016, em que celebram a Secretaria de Turismo do Estado do Piauí e a empresa **CONSTRUTORA ITAJI – SERVIÇOS DE ARQUITETURA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 09.648.446/0001-00.**

Processo nº AA.153.1.000153/16-42

Objeto: Apostila ao Contrato nº 26/2016 acrescentando a seguinte fonte de recursos, sendo que as demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas:

a) Fonte de Recursos: 17-DPL.

Teresina, 12 de Julho de 2016

**FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR**  
Secretário de Turismo

### Extrato de Termo de Apostilamento nº 02/2016 ao Contrato Nº 24/2016

Espécie Termo de Apostilamento de fonte de recursos nº 02/2016, ao Contrato nº 24/2016, em que celebram a Secretaria de Turismo do Estado do Piauí e a empresa **CONSTRUTORA ITAJI – SERVIÇOS DE ARQUITETURA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 09.648.446/0001-00.**

Processo nº AA.153.1.000291/15-99

Objeto: Apostila ao Contrato nº 24/2016 acrescentando a seguinte fonte de recursos, sendo que as demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas:

a) Fonte de Recursos: 17-DPL.

Teresina, 12 de Julho de 2016

**FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR**  
Secretário de Turismo

### Extrato de Termo de Apostilamento nº 03/2016 ao Contrato Nº 23/2016

Espécie Termo de Apostilamento de fonte de recursos nº 03/2016, ao Contrato nº 23/2016, em que celebram a Secretaria de Turismo do Estado do Piauí e a empresa **CONSTRUTORA ITAJI – SERVIÇOS DE ARQUITETURA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 09.648.446/0001-00.**

Processo nº AA.153.1.000152/16-30

Objeto: Apostila ao Contrato nº 23/2016 acrescentando a seguinte fonte de recursos, sendo que as demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas:

0a) Fonte de Recursos: 17-DPL.

Teresina, 12 de Julho de 2016

**FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR**  
Secretário de Turismo

### Extrato de Termo de Apostilamento nº 04/2016 ao Contrato Nº 22/2016

Espécie Termo de Apostilamento de fonte de recursos nº 04/2016, ao Contrato nº 22/2016, em que celebram a Secretaria de Turismo do Estado do Piauí e a empresa **CONSTRUTORA ITAJI – SERVIÇOS DE ARQUITETURA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 09.648.446/0001-00.**

Processo nº AA.153.1.001006/15-31

Objeto: Apostila ao Contrato nº 22/2016 acrescentando a seguinte fonte de recursos, sendo que as demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas:

a) Fonte de Recursos: 17-DPL.

Teresina, 12 de Julho de 2016

**FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR**  
Secretário de Turismo

### Extrato de Termo de Apostilamento nº 05/2016 ao Contrato Nº 08/2016

Espécie Termo de Apostilamento de fonte de recursos nº 05/2016, ao Contrato nº 08/2016, em que celebram a Secretaria de Turismo

do Estado do Piauí e a empresa **CONCEITO ENGENHARIA E ARQUITETURALTDAME, CNPJ nº 13.297.660/001-28**

Processo nº AA.153.1.0894/15-60

Objeto: Apostila ao Contrato nº 08/2016 acrescentando a seguinte fonte de recursos, sendo que as demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas:

a) Fonte de Recursos: 17-DPL.

Teresina, 12 de Julho de 2016

**FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR**  
Secretário de Turismo

#### **Extrato de Termo de Apostilamento nº 06/2016 ao Contrato Nº 10/2016**

Espécie Termo de Apostilamento de fonte de recursos nº 06/2016, ao Contrato nº 10/2016, em que celebram a Secretaria de Turismo do Estado do Piauí e a empresa RGP ENGENHARIA PROJETO E CONSULTORIA, CNPJ nº 12.057.977/0001-24.

Processo nº AA.153.1.000762/15-51

Objeto: Apostila ao Contrato nº 10/2016 acrescentando a seguinte fonte de recursos, sendo que as demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas:

a) Fonte de Recursos: 17-DPL.

Teresina, 12 de Julho de 2016

**FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR**  
Secretário de Turismo

#### **Extrato de Termo de Apostilamento nº 07/2016 ao Contrato Nº 08/2016**

Espécie Termo de Apostilamento de fonte de recursos nº 07/2016, ao Contrato nº 08/2016, em que celebram a Secretaria de Turismo do Estado do Piauí e a empresa **CONCEITO ENGENHARIA E ARQUITETURALTDAME, CNPJ nº 13.297.660/001-28**

Processo nº AA.153.1.0894/15-60

Objeto: Apostila ao Contrato nº 08/2016 acrescentando a seguinte fonte de recursos, sendo que as demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas:

a) Fonte de Recursos: 17-DPL.

Teresina, 12 de Julho de 2016

**FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR**  
Secretário de Turismo

#### **Extrato de Termo de Apostilamento nº 08/2016 ao Contrato Nº 17/2016**

Espécie Termo de Apostilamento de fonte de recursos nº 08/2016, ao Contrato nº 08/2016, em que celebram a Secretaria de Turismo do Estado do Piauí e a empresa **VTJ CONSTRUTORA, CNPJ nº 22.303.779/0001-57**

Processo nº AA.153.1.000203/16-32

Objeto: Apostila ao Contrato nº 17/2016 acrescentando a seguinte fonte de recursos, sendo que as demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas:

a) Fonte de Recursos: 17-DPL.

Teresina, 12 de Julho de 2016

**FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR**  
Secretário de Turismo

#### **Extrato de Termo de Apostilamento nº 09/2016 ao Contrato Nº 18/2016**

Espécie Termo de Apostilamento de fonte de recursos nº 09/2016, ao Contrato nº 18/2016, em que celebram a Secretaria de Turismo do Estado do Piauí e a empresa CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA EIRELI, CNPJ nº 02.725.914/0001-45

Processo nº AA.153.1.000566/15-01

Objeto: Apostila ao Contrato nº 18/2016 acrescentando a seguinte fonte de recursos, sendo que as demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas:

a) Fonte de Recursos: 17-DPL.

Teresina, 12 de Julho de 2016

**FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR**  
Secretário de Turismo

#### **Extrato de Termo de Apostilamento nº 10/2016 ao Contrato Nº 20/2016**

Espécie Termo de Apostilamento de fonte de recursos nº 10/2016, ao Contrato nº 20/2016, em que celebram a Secretaria de Turismo do Estado do Piauí e a empresa TECNIC ENGENHARIA LTDA - ME, CNPJ nº 04.717.160/0001-07

Processo nº AA.153.1.000910/15-11

Objeto: Apostila ao Contrato nº 20/2016 acrescentando a seguinte fonte de recursos, sendo que as demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas:

a) Fonte de Recursos: 17-DPL.

Teresina, 12 de Julho de 2016

**FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR**  
Secretário de Turismo

#### **Extrato de Termo de Apostilamento nº 11/2016 ao Contrato Nº 22/2016**

Espécie Termo de Apostilamento de fonte de recursos nº 11/2016, ao Contrato nº 22/2016, em que celebram a Secretaria de Turismo do Estado do Piauí e a empresa CONSTRUTORA ITAJI- SERVIÇOS DE ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 04.717.160/0001-07

Processo nº AA.153.1.001006/15-31

Objeto: Apostila ao Contrato nº 22/2016 acrescentando a seguinte fonte de recursos, sendo que as demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas:

a) Fonte de Recursos: 17-DPL.

Teresina, 12 de Julho de 2016

**FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR**  
Secretário de Turismo

**Extrato de Termo de Apostilamento nº 12/2016 ao Contrato Nº 11/2016**

Espécie Termo de Apostilamento de fonte de recursos nº 12/2016, ao Contrato nº 11/2016, em que celebram a Secretaria de Turismo do Estado do Piauí e a empresa COESA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 03.169.637/0001-02

Processo nº AA.153.1.001017/15-43

Objeto: Apostila ao Contrato nº 11/2016 acrescentando a seguinte fonte de recursos, sendo que as demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas:

- a) Fonte de Recursos: 17-DPL.

Teresina, 12 de Julho de 2016

**FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR**  
Secretário de Turismo

**Extrato de Termo de Apostilamento nº 13/2016 ao Contrato Nº 34/2015**

Espécie Termo de Apostilamento de fonte de recursos nº 13/2016, ao Contrato nº 34/2015, em que celebram a Secretaria de Turismo do Estado do Piauí e a empresa MARCANTE CONSTRUTORA, CNPJ nº 06.208.902/0001-02

Processo nº AA.153.1.000105/15-32

Objeto: Apostila ao Contrato nº 13/2016 acrescentando a seguinte fonte de recursos, sendo que as demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas:

- a) Fonte de Recursos: 17-DPL.

Teresina, 12 de Julho de 2016

**FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR**  
Secretário de Turismo

**Extrato de Termo de Apostilamento nº 14/2016 ao Contrato Nº 24/2016**

Espécie Termo de Apostilamento de fonte de recursos nº 14/2016, ao Contrato nº 24/2016, em que celebram a Secretaria de Turismo do Estado do Piauí e a empresa CONSTRUTORA ITAJAI – SERVIÇOS DE 09.648.446/001-00

Processo nº AA.153.1.000291/15-99

Objeto: Apostila ao Contrato nº 24/2016 acrescentando a seguinte fonte de recursos, sendo que as demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas:

- a) Fonte de Recursos: 17-DPL.

Teresina, 12 de Julho de 2016

**FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR**  
Secretário de Turismo

**Of. 600**

**Extrato de Termo de Apostilamento nº 15/2016 ao Contrato Nº 23/2016**

Espécie Termo de Apostilamento de fonte de recursos nº 15/2016, ao Contrato nº 23/2016, em que celebram a Secretaria de Turismo do Estado do Piauí e a empresa CONSTRUTORA ITAJAI – SERVIÇOS DE 09.648.446/001-00

Processo nº AA.153.1.000152/16-30

Objeto: Apostila ao Contrato nº 23/2016 acrescentando a seguinte fonte de recursos, sendo que as demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas:

- a) Fonte de Recursos: 17-DPL.

Teresina, 12 de Julho de 2016

**FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR**  
Secretário de Turismo

**Extrato de Termo de Apostilamento nº 16/2016 ao Contrato Nº 21/2016**

Espécie Termo de Apostilamento de fonte de recursos nº 16/2016, ao Contrato nº 21/2016, em que celebram a Secretaria de Turismo do Estado do Piauí e a empresa CONSTRUTORA ITAJAI – SERVIÇOS DE 09.648.446/001-00

Processo nº AA.153.1.000161/15-09

Objeto: Apostila ao Contrato nº 21/2016 acrescentando a seguinte fonte de recursos, sendo que as demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas:

- a) Fonte de Recursos: 17-DPL.

Teresina, 12 de Julho de 2016

**FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR**  
Secretário de Turismo

**Extrato de Termo de Apostilamento nº 17/2016 ao Contrato Nº 09/2016**

Espécie Termo de Apostilamento de fonte de recursos nº 17/2016, ao Contrato nº 09/2016, em que celebram a Secretaria de Turismo do Estado do Piauí e a empresa VTJ CONSTRUTORA LTDA, 22.303.779/0001-57

Processo nº AA.153.1.001055/15-24

Objeto: Apostila ao Contrato nº 09/2016 acrescentando a seguinte fonte de recursos, sendo que as demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas:

- a) Fonte de Recursos: 17-DPL.

Teresina, 12 de Julho de 2016

**FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR**  
Secretário de Turismo

**Extrato de Termo de Apostilamento nº 18/2016 ao Contrato Nº 26/2016**

Espécie Termo de Apostilamento de fonte de recursos nº 18/2016, ao Contrato nº 26/2016, em que celebram a Secretaria de Turismo do Estado do Piauí e a empresa CONSTRUTORA ITAJAI – SERVIÇOS DE 09.648.446/001-00

Processo nº AA.153.1.0001535/16-42

Objeto: Apostila ao Contrato nº 26/2016 acrescentando a seguinte fonte de recursos, sendo que as demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas:

a) Fonte de Recursos: 17-DPL.

Teresina, 12de Julho de 2016

**FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR**  
Secretário de Turismo

### Extrato de Termo de Apostilamento nº 19/2016 ao Contrato Nº 41/2016

Espécie Termo de Apostilamento de fonte de recursos nº19/2016, ao Contrato nº41/2016, em que celebram a Secretaria de Turismo do Estado do Piauí e a empresa CONSTRUTORA ATRIUM 19.407.981/0001-14

Processo nº AA.153.1.0001249/16-95

Objeto: Apostila ao Contrato nº 41/2016 acrescentando a seguinte fonte de recursos, sendo que as demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas:

a) Fonte de Recursos: 17-DPL.

Teresina, 12de Julho de 2016

**FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR**  
Secretário de Turismo

### Extrato de Termo de Apostilamento nº 20/2016 ao Contrato Nº 46/2016

Espécie Termo de Apostilamento de fonte de recursos nº20/2016, ao Contrato nº44/2016, em que celebram a Secretaria de Turismo do Estado do Piauí e a empresa AA DOS SANTOS NETO 20.927.442/0001-95

Processo nº AA.153.1.0001334/16-38

Objeto: Apostila ao Contrato nº 46/2016 acrescentando a seguinte fonte de recursos, sendo que as demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas:

a) Fonte de Recursos: 17-DPL.

Teresina, 12de Julho de 2016

**FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR**  
Secretário de Turismo

**Of. 601**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 034/2016/CPL

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA;  
**CONTRATADO:** SERVFAZ – SERVIÇOS E MÃO DE OBRA LTDA (CNPJ: 10.013.974/0001-63);

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de mão de obra para atender as demandas da SECULT;  
**VALOR:** R\$ 1.006.398,96 (um milhão seis mil trezentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos), que será pago mediante a prestação do serviço, além do encaminhamento de recibo e nota fiscal para o setor financeiro da SECULT e poderá ser realizado em até sessenta dias após o protocolo;

**Projeto Atividade:** 2243;

**Fonte de Recurso:** 0100001001

**Elemento de Despesa:** 3390.37

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 03/08/2016;

**DEPUTADO FÁBIO NUÑEZ NOVO**  
Secretário

**Of. 016**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
GABINETE SECRETÁRIO DE SEGURANÇA

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Concluídas todas as etapas exigidas legalmente, comunico a homologação e a adjudicação referente à **TOMADA DE PREÇOS n.º 002/SSP-PI/2016**, que tem como objeto a **CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE SEGURANÇA PÚBLICA NA CIDADE DE ELESBÃO VELOSO - PI** ficando convocada a licitante vencedora, **CONSTRUTORA GUANANDI EIRELLI (CNPJ Nº 08.716.876/0001-40)**, através de seu representante legal, para a assinatura do respectivo contrato, nos termos do art. 64, *caput*, da lei n.º 8.666/93, sob as penalidades da lei.

Teresina, 29 de JULHO de 2016.

**Fabio Abreu Costa**  
Secretário de Segurança Pública do Piauí

**Of. 052**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

### AVISO DE RETIFICAÇÃO

**TOMADA DE PREÇOS Nº 040/2016**

**Processo Administrativo nº AA.310.1.000755/16-84**

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria das Cidades – SECID/PI dá ciência a todos que a Tomada de Preços nº 040/2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 148, no dia 05/08/2016, página 16, ONDE SE LÊ: abertura: 22/08/2016 às 09h00min, LEIA: abertura: 24/08/2016 às 09h00min. **INFORMAÇÕES:** Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cidades@ciudades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 08 de agosto de 2016.

**José Guimarães Lima Neto**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Of. 174**

### AVISO DE RETIFICAÇÃO

**TOMADA DE PREÇOS Nº 041/2016**

**Processo Administrativo nº AA.310.1.000797/16-09**

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria das Cidades – SECID/PI dá ciência a todos que a Tomada de Preços nº 041/2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 148, no dia 05/08/2016, página 16, ONDE SE LÊ: abertura: 22/08/2016 às 11h00min, LEIA: abertura: 24/08/2016 às 11h00min. **INFORMAÇÕES:** Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cidades@ciudades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 08 de agosto de 2016.

**José Guimarães Lima Neto**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Of. 175**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

## AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 02/2016

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí – SEINFRA, designada pela Portaria nº. 16.01/2016-GS de 24/02/16, através de sua presidente, torna público para conhecimento dos interessados que, em sessão realizada em 08/08/2016, às 10:00 (dez) horas, após análise da documentação de habilitação apresentada pelas licitantes participantes do certame, foi proferido o julgamento, cujo resultado é o que se segue: **inabilitada** a empresa: 1) - **EOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, pelas seguintes razões: **a)** Não cumprimento do exigido no edital em seu subitem 4.7.2, alínea “b”; **b)** - Não cumprimento do exigido no edital em seu subitem 4.7.3, alínea “b”; e **c)** - Não cumprimento do subitem 4.8.1 c/c 4.8.1.3 do edital e **habilitada** a empresa: **PAC ENGENHARIA LTDA**, por satisfazerem no todo as exigências do Edital. Fica assegurado o prazo para cumprimento da Lei nº 8.666/93, a contar da publicação deste aviso.

Teresina (PI), 08 de agosto de 2016.

**Irene Ferreira da Silva**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Of. 595**

### Extrato de Contrato – 2016

Referência: Contrato nº48/2016 - Processo nº AA.013.1.000448/16-99 (16.331/2016)

Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.

Contratada: Comercial Eqip Ltda.

Objeto: Locação de 03 (três) impressoras tipo: multifuncional laser monocromática, velocidade mínima de 38ppm a4 para esta Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí, por um período de 12 (doze) meses.

Licitação: Pregão Presencial 008/2016 AD API – Serviços Comuns – Sistema de Registro de Preços e a liberação nº 0291/2016-DL/SEADPREV/PI.

Dotação Orçamentária: Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta do Governo do Estado do Piauí, através da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí. Classificação Orçamentária: 16101.15451211.335; Natureza da Despesa: 4490.39 e FR – 0100001001

Valor: R\$25.848,00 (vinte e cinco mil e oitocentos e quarenta e oito reais). Prazo de Execução: Imediato à liberação da Ordem de Fornecimento.

Vigência Contratual: até 31/12/2016.

Data da Assinatura: 02 de agosto de 2016.

Assinam: Janainna Pinto Marques (pela Secretaria da Infraestrutura) e Emanuel Kerley Normando de Queiroz (pela contratada).

Referência: Contrato nº46/2016 - Processo nº 16.658/2015

Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.

Contratada: A.A. DOS SANTOS NETO.

Objeto: Pavimentação em paralelepípedo de 14.302,05 m<sup>2</sup> sobre colchão de areia de vias públicas na zona urbana e Povoado Mato Seco do município de Boa Hora-PI.

Licitação: Concorrência Nº 01/2016.

Dotação Orçamentária: Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta do Governo do Estado do Piauí, através da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí. Classificação Orçamentária: 16101.15451211.335; Natureza da Despesa: 4490.51 e FR – 00.

Valor Global: R\$ 1.535.781,29 (um milhão quinhentos e trinta e cinco mil setecentos e oitenta e um reais e vinte e nove centavos).

1ª Ordem de Execução de Serviços (Parcial) para execução de 5.007,59 de pavimentação.

Prazo de Execução: 150 (cento e cinquenta) dias.

Vigência Contratual: até 31/12/2016.

Data da Assinatura: 20 de julho de 2016.

Assinam: Janainna Pinto Marques (pela Secretaria da Infraestrutura) e Aprígio Antônio dos Santos Neto (pela contratada).

**Of. 595**

### Extrato de Contrato – 2016

Referência: Contrato nº45/2016 - Processo nº AA.013.1.000464/15-26

Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.

Contratada: Constroendo Ltda.

Objeto: Construção do muro com revestimento do prédio do núcleo da UESPI no município de Luzilândia-PI.

Licitação: Convite nº 09/2016 - CPL.

Dotação Orçamentária: Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta do Governo do Estado

do Piauí, através da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí. Classificação Orçamentária: 16101.15451211.335; Natureza da Despesa: 4490.51 e FR – 00.

Valor: R\$ 108.749,63 (cento e oito mil, setecentos e quarenta e nove reais e sessenta e três centavos).

Prazo de Execução: 60 (sessenta) dias.

Vigência Contratual: até 31/12/2016.

Data da Assinatura: 20 de julho de 2016.

Assinam: Janainna Pinto Marques (pela Secretaria da Infraestrutura) e Iana Mara Amorim Rocha (pela contratada).

**Of. 593**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO REFERENTE AO CONTRATO Nº 12 /2016

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO PIAUÍ;

Contratada: G.S.R DISTRIBUIDORA LTDA-ME

Objeto: Constitui objeto deste Contrato fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis, bebidas, materiais de limpeza e higiene para atender as necessidades da Secretaria de Governo do Estado do Piauí SEGOV

Valor: R\$ 2.690,88 (dois mil e seiscentos e noventa reais e oitenta e oito centavos).

Elemento de Despesa: 339039;

Classificação Funcional: 2183; Fonte do Recurso: 00;

Data de Assinatura: 09/2016;

Secretário de Governo: MERLONG SOLANO NOGUEIRA

**Of. 535**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ UESPI  
GABINETE DA REITORIA



**ERRATA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07845/2016**

Conforme publicação do Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado, publicado no DOE nº 137 do dia 21 de julho 2016.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA** PROFESSORA ALEXANDRA SANTOS LEAL OLIVEIRA (Lotada no Centro CCS).

**ONDE SE LÊ:** PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO – VIGÊNCIA: Até 31/12/2016.

**LEIA-SE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO – VIGÊNCIA: Até 29/10/2016**  
**INFORMAÇÕES:** DGP/DST/FUESPI.

**ERRATA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08753/2016**

Conforme publicação do Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado, publicado no DOE nº 140 do dia 26 de julho 2016.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA** PROFESSORA MARIA AURIONEIDA CARVALHO FERNANDES (Lotada no Campus de Parnaíba/PI).

**ONDE SE LÊ:** PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO – VIGÊNCIA: Até 29/09/2016.

**LEIA-SE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO – VIGÊNCIA: Até 30/09/2016**  
**INFORMAÇÕES:** DGP/DST/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09298016.**

**ATO:** SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

**CONTRATANTE** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

**CONTRATADA:** PROFESSORA SYLVANA THEREZA DE CASTRO PIRES REBELO. (Lotada no Campus de Parnaíba/PI). **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO**

**OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de agosto de 2016, finalizando-se em 24 de setembro de 2016. **FUNTE DE RECURSO:** 10 DO TESOURO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 04/08/2016. **SIGNATÁRIOS:** BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO (PRÓ-REITOR) e PROFESSORA SYLVANA THEREZA DE CASTRO PIRES REBELO. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

**Of. 670**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ

**IDEPI**

## RESULTADO FINAL TOMADA DE PREÇOS 019/2016

A Comissão de Licitação do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, torna público que, após análise da proposta de preços apresentada pela licitante habilitada, que se encontram substancialmente adequadas e de conformidade com as normas do Edital, consoante relatório técnico requisitado por esta CL, emitido pela Diretoria de Engenharia do IDEPI, através do Engenheiro Francisco Carvalho, concluiu pela seguinte classificação: - 1º Classificada: KIDNER ANGELINO PRÓSPERO, por apresentar o preço global de R\$ 600.136,95 (seiscentos mil cento e trinta e seis reais e noventa e cinco centavos), - 2ª Classificada: CONSTRUTORA CAXE LTDA, por apresentar o preço global de R\$ 613.440,32 (seiscentos e treze mil quatrocentos e quarenta reais e trinta e dois centavos) e -3ª Classificada: CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS CERES LTDA., por apresentar o preço global de R\$ 665.584,43 (seiscentos e sessenta e cinco mil quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta e três centavos). A ata e os demais documentos que consubstanciaram a decisão acima prolatada encontram-se à disposição das empresas interessadas, no horário normal de expediente deste Órgão, contando a partir da data da publicação deste ato, o prazo para interposição de recurso, conforme Processo Administrativo Nº 478/2015.

Teresina, 09 de agosto de 2016.

Frederico Herbert Párgels de Sá  
Coordenadoria de Licitações - IDEPI  
Of. 801

## AVISO DE ALTERAÇÃO E ADIAMENTO DO EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS 032/2016

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, através da Coordenadoria de Licitações, torna público que, em decorrência da necessidade de adequação do Edital e da planilha orçamentária da citada Tomada de Preços, torna público que a nova data para abertura do certame será **09 de setembro de 2016 às 08:00 horas** e que o Edital com as modificações, encontra-se à disposição das empresas interessadas e poderá ser examinado no endereço supra referido durante o horário de expediente do Órgão (7:30 às 13:30 horas) e no site do TCE e adquirida as peças do Edital na sede do IDEPI, mediante o recolhimento junto ao Setor de Tesouraria da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), para custeio exclusivo da reprodução gráfica do edital e aquisição do CD do Projeto de Engenharia e Especificações Técnicas, para efeito de coleta de dados da empresa interessada em participar do certame e comunicação dos esclarecimentos e questões atinentes a licitação. As empresas que já adquiriram anteriormente o edital sem as modificações agora introduzidas, poderão comparecer a sede do IDEPI no endereço citado, para recebimento do edital modificado e as demais peças que o acompanham, sem quaisquer ônus.

Teresina, 08 de agosto de 2016

Frederico Herbert Párgels de Sá  
Coordenador de Licitações

Visto: **Valtenor Santana de Macedo**  
Diretor Administrativo/Financeiro do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI

Of. 794

## AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 035/2016

A Coordenadoria de Licitações do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, designada pela Portaria nº. 002/2016 de 23/03/2016, torna público para conhecimento dos interessados que, em sessão realizada em 01/08/2016, às 08:00 (oito) horas, após análise da documentação de habilitação apresentada pela licitante participante do certame, foi proferido o julgamento, cujo resultado é o que se segue: **CONSTRUPLAN ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.**, foi declarada **HABILITADA** por satisfazer no todo às exigências do Edital. Fica assegurado o prazo para cumprimento da Lei nº 8.666/93, a contar da publicação deste aviso.

Teresina (PI), 08 de agosto de 2016.

Frederico Herbert Párgels de Sá  
Coordenador de Licitações

Visto: **Valtenor Santana de Macedo**  
Diretor Administrativo/Financeiro do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI

## AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 037/2016

A Coordenadoria de Licitações do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, designada pela Portaria nº. 002/2016 de 23/03/2016, torna público para conhecimento dos interessados que, em sessão realizada em 29/07/2016, às 11:00 (onze) horas, após análise da documentação de habilitação apresentada pela licitante participante do certame, foi proferido o julgamento, cujo resultado é o que se segue: **CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS CERES LTDA.**, foi declarada **HABILITADA** por satisfazer no todo às exigências do Edital. Fica assegurado o prazo para cumprimento da Lei nº 8.666/93, a contar da publicação deste aviso.

Teresina (PI), 08 de agosto de 2016.

Frederico Herbert Párgels de Sá  
Coordenador de Licitações

Visto: **Valtenor Santana de Macedo**  
Diretor Administrativo/Financeiro do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI

## AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 042/2016

A Coordenadoria de Licitações do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, designada pela Portaria nº. 002/2016 de 23/03/2016, torna público para conhecimento dos interessados que, em sessão realizada em 01/08/2016, às 10:00 (dez) horas, após análise da documentação de habilitação apresentada pelas licitantes participantes do certame, foi proferido o julgamento, cujo resultado é o que se segue: empresa **inabilitada: CARVALHO ENGENHARIA LTDA.**, por não apresentarem documentos exigidos no Edital e a empresa **habilitada: CONSTRUPLAN ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.**, por satisfazerem no todo às exigências do Edital. Fica assegurado o prazo para cumprimento da Lei nº 8.666/93, a contar da publicação deste aviso.

Teresina (PI), 08 de AGOSTO de 2016.

Frederico Herbert Párgels de Sá  
Coordenador de Licitações

Visto: **Valtenor Santana de Macedo**  
Diretor Administrativo/Financeiro do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI

## INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ, através da Coordenadoria de Licitações, comunica, nos termos preconizados pela Lei Nº 8.666/93, a revogação uma vez que os atos de julgamento da fase de habilitação da empresa tida como vencedora, houve falhas na análise das exigências contidas nas alíneas “b” e “c” do item 5.7, relativa a qualificação técnica da TOMADA DE PREÇOS Nº 027/2016 (proc. 195/2015), devidamente justificado nos autos. O processo encontra-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Agua Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: [idepi09@yahoo.com.br](mailto:idepi09@yahoo.com.br), de segunda a sexta-feira, das 7:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 08 de agosto de 2016.

Maria Medianeira de Siqueira Nunes Miranda  
Coordenadora de Licitações em exercício

**Valtenor Santana de Macedo**  
Diretor Administrativo/Financeiro do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI

Of. 795



### AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº. 001 / 2016-CÉL

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, através da Coordenadoria de Licitações, torna público que, em decorrência da necessidade de adequação do Edital e da planilha orçamentária da citada Concorrência cujo objeto é a Execução das Obras e Serviços de Engenharia para Construção da Barragem de Castelo, Município de Juazeiro, Piauí, que a nova data para abertura do certame será 12 (doze) de setembro de 2016 às 10:00 (dez) horas e que o Edital com as modificações, encontra-se à disposição das empresas interessadas e poderá ser examinado no endereço supra referido durante o horário de expediente do Órgão (7:30 às 13:30 horas) e no site do TCE e adquirida as peças do Edital na sede do IDEPI, mediante o recolhimento junto ao Setor de Tesouraria da importância de R\$ 100,00 (cem reais), para custeio exclusivo da reprodução gráfica do edital e aquisição do CD do Projeto de Engenharia e Especificações Técnicas, para efeito de coleta de dados da empresa interessada em participar do certame e comunicação dos esclarecimentos e questões atinentes a licitação, ficando o valor do orçamento estipulado em R\$ 370.296.411,40 (trezentos e setenta milhões, duzentos e noventa e seis mil, quatrocentos e onze reais e quarenta centavos). As empresas que já adquiriram anteriormente o edital sem as modificações agora introduzidas, poderão comparecer a sede do IDEPI no endereço citado, para recebimento do edital modificado e as demais peças que o acompanham, sem quaisquer ônus.

Teresina, 04 de agosto de 2016

**Adv. Clóvis Portela Veloso**  
Presidente da CEL/IDEPI

Visto:

**Juraci Filho Leite Santana**  
Diretor Geral do IDEPI

**Of. 797**

### ERRATA TOMADA DE PREÇOS 024/2016

A Comissão de Licitação do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, torna público que, após análise da proposta de preços apresentada pela licitante habilitada, que se encontram substancialmente adequadas e de conformidade com as normas do Edital, onde se lê consoante relatório técnico requisitado por esta CL, emitido pela Diretoria de Engenharia do IDEPI, através do Engenheiro João Moura, leia-se consoante relatório técnico requisitado por esta CL, emitido pela Diretoria de Engenharia do IDEPI, através do Engenheiro Wesley Raon de Sousa Marques, concluiu pela seguinte classificação: **Classificada F&W CONSTRUÇÕES LTDA., por apresentar o valor global de R\$ 359.283,56 (trezentos e cinquenta e nove mil duzentos e oitenta e três reais e seis centavos)**. A ata e os demais documentos que consubstanciaram a decisão acima prolatada encontram-se à disposição das empresas interessadas, no horário normal de expediente deste Órgão, contando a partir da data da publicação deste ato, o prazo para interposição de recurso, conforme Processo Administrativo Nº 011/2016.

Teresina, 08 de agosto de 2016.

Frederico Herbert Párgels de Sá  
Coordenador de Licitações

Visto: **Juraci Filho Leite Santana**  
Diretor Geral – IDEPI

**Of. 799**

### RESULTADO FINAL TOMADA DE PREÇOS 019/2016

A Comissão de Licitação do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, torna público que, após análise da proposta de preços apresentada pela licitante habilitada, que se encontram substancialmente adequadas e de conformidade com as normas do Edital, consoante relatório técnico requisitado por esta CL, emitido pela Diretoria de Engenharia do IDEPI, através do Engenheiro Francisco Carvalho, concluiu pela seguinte classificação: - 1º Classificada: KIDNER ANGELINO PRÓSPERO, por apresentar o preço global de R\$ 600.136,95 (seiscentos mil cento e trinta e seis reais e noventa e cinco centavos), - 2ª Classificada: CONSTRUTORA CAXE LTDA.

por apresentar o preço global de R\$ 613.440,32 (seiscentos e treze mil quatrocentos e quarenta reais e trinta e dois centavos) e - 3ª Classificada: CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS CERES LTDA., por apresentar o preço global de R\$ 665.584,43 (seiscentos e sessenta e cinco mil quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta e três centavos). A ata e os demais documentos que consubstanciaram a decisão acima prolatada encontram-se à disposição das empresas interessadas, no horário normal de expediente deste Órgão, contando a partir da data da publicação deste ato, o prazo para interposição de recurso, conforme Processo Administrativo Nº 478/2015.

Teresina, 04 de agosto de 2016.

Frederico Herbert Párgels de Sá  
Coordenadoria de Licitações - IDEPI

**Of. 792**

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 370/2015;  
Tomada de Preços: nº 012/2015;  
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;  
Contratada: Empresa GLOBAL SERVIÇOS DE LIMPEZA E TERCEIRIZADOS LTDA.;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;  
Objeto: Constitui objeto deste Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 22/2015, a adequação nos quantitativos de serviços dispostos na Planilha Orçamentária Original com supressão no valor da obra, em decorrência da alteração do valor do contrato que passará de: R\$ 665.330,40 (Seiscentos e sessenta e cinco mil, trezentos e trinta reais e quarenta centavos) para: R\$ 572.604,15 (Quinhentos e setenta e dois mil, seiscentos e quatro reais e quinze centavos), com a supressão de R\$ 92.726,25 (Noventa e dois mil, setecentos e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos);  
Fonte de Recursos: Governo Federal / Governo do Estado do Piauí/IDEPI;  
Data da Assinatura: 29/06/16;  
Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro e José Ribamar Bastos, pelo IDEPI e Marlene de Sousa Silva, pela empresa contratada.

### RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2016

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI comunica que na matéria publicada na página 16 da Edição nº 134, na data de 18/07/2016, no DOE, onde se lê “Valor: R\$ 2.502.008,17 (Dois milhões, quinhentos e dois mil, oito reais e dezessete centavos)”, leia-se “Valor: R\$ 553.016,41 (Quinhentos e cinquenta e três mil, dezesseis reais e quarenta e um centavos)”.

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2016

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes, que homologou e adjudicou o certame licitatório referenciado, em que foi considerada vencedora a proposta de preço apresentada pela empresa CARVALHO ENGENHARIA LTDA., no valor de R\$ 171.674,21 (Cento e Setenta e um mil, seiscentos e setenta e quatro reais, vinte e um centavos), tudo conforme Relatório Final da CL e Termo de Homologação constante do Processo Administrativo nº 186/2011.

Teresina (PI), 27 de julho de 2016.

Francisco Alberto de Brito Monteiro  
Diretor Geral

### EXTRATO DE CONTRATO

Processo: nº 186/2011;  
Tomada de Preços: nº 006/2016;  
Contrato: nº 031/2016;  
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;  
Contratada: Empresa CARVALHO ENGENHARIA LTDA.;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;  
Objeto: Serviços de reforma da ponte de madeira no Povoado Boa Vista, zona rural do município de Francisco Ayres-PI;  
Fonte de Recursos: 00 (Governo do Estado do Piauí/IDEPI) / 10/16 (Governo Federal);



Valor: R\$ 171.674,21 (Cento e Setenta e um mil, seiscentos e setenta e quatro reais, vinte e um centavos);  
Prazo de Vigência: 165 (cento e sessenta e cinco) dias;  
Prazo de Execução: 60 (sessenta) dias, a partir do recebimento da Ordem de Serviços;  
Data da Assinatura: 29/07/2016;  
Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro e José Ribamar Bastos pelo IDEPI e André Carvalho Sampaio, pela empresa contratada.

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO CONVITE Nº 005/2016

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes, que homologou e adjudicou o certame licitatório referenciado, em que foi considerada vencedora a proposta de preço apresentada pela empresa TECNOPOÇOS LTDA., no valor de R\$ 147.564,34 (Cento e quarenta e sete mil, quinhentos e sessenta e quatro reais, trinta e quatro centavos), tudo conforme Relatório Final da CL e Termo de Homologação constante do Processo Administrativo nº 258/2015.

Teresina (PI), 29 de julho de 2016.

Francisco Alberto de Brito Monteiro  
Diretor Geral

## EXTRATO DE CONTRATO

Processo: nº 258/2015;  
Convite: nº 005/2016;  
Contrato: nº 032/2016;  
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;  
Contratada: Empresa TECNOPOÇOS LTDA;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;  
Objeto: Serviços de perfuração e instalação completa de 02 (dois) poços tubulares, para a implantação de sistema simplificado de abastecimento d'água, nas localidades: Santa Maria e Maravilha, situadas na zona rural do município de Nova Santa Rita, neste Estado;  
Fonte de Recursos: 00 (Governo do Estado do Piauí/IDEPI);  
Valor: R\$ 147.564,34 (Cento e quarenta e sete mil, quinhentos e sessenta e quatro reais, trinta e quatro centavos);  
Prazo de Vigência: Até 31/12/2016;  
Prazo de Execução: 180 (cento e oitenta) dias, a partir do recebimento da Ordem de Serviços;  
Data da Assinatura: 29/07/2016;  
Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro e Geraldo Megela Barros Aguiar pelo IDEPI e Deusdeth Borges Leal, pela empresa contratada.

Of. 789



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIADOS TRANSPORTES - SETRANS

## AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2016 – SETRANS/PI

A Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que às **11:00 (onze) horas do dia 30 de agosto de 2016**, receberá proposta para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MELHORIA E ADEQUAÇÃO DAS CALÇADAS DA AVENIDA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA DE TERESINA-PI. Tipo de licitação: Menor Preço. Regime de empreitada por Preço Unitário.** Dotação Orçamentária: R\$ 1.321.260,23. Classificação Orçamentária: 46101.2678220.1169; ND: 44.90.51 e FR: 00/16/17. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição no Setor de Licitações da SETRANS/PI, sito a Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo, bloco “G”, 1º Andar, Teresina-PI, Fone: (86)3215-4545/, Ramal 221, Fone/Fax: (86)3215-4291 e (86)3216-3124, e-mail: [cplsetranspi@bol.com.br](mailto:cplsetranspi@bol.com.br), de segunda a sexta-feira, das 7:30 as 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), de 08 de agosto de 2016.

**Luzinete Lima Silva Muniz Barros**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

**Guilhermano Pires Ferreira Corrêa**  
Secretário de Estado dos Transportes do Piauí

Of. 587



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE  
HOSPITAL REGIONAL EUSTÁQUIO PORTELA

## AVISO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016

O Hospital Regional Eustáquio Portela, por meio da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Global, objetivando a Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis, em estrita conformidade com a descrição contida no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, cuja abertura ocorrerá no dia 23/08/2016, às 09:00h, na Sala de Reunião da CPL do HREP, situado na Avenida Santos Dumont, s/n, Centro, CEP: 64.300-000, Valença do Piauí-PI. O Edital estará à disposição dos interessados no endereço citado, das 8:00h às 13:00h. Maiores informações na CPL/HREP, Fone (89) 3465-1015.

Valença do Piauí-PI, 04 de agosto de 2016.

Celina César Daniel  
Presidente da CPL/Pregoeira

## AVISO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016

O Hospital Regional Eustáquio Portela, por meio da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Global, objetivando a Aquisição de Ar Condicionado, em estrita conformidade com a descrição contida no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, cuja abertura ocorrerá no dia 23/08/2016, às 11:00h, na Sala de Reunião da CPL do HREP, situado na Avenida Santos Dumont, s/n, Centro, CEP: 64.300-000, Valença do Piauí-PI. O Edital estará à disposição dos interessados no endereço citado, das 8:00h às 13:00h. Maiores informações na CPL/HREP, Fone (89) 3465-1015.

Valença do Piauí-PI, 04 de agosto de 2016.

Celina César Daniel  
Presidente da CPL/Pregoeira

Of. 077



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ  
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES - FLORIANO-PI

O Hospital Regional Tibério Nunes vem ratificar as publicações abaixo:

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2016

**ESPÉCIE:** Contrato celebrado entre o Hospital Regional Tibério Nunes e a empresa NEFROCLINICA LTDA. **OBJETO:** Serviços de Sessões de hemodiálise em pacientes em leitos na UTI. **VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 35.000,00. FONTE DE RECURSOS: 113. PRAZO: 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO: 8.666/93. SIGNATÁRIOS:** Paulo Régio Macedo Bonfim, Gestor –pela contratante; \ Paulo de Lira Júnior –pela contratada.

### EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 03/2013

**Contratante:** Hospital Regional Tibério Nunes. **Contratado(a):** Sr. Alderico Lopes Soares. **Objeto:** prorrogação de Prazo e valor. **Fonte de Recursos: 113. Fundamentação:** Lei 8.666/93. **vigência:** a contar da data de assinatura (04/08/2016).

À publicação no DOE nº 135, de 19 de julho de 2016, no Extrato do Contrato nº 15/2016. **Onde se lê:** Valor Total: 12.000,00. **Leia-se:** Valor Total: 18.000,00.

Of. 082



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2016**  
**PROCEDIMENTO: PREGÃO PRESENCIAL 001/2016**  
**CRENCIAMENTO DOS PARTICIPANTES:** até às 09 horas 15 min, do dia 29.08.2016, na sede da CPL.  
**OBJETO:** Contratação de empresa para manutenção predial e manutenção nos ar condicionados do Hospital Regional Manoel de Sousa Santos, Bom Jesus (PI).  
**FONTE DE RECURSO:** Tesouro Estadual.  
**CÓPIA COMPLETA DO EDITAL:** Este edital será disponibilizado na sede da Comissão Permanente de Licitação do Hospital Regional Manoel Sousa Santos, na Avenida Doutor Raimundo Santos, Centro, Bom Jesus - PI, CEP 64.900-000.

BOM JESUS-PI, 05 de AGOSTO DE 2016.

MIRTES ALVES DA FONSECA  
PRESIDENTE DA CPL

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2016**  
**PROCEDIMENTO Nº 002/2016 (Pregão Presencial)**  
**CRENCIAMENTO DOS PARTICIPANTES:** até às 14 horas 15 min, do dia 29.08.2016, na sede da CPL.  
**OBJETO:** Contratação de Empresa para Prestação do Serviço de Limpeza de Fossa Séptica do Hospital Regional Manoel Sousa Santos, Bom Jesus(PI).  
**FONTE DE RECURSO:** Tesouro Estadual.  
**CÓPIA COMPLETA DO EDITAL:** Este edital será disponibilizado na sede da Comissão Permanente de Licitação do Hospital Regional Manoel Sousa Santos, na Avenida Doutor Raimundo Santos, Centro, Bom Jesus - PI, CEP 64.900-000.

BOM JESUS -PI, 05 DE AGOSTO DE 2016.

MIRTES ALVES DA FONSECA  
PRESIDENTE DA CPL  
Of. S/N



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
GABINETE DO SECRETÁRIO

## **EXTRATO DO II TERMO ADITIVO Nº 237/16**

**PROCESSO:** AA.900.1.000868/16-23. **ESPÉCIE:** Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 419/13 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a CENTRO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE PICOS/PI- CAMPI.  
**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do auxílio financeiro prestado pelo Estado do Piauí, através da SESAPI, em virtude do Contrato de Gestão nº 419/2013 relativo à prestação de serviços contínuos de atendimento médico especializado na Região do Vale do Rio Guaribas. **VALOR:** Pelo presente instrumento fica pactuado que para o cumprimento do estabelecido no Contrato de Gestão nº 419/2013, o repasse mensal de recursos públicos estaduais a serem transferido no montante de R\$ 187.203,33 (Cento e oitenta e sete mil, duzentos e três reais e trinta e três centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão Orçamentário: 17; Unidade Orçamentária: 101; Função: 10; Sub-Função: 301; Programa: 03; Ação(Projeto/Atividade/Op. Esp.): 1148; Natureza de Despesa: 3.3.50.41; Fonte de Recursos: 100. **DATA DE ASSINATURA:** 15.07.2016.  
**SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; JOSÉ WALDIR DE LIMA- Prefeito do Município de Picos/PI; JOSÉ VENÂNCIO DE SOUSA FILHO- Secretário Municipal de Saúde de Picos/Pi; MILENA VALDINÉIA DA SILVA- Diretora Geral do CAMPI.

## **EXTRATO DO VI TERMO ADITIVO Nº 239/16**

**PROCESSO:** AA.900.1.009165/16-06 **ESPÉCIE:** Sexto Termo Aditivo ao Contrato Nº 141/2012 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a Empresa SERVFAZ SERVIÇOS E MÃO DE OBRA LTDA.  
**OBJETO:** Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato Nº 141/12, cujo objeto é a Prestação de serviços de mão de obra terceirizada (MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA) em unidades da SESAPI, por mais 12 (Doze) meses.  
**VIGÊNCIA:** 04/07/2017.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão Orçamentário: 17; Unidade Orçamentária: 101; Função: 10; Sub-Função: 301; Programa: 0090; Ação(Projeto/Atividade/ Op. Esp.): 2118; Natureza de Despesa: 3.3.90.37; Subelemento: 03; Fonte de Recursos: 100. **DATA DE ASSINATURA:** 04.07.2016.  
**SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; DANIELA ROBERTA DUARTE DA CUNHA- Pela Contratada.

Of. 2124

## **EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.012074/16-02  
**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 147/2016.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93. **DEMANDA JUDICIAL EXPRESSA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2016.0001.003364-5.**  
**OBJETO:** Aquisição de 90 (noventa) ampolas/frascos de IMUNOGLOBULINA HUMANA 5MG/ML, para a paciente TAMARA NOVAIS DA FRANCA.  
**EMPRESA SELECIONADA:** MAJELA HOSPITALAR LTDA  
**VALOR TOTAL:** R\$ 99.277,20 (Noventa e Nove Mil, Duzentos e Setenta e Sete Reais e Vinte Centavos)  
**FONTE DE RECURSO:** 100 – TESOUREO ESTADUAL.  
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

## **EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.017616/16-72  
**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 156/2016.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DEMANDA JUDICIAL EXPRESSA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2014.0001.000673-6 DE 02/02/2014**  
**OBJETO:** Aquisição de 2.160 (dois mil e cento e sessenta) comprimidos de AMINOÁCIDOS (LISINA 75MG, TREONINA 53MG, TRIFOANO 23MG, HISTIDINA 38MG, TIROSINA 30MG) + ANALÓGOS (ISOLEUCINA 67MG, LEUCINA 101MG, VALINA 85MG, ALFA-HIDROXI-ANALÓGO DA METIONINA 59MG) TABLETE, para o paciente ANTONIO WALTER JUNIOR.  
**EMPRESA SELECIONADA:** J. NERVAL DE SOUSA- TECNQUÍMICA  
**VALOR TOTAL:** R\$ 6.682,50 (Seis Mil, Seiscentos e Oitenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos)  
**FONTE DE RECURSO:** 100 – TESOUREO ESTADUAL  
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

## **EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.016920/16-00  
**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 158/2016.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.  
**OBJETO:** Aquisição de 1.260 (um mil e duzentos e sessenta) unidades de FRaldas GERIÁTRICAS DESCARTAVES TAMANHO MÉDIO TIPO NOTURNA, para o paciente PEDRO HENRIQUE QUEIROZ DA SILVA.  
**EMPRESA SELECIONADA:** R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO  
**VALOR TOTAL:** R\$ 1.764,00 (Um Mil, Setecentos e Sessenta e Quatro Reais)  
**FONTE DE RECURSO:** 100 – TESOUREO ESTADUAL  
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.016718/16-04  
**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 160/2016.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DEMANDA JUDICIAL EXPRESSA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2015.0001.003460-8 DE 27/05/2015.**  
**OBJETO:** Aquisição de 720 (setecentos e vinte) comprimidos de **MALEATO DE FLÚVOXAMINA 100MG, para o paciente YURIFELIPE DE SOUSA ARAGÃO.**  
**EMPRESA SELECIONADA:** D-HOSP DISTRIBUIDORA HOSP. IMP. E EXP. LTDA  
**VALOR TOTAL:** R\$ 3.009,60 (Três Mil, Nove Reais e Setenta Centavos)  
**FONTE DE RECURSO:** 100 – TESOURO ESTADUAL  
Outras informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

**FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí  
Of. 2082

## AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCEDIMENTO:** TOMADA DE PREÇOS nº 12/2016 – CPL/SESAPI. **OBJETO:** "EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DA UNIDADE AMBULATORIAL E URGÊNCIA DO HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ PICOS – PP". **UND. ORÇAMENTARIA:** 17139; **FONTE DE RECURSO:** 100 – TESOURO ESTADUAL. **TIPO:** Menor Preço, sob o regime de empreitada por preço unitário. **DATA E HORÁRIO:** 25/08/2016 às 9:00h. **LOCAL:** Sala de Reunião CPL/SESAPI, Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo – Teresina – PI. **INFORMAÇÕES:** CPL/SESAPI, no mesmo endereço, FONE: (86) 3216-3604, e-mail: [cplsaude@saude.pi.gov.br](mailto:cplsaude@saude.pi.gov.br)

Publique-se:  
Teresina (PI), 08 de agosto de 2016.

**Lailson Soares Guedes Rodrigues**  
Presidente da CPL/SESAPI

Visto:  
**FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 2130

## AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCEDIMENTO:** Pregão Eletrônico nº 08/2016 – CPL/SESAPI. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (APARELHO DIGESTIVO, NUTRITIVO E METABOLICO) DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SESAPI NO ÂMBITO HOSPITALAR. **TIPO:** Menor Preço por LOTE. **DATA E HORÁRIO:** INÍCIO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS 10/08/2016 às 13h00min; LIMITE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 23/08/2016 às 08h00min; ABERTURA DAS PROPOSTAS: 23/08/2016 às 10h00min; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 25/08/2016 às 08h00min; **LOCAL:** licitações-e do Banco do Brasil AS. **INFORMAÇÕES:** SALA de Reunião CPL/SESAPI, Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo – Teresina – PI. **INFORMAÇÕES:** CPL/SESAPI, no mesmo endereço, FONE: (86) 3216-3604 e-mail: [cplsaude@saude.pi.gov.br](mailto:cplsaude@saude.pi.gov.br)  
Maria das Graças Rufino  
Pregoeira da CPL/SESAPI

Visto:  
**FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

## AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCEDIMENTO:** Pregão Eletrônico nº 09/2016 – CPL/SESAPI. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (QUIMIOTERAPIA SISTÊMICA) DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SESAPI NO ÂMBITO HOSPITALAR. **TIPO:** Menor Preço por LOTE. **DATA E HORÁRIO:** INÍCIO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS 11/08/2016 às 13h00min; LIMITE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 24/08/2016 às 08h00min; ABERTURA DAS PROPOSTAS: 24/08/2016 às

10h00min; **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 29/08/2016 às 08h00min; **LOCAL:** licitações-e do Banco do Brasil AS. **INFORMAÇÕES:** SALA de Reunião CPL/SESAPI, Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo – Teresina – PI. **INFORMAÇÕES:** CPL/SESAPI, no mesmo endereço, FONE: (86) 3216-3604 e-mail: [cplsaude@saude.pi.gov.br](mailto:cplsaude@saude.pi.gov.br)  
Luciana Spindola Monteiro Toussaint  
Pregoeira da CPL/SESAPI  
Visto:  
**FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí  
Of. 2121

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2016

**LIBERAÇÃO nº 0356/2016 – DL/SEADPREV/PI.**  
**FUNDAMENTO:** Lei nº 10.520/02, nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 15.470/13.  
**CONTRATANTE:** COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS  
**CONTRATADA:** JHEANNY XIMENES MARKLEW PRESCOTT OLIVEIRA. (CNPJ: 07.986.333/0001-80)  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS PARA MEMBROS E SERVIDORES DA COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS DO ESTADO DO PIAUÍ.  
**VALOR:** R\$ 17.719,68 (dezesseite mil setecentos e dezenove reais e sessenta e oito centavos)  
**NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.9033  
**VIGÊNCIA:** O contrato terá sua vigência contratual de 12 meses, contados da assinatura do mesmo, observando os respectivos créditos orçamentários.  
Teresina, 09 de Agosto de 2016.  
**PUBLICA-SE**  
**SÂMIO FALCÃO MENDES**  
COORDENADOR GERAL DA COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS  
Of. 402



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DE PREVIDÊNCIA - SEADPREV/PI

## AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2015 - DL/SEADPREV/PI-ATI  
PROCESSO Nº AA.002.1.010825/15-91 - DL/SEADPREV.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA NA SUSTENTABILIDADE DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, UTILIZANDO A MÉTRICA DE UNIDADE DE SERVIÇO TÉCNICO (UST), a fim de atender às demandas da CONTRATANTE pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogados nos termos da lei, conforme especificações, quantitativos e prazos constantes deste instrumento e de seus anexos.

**TIPO:** Menor Preço, Adjudicação por Item. **DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 31/08/2016. **HORÁRIO:** as 9:00h (horário de Brasília) Local: Auditório da SEADPREV, Avenida Pedro Freitas, s/n, 2º andar – Centro Administrativo - Bloco I, Bairro São Pedro, em Teresina – PI. **EDITAL:** Disponível no site [www.dlca.pi.gov.br](http://www.dlca.pi.gov.br) e T. C. E. **INFORMAÇÕES:** Avenida Pedro Freitas, s/n, 2º andar – Centro Administrativo -Bloco I, Bairro São Pedro, em Teresina – PI. Telefone: (86)3216-9050 Email: [antoniocosta@sead.pi.gov.br](mailto:antoniocosta@sead.pi.gov.br).

Antonio Carlos de Sousa Costa  
Pregoeiro – DL/SEADPREV

Pedro Ângelo Veras e Silva Ferreira  
Diretor de Licitações -DL/SEADPREV

Francisco José Alves da Silva  
Secretário de Estado da Administração e Previdência

Of. 590



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
DO ESTADO DO PIAUÍ

## AVISO DE RETIFICAÇÃO

No Extrato do Aditivo 07, celebrado entre a Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos e a Empresa EMSERLUZ, publicado no DOE de nº 143, de 29 de julho de 2016.

**Onde se lê:** Alteração da Cláusula Primeira do objeto do aditivo, constante no terceiro aditivo. A alteração ocorre por conta da correção do quantitativo e conseqüentemente do seu valor. O contratante pagara a contratada o valor mensal de R\$ 92.201,42 (noventa e dois mil reais e duzentos e um reais e quarenta e dois centavos), pela prestação dos serviços contratados, conforme autorização contida no PARECER CGE nº 173/2015 e Parecer PGE/PLC nº 91/2015 e, ainda em conformidade com a lei nº 8.666/93, artigo 57, inciso II.

**Leia-se:** Do OBJETO: Conforme PARECER PGE 91/2015, em consonância com o art.48, do Decreto Estadual nº 14.483, fixa o Aditivo nº 7 reconhecendo que o Contratante prestou os serviços relativos ao período requerido e que tem direito a receber por ele o valor de R\$ 65.367,05 (Sessenta e cinco mil, trezentos e sessenta e sete reais e cinco centavos).

## ERRATA

A presente Errata tem por objeto modificar a **CLÁUSULA PRIMEIRA** do Primeiro Aditivo ao Contrato nº 13/2016 “**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**”, alterando-se o texto no tocante às informações do “Programa de Trabalho”, onde se vê “**28101.18122012.300; Elemento de Despesa: 449051; Fonte de Recurso: 10**”, leia-se “**2801.18544171.071; Elemento de Despesa: 449051; Fonte de Recurso: 10**” conforme faculta a legislação vigente.

## EXTRATO DO SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 23/2012

**OBJETO:** Modificar a Cláusula Quinta do Contrato nº 23/2012 “DO VALOR DO CONTRATO E DA FORMA DO PAGAMENTO”, prorrogando-se o termo final de vigência do referido contrato para 31 de dezembro de 2016, conforme faculta a legislação vigente.

**CONTRATANTE:** Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí

**CONTRATADA:** GERSON MACHADO SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA.

**DATADA ASSINATURA:** 30 de março de 2016

**SIGNATÁRIOS:** Luiz Henrique Sousa de Carvalho- Secretário do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí e Gerson Machado.

## EXTRATO DO CONTRATO 30/2016

**OBJETO:** Recarga de 39 extintores.

**CONTRATANTE:** Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí

**CONTRATADA:** F.P. RICARTE PINHO-ME

**DATA DA ASSINATURA:** 01 de agosto de 2016.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e no que consta no Processo Administrativo AA. 130.1.005394/16-32.

**SIGNATÁRIOS:** Luiz Henrique Sousa de Carvalho- Secretário do meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí e Francisco de Assis Ricarte Filho- Sócio Administrador da empresa

Of. 532



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA JUSTIÇA

## EXTRATO DE ADITIVO

**TERMO DE ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 006/2016**

**OBJETO:** O presente termo aditivo tem o objetivo de aditar o prazo.

**CONTRATANTE:** Secretaria de Justiça e Direitos Humanos do Estado do Piauí.

**CONTRATADA:** K.C.R.S. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP.

**CNPJ DA CONTRATADA:** 21.971.041/0001-03

**VIGÊNCIA:** até a data de 26/07/2017.

**DATADA ASSINATURA:** 18 de julho de 2016.

## EXTRATO DE ADITIVO

**TERMO DE ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 007/2016**

**OBJETO:** O presente termo aditivo tem o objetivo de aditar o prazo.

**CONTRATANTE:** Secretaria de Justiça e Direitos Humanos do Estado do Piauí.

**CONTRATADA:** JONVIC COMÉRCIO E SERVIÇOS.

**CNPJ DA CONTRATADA:** 15.464.751/0001-36

**VIGÊNCIA:** até a data de 26/07/2017.

**DATADA ASSINATURA:** 18 de julho de 2016.

## EXTRATO DE ADITIVO

**TERMO DE ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 010/2016**

**OBJETO:** O presente termo aditivo tem o objetivo de aditar o prazo.

**CONTRATANTE:** Secretaria de Justiça e Direitos Humanos do Estado do Piauí.

**CONTRATADA:** DIRCEU LONGO & CIALTA.

**CNPJ DA CONTRATADA:** 92.823.764/0001-03

**VIGÊNCIA:** até a data de 26/07/2017.

**DATADA ASSINATURA:** 18 de julho de 2016.

## EXTRATO DE ADITIVO

**TERMO DE ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 058/2015**

**OBJETO:** O presente termo aditivo tem o objetivo de aditar o prazo.

**CONTRATANTE:** Secretaria de Justiça e Direitos Humanos do Estado do Piauí.

**CONTRATADA:** T.NAVA ASSESSORIA.

**CNPJ DA CONTRATADA:** 18.912.500/0001-65

**VIGÊNCIA:** até a data de 18/01/2018.

**DATADA ASSINATURA:** 18 de julho de 2016.

## EXTRATO DE ADITIVO

**TERMO DE ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 061/2015**

**OBJETO:** O presente termo aditivo tem o objetivo de aditar o prazo.

**CONTRATANTE:** Secretaria de Justiça e Direitos Humanos do Estado do Piauí.

**CONTRATADA:** TOUCHE COMUNICAÇÃO.

**CNPJ DA CONTRATADA:** 14.578.133/0001-54

**VIGÊNCIA:** até a data de 18/01/2018.

**DATADA ASSINATURA:** 18 de julho de 2016.

Of. 131



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS

## EXTRATO DE ADITIVO

**ATO: TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 24/2013.**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI

**CONTRATADA:** ATP Engenharia LTDA - CNPJ nº 35.467.604/0001-27.

**OBJETO CONTRATUAL:** Supervisão das obras de implantação da rodovia BR-235/PI, trecho: div. BA/PI – div. PI/MA (Alto Parnaíba) – subtrecho: entr. rodovia BR-135/PI (a) / 330 – Bom Jesus, com extensão de 150,70 km.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Retificação da CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO – EMPENHO E DOTAÇÃO, que terá a seguinte redação: “[...] DA DOTAÇÃO: Todas as despesas decorrentes deste contrato correrão as expensas do Governo do Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado dos Transportes – SETRANS. Classificação Orçamentária: 46101.2678220.2080, Natureza da Despesa: 44.90.39 e FR – 00/16/17.”

**DATA DE ASSINATURA:** 01.02.2016.

**ASSINAM:** Guilhermano Pires Ferreira Corrêa (pela Contratante) e José Theodózio Netto (pela Contratada).

## EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

**ATO: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 07/2016**

**CONTRATANTE:** Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado dos Transportes – SETRANS – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

**CONTRATADA:** Prefeitura Municipal de São João da Varjota – PI – CNPJ nº 016.126.676/0001-07.

**OBJETO:** O estabelecimento de mútua cooperação entre os participantes, com vistas à execução dos serviços de melhoramento da implantação e pavimentação asfáltica em C.B.U.Q. da duplicação da Avenida Irmã Caldas, no Município de São João da Varjota, com 1,45 km de extensão.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 1 ano, contado da data da assinatura do presente instrumento, podendo ser prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, na forma da lei.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Arts. 23, 30, V e 241 da CRFB; art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93; arts. 15, 22, V e 262 da Constituição Estadual; art. 3º, III e art. 41, da LC Estadual nº 28/2003; Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015; Decreto Estadual nº 13.860/2009 e Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2009.

**DATA DE ASSINATURA:** 26.07.2016.

**ASSINAM:** Guilhermano Pires Ferreira Corrêa, pela Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI e Raimundo Nonato Barbosa, pela Prefeitura Municipal de Lagoa do Piauí – PI.

Of. 386



## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

### **CONTRATO Nº 069/2016/DPE/PI**

Processo Administrativo nº 2003/2016.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO: 020/2016**

Contratante: **FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ.**

CNPJ: 24.226.295/0001-87

Contratado: **CONSEP – CONSULTORIA E ESTUDOS PEDAGÓGICOS LTDA**

CNPJ: 03.223316/0001-30.

Objeto: Contratação de empresa para confecção e leitura óptica/digital de cartões resposta/gabarito de teste seletivo para estágio da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

Valor da diária: R\$4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).

Fundamento Legal: Lei Federal nº Lei 8.666/93.

Data de Assinatura: 04 de agosto de 2016.

Vigência: até 31 (trinta e um) de dezembro de 2016 a contar da data de assinatura.

Signatários: **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E A EMPRESA CONSEP – CONSULTORIA E ESTUDOS PEDAGÓGICOS LTDA.**

### **TERMO ADITIVO 001/2016/DPE/PI**

Processo Administrativo nº 01799/2016.

Ref. ao Contrato 038/2015/DPE/PI

Contratante: Defensoria Pública do Estado do Piauí

CNPJ: 41.263.856/0001-37

Contratado: **R L EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**

CNPJ: 15.183.027/0001-34

Objeto: Renovação do contrato 038/2015 por 12 (doze) meses.

Valor total do contrato: **R\$ 38.695,00** (trinta e oito mil e seiscentos e noventa e cinco reais).

Fundamento Legal: Lei Federal nº Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02.

Data de Assinatura: 08 de agosto de 2016.

Vigência: 08/08/2016 até 07/08/2017.

Signatários: **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E R L EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**

### **TERMO ADITIVO 001/2016/DPE/PI**

Processo Administrativo nº 02047/2016.

Ref. ao Contrato 039/2015/DPE/PI

Contratante: Defensoria Pública do Estado do Piauí

CNPJ: 41.263.856/0001-37

Contratado: **R L EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**

CNPJ: 15.183.027/0001-34

Objeto: Renovação do contrato 039/2015 por 12 (doze) meses.

Valor da diária: **R\$ 550,00** (quinhentos e cinquenta reais).

Fundamento Legal: Lei Federal nº Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02.

Data de Assinatura: 08 de agosto de 2016.

Vigência: 08/08/2016 até 07/08/2017.

Signatários: **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E R L EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**

### **TERMO ADITIVO 002/2016/DPE/PI**

Processo Administrativo nº 02281/2016.

Ref. ao Contrato 048/2014/DPE/PI

Contratante: Defensoria Pública do Estado do Piauí

CNPJ: 41.263.856/0001-37

Contratado: **HERICALORRANY RAMOS SILVA**

CPF: 049.975.333-00

Objeto: Renovação do contrato 048/2014 por 12 (doze) meses e reajuste de preços.

Valor mensal: **R\$ 2.401,26** (dois mil e quatrocentos e um reais e vinte e seis centavos).

Fundamento Legal: Lei Federal nº Lei 8.666/93

Data de Assinatura: 02 de agosto de 2016.

Vigência: 02/08/2016 até 01/08/2017.

Signatários: **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E HERICALORRANY RAMOS SILVA.**

### **TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

Processo Administrativo nº 04451/2016/DPE/PI

Ref. ao Contrato 057/2015/DPE/PI

Contratante: Defensoria Pública do Estado do Piauí

CNPJ: 41.263.856/0001-37

Contratado: **EMSERLUZ EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA**

CNPJ: 08.715.642/0001-89

Objeto: Rescisão unilateral do Contrato nº 57/2015.

Fundamento Legal: Lei Federal nº Lei 8.666/93

Data de Assinatura: 01 de agosto de 2016.

Vigência: em 04 (quatro) de setembro de 2016 fica rescindido unilateralmente o contrato 057/2015.

Signatários: **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E HERICALORRANY RAMOS SILVA.**

Of. 096

## COORDENADORIA DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS

### AVISO DE LICITAÇÃO-ABERTURA

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2016 – DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02297/2016/CLC/DPE**

**OBJETO:** Esta licitação tem por objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, COMO FORNECIMENTO DE PEÇAS, EXCETO COMPRESSORES, PARA OS SEGUINTE SERVIÇOS; INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, REINSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, LIMPEZA E, TROCA DE PEÇAS, DE TODOS OS APARELHOS DE AR CONDICIONADO EXISTENTES NAS DEPENDÊNCIAS DE TODOS OS NÚCLEOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, TANTO DO TIPO SPLIT, QUANTO DO TIPO JANELA.**

**SESSÃO DE ABERTURA:** 24 de agosto de 2016.

**HORÁRIO:** 08h00min (horário Local).

**LOCAL:** Casa de Núcleos, no auditório da ESDEPI, 2º Andar, Av. Nossa Senhora de Fátima, 1342, Bairro de Fátima, Zona Leste, Teresina/PI.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93

**EDITAL:** Encontra-se à disposição dos interessados no site TCE-PI licitações web e na Coordenadoria de Licitações e Contratos Administrativos - CLC, localizada na Rua Nogueira Tapety, n. 138, Bairro dos Noivos, CEP: 64.046-020, Teresina/PI, no horário de 7h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira e poderá ser retirado por meio de pen drive ou mídia óptica (CD).

**CONTATO:** (86) 98845-2422. [cpldpe@defensoria.pi.gov.br](mailto:cpldpe@defensoria.pi.gov.br)

Carla Pita Baggio Rezende Santana  
Pregoeira - DPE  
Portaria GDPG nº 70/2016

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes  
Defensora Pública Geral

Of. 095

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS

### AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE PICOS**, através da **CPL**, torna público que realizará licitação, na modalidade **Concorrência Pública no. 001/2016**, do tipo **Menor Preço Global, Regime de Execução: EMPREITADA GLOBAL** em 14/09/2016, às 08:30h, tendo como objeto contratação de empresa especializada para a construção de um bloco de atacado no Mercado Público Municipal no município de Picos-Pi. **Valor estimado:** R\$ 2.898.852,52. **RECURSO:** REPASSE CONVÊNIO Nº 092753/2013 **MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL. EDITAL:** Setor de Licitações - Rua Marcos Parente, 155, centro, Picos, Piauí.

Picos - PI, 08 de agosto de 2016.

Francisco Rômulo do Nascimento Costa  
Presidente da CPL

P. P. 20980



### AVISO DE JULGAMENTO HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇO TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2016

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ-  
DER, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que  
no dia 05 (cinco) de agosto de 2016 **HABILITOU** e declarou  
**VENCEDORA** do certame licitatório em epígrafe a empresa: **PAC  
ENGENHARIA LTDA**, com proposta financeira no valor de **R\$  
420.006,49 (quatrocentos e vinte mil, seis reais e quarenta e nove  
centavos)**. O inteiro teor da ata pode ser analisado pelos interessados  
na sede do DER-PI, na Av. Frei Serafim, 2492. Centro, nesta Capital.

Teresina, 08 de agosto de 2016.

Adv. Maria do Perpétuo Socorro Martins Ferraz dos Santos  
Presidente da COPEL/DER/PI

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 022 / 2016

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ-  
DER/PI, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público  
que, às 09:00 (nove) horas do dia 26 (vinte e seis) de agosto de 2016,  
na sala de licitação do edifício sede do DER/PI, procederá, na forma  
das disposições contidas na Lei nº 8666/93 e suas alterações, a abertura  
da licitação objetivando a Contratação de Empresa para Execução dos  
Serviços de Conservação Rodoviária com Tapa-Buraco, Remendo  
Profundo e Rejuvenescimento com Micro-Revestimento a Frio –  
Microflex, do acesso à Universidade Federal do Piauí – Campus Bom  
Jesus – Piauí, com 2,0 Km de extensão, neste Estado. O Valor Estimado  
da Obra / Serviços é de R\$ 534.383,75 (quinhentos e trinta e quatro mil,  
trezentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos).

As empresas interessadas poderão obter o Edital e demais elementos  
e informações, bem como consultar os documentos da licitação junto  
à Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de  
Rodagem do Piauí – DER/PI, 2º andar do Edifício Sede, situado na Av.  
Frei Serafim, Nº 2492, Centro, em Teresina, Piauí, telefones: (86) 3216-  
8084. No ato de obtenção dos documentos acima referidos, os  
interessados deverão apresentar o comprovante de depósito no valor  
de R\$ 50.00 (cinquenta) reais, relativo aos respectivos custos de  
produção, recolhido junto ao Banco do Brasil S/A, em favor do DER/  
PI, agência nº 3791-5, conta corrente nº 7336-9. Não serão aceitos  
comprovantes de depósitos bancários realizados através de envelopes  
de auto-atendimento, depósitos eletrônicos e pela internet, bem como  
com data anterior à publicação do Edital.

Teresina, 08 de agosto de 2016.

Maria do Perpétuo Socorro Martins Ferraz dos Santos  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/DER/PI

Visto:

Engº José de Araújo Dias  
Diretor Geral do DER/PI

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 023 / 2016

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ-  
DER/PI, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público  
que, às 11:00 (onze) horas do dia 26 (vinte e seis) de agosto de 2016,  
na sala de licitação do edifício sede do DER/PI, procederá, na forma das  
disposições contidas na Lei nº 8666/93 e suas alterações, a abertura da  
licitação objetivando a Contratação de Empresa para Execução dos  
Serviços de Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado  
a Quente (CBUQ), de ruas e avenidas no centro urbano do município  
de Canto do Buriti – Piauí, numa extensão de 5.310,0 m e área de  
36.722,07 m², neste Estado. O Valor Estimado da Obra / Serviços é de  
R\$ 1.144.844,73 (um milhão, cento e quarenta e quatro mil, oitocentos e  
quarenta e quatro reais e setenta e três centavos).

As empresas interessadas poderão obter o Edital e demais elementos  
e informações, bem como consultar os documentos da licitação junto  
à Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de  
Rodagem do Piauí – DER/PI, 2º andar do Edifício Sede, situado na Av.  
Frei Serafim, Nº 2492, Centro, em Teresina, Piauí, telefones: (86) 3216-

8084. No ato de obtenção dos documentos acima referidos, os  
interessados deverão apresentar o comprovante de depósito no valor  
de R\$ 50.00 (cinquenta) reais, relativo aos respectivos custos de  
produção, recolhido junto ao Banco do Brasil S/A, em favor do DER/  
PI, agência nº 3791-5, conta corrente nº 7336-9. Não serão aceitos  
comprovantes de depósitos bancários realizados através de envelopes  
de auto-atendimento, depósitos eletrônicos e pela internet, bem como  
com data anterior à publicação do Edital.

Teresina, 08 de agosto de 2016.

Maria do Perpétuo Socorro Martins Ferraz dos Santos  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/DER/PI

Visto:

Engº José de Araújo Dias  
Diretor Geral do DER/PI

Of. 517

### EXTRATO DE CONTRATO PJu Nº 042/2016

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1743/2016.**

**OBJETO:** Execução dos Serviços de Melhoramento da Implantação e  
Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo-TSD, na  
Rodovia de Ligação e Avenida Petrônio Portela (Agricolândia), trecho:  
Entr. Br-343 (Lagoinha do Piauí)/Agricolândia, com 7,966 km e 1,440km  
de extensão, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias e vigência contratual  
de 36 (trinta e seis) meses.

**CONTRATADA: CONSTRUTORA SANTAINÊS LTDA**

**VALOR:** R\$ 2.794.589,47 (dois milhões, setecentos e noventa e quatro  
mil, quinhentos e oitenta e nove reais e quarenta e sete centavos).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Nº 8.666/93

**DATA:** 05 de agosto de 2016.

**Assinaturas:** Engº José de Araújo Dias (Diretor Geral do DER/PI) e  
Getúlio Alves de Carvalho (Construtora Santa Inês Ltda).

Of. 162



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

### ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 0152/16

Referente à publicação do dia 29 de Julho de 2016, página 29

ONDE SE LÊ: "DELTA EVENTOS LTDA – ME."

LEIA-SE: "E.A. PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA."

**FABIO NÚNEZ NOVO**

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

### EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

**Contrato Nº 0159/16**

**Processo nº AA.021.1.01814/16-43**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO  
PIAUI – SECULT; **CONTRATADO (A):** NORDESTE SHOW BIZ, CNPJ  
nº 23.395.699/0001-31. **OBJETO:** disponibilização de recursos  
financeiros a título de custeio referente à disponibilização de atrações  
musicais, nos dias 12, 13 e 14 de agosto do corrente ano dentro da  
programação do aniversário do município de Bertolínia - PI. **VALOR:**  
**R\$ 150.000,00** (Cento e Cinquenta Mil Reais) que deverá ser pago em  
parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo;  
Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recursos – 0100001001; Projeto  
Atividade: 2244; Elemento de Despesa: 3390.39. **DATA DE  
ASSINATURA DO CONTRATO:** 09/08/2016; **FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL:** Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

**FABIO NÚNEZ NOVO**

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

### EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

**Contrato Nº 0151.A/16**

**Processo nº AA.021.1.1718/16-99**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO  
PIAUI – SECULT; **CONTRATADA:** MISAEL LIMA ALVES - ME, CNPJ  
nº 14.194.227/0001-20. **OBJETO:** disponibilização de recursos  
financeiros a título de custeio com atrações musicais para  
apresentações na Colônia de Férias do Servidor Público em Luís Correia.  
**VALOR: R\$ 200.000,00** (Duzentos Mil Reais), que deverá ser pago  
em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no  
processo; Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recursos –  
0100001001; Projeto Atividade: 2244 e Elemento de Despesa: 3390.39.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 27/07/2016;  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.  
**FABIONUNEZ NOVO**

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

**ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 0151/16**

Referente à publicação do dia 29 de Julho de 2016, página 29

ONDE SE LÊ: "CNPJ nº 20.956.186/0001-64."

LEIA-SE: "CNPJ nº 20.174.668/0001-08."

**FABIONUNEZ NOVO**

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

**Of. 101**

## OUTROS



### AVISO

**ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA**, CNPJ N.º 06.845.747/0001-27, Inscrição Estadual 19.301.656-7, com sede na Av. Mal. Castelo Branco, 101-N, Teresina-PI, torna público que **requereu** da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a **Prorrogação da Licença de Instalação - P.L.I** referente à Implantação da Aduara do Litoral - 1ª Etapa

Teresina (PI), 02 de Agosto de 2016.

Raimundo Nonato Farias Trigo  
Presidente

**Of. 765**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI  
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB  
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - NEAD



**CONVOCAÇÃO Nº 002/2016 REFERENTE AO EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 002/2016**

A Universidade Estadual do Piauí - UESPI, por intermédio da Coordenação de Projetos e Documentação do Núcleo de Educação a Distância - NEAD da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Professor Formador, Edital NEAD/UESPI/UAB Nº 002/2016 para a função de **Professor Formador**, resolve CONVOCAR os(as) candidato(as) aprovado(s), abaixo relacionados(as), no referido Processo Seletivo para comparecer, no período de 22 de julho a 01 de agosto de 2016, das 08h às 13h, no Núcleo de Educação a Distância - NEAD (Rua João Cabral, no 2231, bairro Pirajá, Teresina-PI), munido de cópias e originais dos seguintes documentos: RG, CPF, Diploma de graduação, Diploma da última titulação, Comprovante de Endereço (que contenha bairro e CEP), Estado civil (caso seja casado(a), o nome do cônjuge), Extrato bancário do Banco do Brasil, Número de dois telefones, Endereço de e-mail, Comprovante de experiência: 1) 1 ano no ensino superior; e/ou mestrado e/ou vínculo com programa de mestrado ou doutorado = bolsa de R\$ 1.100,00 ou 2) a partir de 3 anos no ensino superior = bolsa de R\$ 1.300,00.

CURSO: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS INGLÊS

FUNÇÃO: PROFESSOR FORMADOR - DISCIPLINA: CRÍTICA LITERÁRIA

ORDEM	CANDIDATO
02	MARIO EDUARDO PINHEIRO

Atenciosamente,

Carlos Daniel Carvalho de Freitas  
COORDENAÇÃO DE PROJETOS E DOCUMENTAÇÕES - COPDOC  
NÚCLEO DE ENSINO A DISTÂNCIA - NEAD

**Of. 041**

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

GABINETE DO SECRETARIO



OFÍCIO GAB. 2104 /2016

Teresina (PI), 04 de agosto de 2016

Ilmo. Senhor  
**ADÃO ROSIBERI LEITE DA SILVA**  
Gerente Geral  
Banco do Brasil S/A  
Picos - Piauí

**ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTA CORRENTE**

Senhor Gerente,

Informamos a Vossa Senhoria que a movimentação financeira das contas correntes de nº 103.180-5, 2070-2 e 13.053-2 vinculadas ao CNPJ nº 06.553.564.0102-81 PIAUÍ Secretaria de Saúde/Hospital Regional Justino Luz, existentes na agência 3350-2, será efetuada conforme abaixo, sendo necessário, sempre, duas assinaturas.

**ÓRGÃO:** HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ

**ENDEREÇO:** PRAÇA DR. ANTENOR NEIVA nº 184 - BOMBA

**CIDADE:** PICOS - PIAUÍ

**Titulares:**

Nome: Valério Genário Borges de Azevedo  
Hospitalar III  
CPF: 914.060.483-72  
RG: 2.067.451 SSP-PI

**Função:** Diretor de Unidade

Nome: Vinicius Ribeiro Paes de Castro  
Administrativo e Financeiro  
CPF: 662.172.613-91  
RG: 1.933.028 SSP-PI

**Função:** Coordenador

**Poderes:**

- Efetuar resgates/aplicações financeiras
- Receber/passar recibo e dar quitação
- Solicitar saldos e extratos
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas
- Aderir ao Autoatendimento Setor Público - AASP
- Solicitar saldos e extratos de contas investimentos
- Efetuar pagamentos/transfêrencias, exceto por meio eletrônico (somente através do SIAFEM).

Na oportunidade renovamos a V. Sª protestos de consideração e apreço.

Cordialmente,

**FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA**  
Secretário de Estado da Saúde  
758.298.193-68

**JOSÉ ELOI LAMIM LAGES**  
Diretor de Unidade Executiva do FUNSAÚDE  
218.192.033-87

**Of.2137**



Governo do Estado do Piauí  
Instituto de Desenvolvimento do Piauí

**IDEPI**

**COMUNICADO**

**O Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI**, CNPJ 09.034.960/001-47, com endereço à Rua Altos, nº 3541, Bairro Água Mineral, CEP 64.001-160, Teresina-PI, torna público que **REQUEREU** junto à SEMAR - Secretaria Estadual do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - PI, a **RENOVAÇÃO da Licença de Operação (LO)**, Número **D001117/12**, Proc. Nº **005498/12** referente aos serviços de **Melhoramento da Terraplanagem e Pavimentação Asfáltica com Tratamento Superficial Simples - TSS (CURRAL NOVO / SIMÕES)**, no Estado do Piauí.

**Of. 803**



## RISA S.A. Demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2015 e 2014

RISA S.A.

Demonstrações financeiras em  
31 de dezembro de 2015 e 2014

### Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras	4
Balancos patrimoniais	6
Demonstrações do resultado	7
Demonstrações do resultado abrangente	8
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	9
Demonstrações dos fluxos de caixa	10
Notas explicativas às demonstrações financeiras	11

KPMG Auditores Independentes  
Av. Eng.º Domingos Ferreira, 2589 - Sala 104  
51020-031 - Boa Viagem - Recife, PE - Brasil  
Caixa Postal 4012 - CEP 51021-970  
Telefone 55 (81) 3414-7950, Fax 55 (81) 3414-7951  
www.kpmg.com.br

### Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

À Administração e Diretoria da  
RISA S.A.  
Balsas - MA

Examinamos as demonstrações financeiras da RISA S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2015 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

### Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações financeiras

A Administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

### Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas

contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalvas.

### Base para opinião com ressalvas

1. Fomos contratados como auditores da Companhia em 5 de junho de 2016 e, portanto, não acompanhamos a contagem física dos estoques referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014. Não foi possível nos satisfazer por meios alternativos quanto às quantidades em estoques em 31 de dezembro de 2014. Como os estoques iniciais são computados na determinação do desempenho das operações e dos fluxos de caixa do exercício findo em 31 de dezembro de 2015, não nos foi possível determinar se seria necessário efetuar ajustes nos saldos de estoques, assim como nos elementos componentes das demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa daquele exercício.

2. Conforme mencionado na nota explicativa nº 8, em 31 de dezembro de 2015 o saldo de ativo biológico da Companhia está apresentado ao seu valor de custo de formação. De acordo com o Pronunciamento Técnico do CPC 29, o ativo biológico deve ser mensurado ao valor justo menos a despesa de venda, no momento do reconhecimento inicial e no final de cada período de competência, com os efeitos no resultado. A Administração mantém seu ativo biológico registrado ao custo de formação devido ao nível de maturidade incipiente das plantações e na data base das demonstrações financeiras, de acordo com os estudos técnicos, não é possível mensurar o valor justo das plantações. Além disso, a Companhia não dispõe controles auxiliares do custo de formação do ativo biológico, que em 31 de dezembro de 2015 apresenta um saldo de R\$ 95.194 mil. Não foi possível, portanto, obtermos evidência de auditoria apropriada e suficiente para nos satisfazer por meios alternativos quanto à existência, precisão e mensuração dos valores registrados nesta rubrica e da necessidade de eventuais ajustes nas demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

3. Conforme nota explicativa nº 10, em 31 de dezembro de 2015, a Companhia apresenta um saldo de ativo imobilizado no montante de R\$ 200.009 mil e respectiva depreciação reconhecidos no resultado do exercício no montante de R\$ 17.120 mil. Até o encerramento de nosso trabalho a Companhia não havia efetuado a revisão do valor residual e vida útil de seu ativo imobilizado. Em decorrência desse assunto, não foi possível determinar se teria havido necessidade de efetuar ajustes no saldo de depreciação acumulada em 31 de dezembro de 2015, assim como nos elementos componentes das demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa.

### Opinião

Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos, se houver, decorrentes dos assuntos mencionados no parágrafo "Base para opinião com ressalva", as demonstrações financeiras anteriormente referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da RISA S.A. em 31 de dezembro de 2015, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

### Outros assuntos

Chamamos a atenção para o fato de que não examinamos, nem outros auditores independentes, os valores correspondentes relativos à posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2014 e as demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, ou qualquer uma das notas explicativas relacionadas e, conseqüentemente, não expressamos uma opinião sobre eles.

Recife, 23 de junho de 2016

KPMG Auditores Independentes  
CRC PE-000904/F-7

Adriana Rodrigues Pereira da Silva  
Contador CRC PE-017400/O-8





## RISA S.A.

### Balancos patrimoniais em 31 de dezembro de 2015 e 2014

(Em milhares de Reais)

Ativo	2015	2014	Passivo	2015	2014
	(Não auditado)			(Não auditado)	
<b>Circulante</b>			<b>Circulante</b>		
Caixa e equivalentes de caixa	4	3.437	Fornecedores	11	201.718
Aplicações financeiras	5	59.990	Empréstimos e financiamentos	12	248.367
Contas a receber de clientes	6	220.138	Obrigações sociais e trabalhistas		7.085
Estoques	7	115.824	Venda para entrega futura		1.665
Ativo biológico	8	95.194	Imposto de renda e contribuição social a recolher	13	37.249
Imposto de renda e contribuição social a recuperar		7.938	Obrigações fiscais e tributárias		175
Impostos a recuperar	9	52.228	Parcelamentos de tributos	14	11.082
Adiantamentos a fornecedores		2.660	Empréstimos - Partes relacionadas	15	2.059
Instrumentos financeiros	19	1.883	Adiantamentos de clientes	16	25.151
Outras contas a receber		2.825	Dividendos		4.071
			Outras contas a pagar		5.924
Total ativo circulante		<u>562.117</u>			<u>544.546</u>
		<u>518.719</u>	Total passivo circulante		<u>482.090</u>
<b>Não circulante</b>			<b>Não circulante</b>		
Aplicações financeiras	5	20.073	Fornecedores	11	4.032
Contas a receber de clientes	6	1.308	Empréstimos e financiamentos	12	38.290
Depósitos judiciais		7.473	Empréstimos - Partes relacionadas	15	650
Investimentos		-	Imposto de renda e contribuição social diferidos	17	917
Imobilizado	10	200.009	Parcelamentos de tributos	14	12.857
Intangível		775	Provisão para contingências	18	395
Total ativo não circulante		<u>229.638</u>			<u>57.141</u>
		<u>245.839</u>	Total passivo não circulante		<u>105.152</u>
			<b>Patrimônio líquido</b>	19	
			Capital social		115.000
			Reserva de capital		22.685
			Reserva de lucros		52.383
					<u>42.206</u>
			Total patrimônio líquido		<u>190.068</u>
					<u>177.316</u>
<b>Ativo total</b>		<u><u>791.755</u></u>	<b>Passivo total e patrimônio líquido</b>		<u><u>791.755</u></u>
		<u><u>764.558</u></u>			<u><u>764.558</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



### RISA S.A.

#### Demonstrações do resultado

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014

*(Em milhares de Reais, exceto lucro por ação)*

	Nota	2015	2014 (Não auditado)
<b>Receita operacional líquida</b>	21	505.220	503.417
<b>Custos dos produtos vendidos e mercadorias revendidas</b>	22	<u>(327.896)</u>	<u>(376.752)</u>
<b>Lucro bruto</b>		<u>177.324</u>	<u>126.665</u>
Outras receitas		5.090	8.182
Despesas administrativas e de vendas	23	(56.744)	(83.291)
Outras despesas		<u>(1.787)</u>	<u>(9.086)</u>
<b>Resultado antes das receitas (despesas) financeiras líquidas e impostos</b>		<u>123.883</u>	<u>42.470</u>
Receitas financeiras	24	24.437	16.157
Despesas financeiras	24	<u>(127.546)</u>	<u>(49.338)</u>
<b>Resultado financeiro líquido</b>		<u>(103.109)</u>	<u>(33.181)</u>
<b>Resultado antes dos impostos</b>		<u>20.774</u>	<u>9.289</u>
Imposto de renda e contribuição social diferidos	17	(917)	-
Imposto de renda e contribuição social correntes	25	<u>(6.569)</u>	<u>(11.486)</u>
<b>Lucro líquido (prejuízo) do exercício</b>		<u><b>13.288</b></u>	<u><b>(2.197)</b></u>
Quantidade de ações no final do exercício		59.040	59.040
Lucro por ação		<u><b>225,07</b></u>	<u><b>(37,21)</b></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

### RISA S.A.

#### Demonstrações do resultado abrangente

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014

*(Em milhares de Reais)*

	2015	2014 (Não auditado)
<b>Lucro líquido (prejuízo) do exercício</b>	<u>13.288</u>	<u>(2.197)</u>
Resultados abrangentes	<u>-</u>	<u>-</u>
<b>Total dos resultados abrangentes</b>	<u><b>13.288</b></u>	<u><b>(2.197)</b></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



## RISA S.A.

### Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014

(Em milhares de Reais)

	<u>Reserva de Capital</u>					Lucros (prejuízos) acumulados	Total do patrimônio líquido
	Capital social	Reserva legal	Reserva de incentivo fiscal	Reserva de lucros	Reserva de reavaliação		
Saldo em 1º de janeiro de 2014 (Não auditado)	80.000	8.030	9.955	57.949	5.914	25.263	187.111
Prejuízo do exercício	-	-	-	-	-	(2.197)	(2.197)
Destinação do resultado:							
Constituição de reserva legal	-	1.263	-	-	-	(1.263)	-
Realização da reserva de reavaliação	-	-	-	-	(5.914)	-	(5.914)
Constituição de reserva de incentivos fiscais	-	-	862	-	-	(862)	-
Aumento de capital com reservas	35.000	-	-	(13.546)	-	(21.454)	-
Distribuição de dividendos	-	-	-	-	-	(1.684)	(1.684)
Retenção do prejuízo	-	-	-	(2.197)	-	2.197	-
Saldo em 31 de dezembro de 2014 (Não auditado)	115.000	9.293	10.817	42.206	-	-	177.316
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	13.288	13.288
Destinação do resultado:							
Constituição de reserva legal	-	664	-	-	-	(664)	-
Constituição de reserva de incentivos fiscais	-	-	1.911	-	-	(1.911)	-
Distribuição de dividendos	-	-	-	-	-	(536)	(536)
Retenção de lucros	-	-	-	10.177	-	(10.177)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2015	115.000	9.957	12.728	52.383	-	-	190.068

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



### RISA S.A.

#### Demonstrações dos fluxos de caixa

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014

(Em milhares de Reais)

	2015	2014 (Não auditado)
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>		
<b>Lucro (prejuízo) líquido do exercício</b>	13.288	(2.197)
<b>Ajustes para reconciliar o lucro</b>		
Depreciação e amortização	17.170	13.163
Provisão para redução ao valor recuperável do contas a receber	271	23.708
Valor justo de ativos biológicos		-
Variação de instrumentos financeiros derivativos	(1.883)	-
Provisão para contingências	(8.686)	9.537
Juros não realizados sobre empréstimos e financiamentos	16.831	14.211
Variação cambial não realizada sobre empréstimos e financiamentos	89.131	25.932
Variação cambial não realizada sobre fornecedores	20.956	4.509
Variação cambial não realizada sobre contas a receber	(28.200)	(13.705)
Variação cambial não realizada sobre adiantamento de clientes	316	122
Imposto de renda e contribuição social a recolher	9.769	(4.675)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	917	-
<b>Lucro líquido ajustado</b>	<u>129.880</u>	<u>70.605</u>
<b>Variações em:</b>		
Aplicações financeiras	10.707	(24.707)
Contas a receber de clientes	4.313	(35.081)
Estoques	16.791	(25.323)
Ativo biológico	(19.167)	(1.422)
Imposto de renda e contribuição social a recuperar	(767)	(1.237)
Impostos a recuperar	(7.350)	(8.659)
Adiantamentos a fornecedores	4.732	5.807
Outras contas a receber	1.915	(2.200)
Depósitos judiciais	(6.973)	108
Fornecedores	31.905	(22.405)
Obrigações sociais e trabalhistas	777	3.258
Venda para entrega futura	(7.167)	5.826
Impostos a recolher	(185)	124
Parcelamentos de tributos	1.895	21.984
Adiantamentos de clientes	(497)	10.413
Provisão para contingências	(456)	-
Outras contas a pagar	5.157	372
	<u>35.630</u>	<u>(73.142)</u>
<b>Fluxo de caixa líquido proveniente das (utilizado nas) atividades operacionais</b>	<u>165.510</u>	<u>(2.537)</u>
<b>Fluxo de caixa das atividades de investimento</b>		
Aquisição de ativo imobilizado	(11.117)	(40.288)
Baixa de ativo imobilizado	815	1.201
Baixa de investimentos	356	126
Aquisição de ativo intangível	(77)	(636)
<b>Fluxo de caixa utilizado nas atividades de investimento</b>	<u>(10.023)</u>	<u>(39.597)</u>
<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamento</b>		
Recebimento de empréstimos de partes relacionadas	2.709	-
Pagamento de empréstimos de partes relacionadas	-	(167)
Dividendos	(838)	(638)
Captação de empréstimos e financiamentos	50.542	201.670
Pagamento de empréstimos e financiamentos	(157.102)	(135.094)
Pagamento de juros sobre empréstimos e financiamentos	(16.088)	(16.549)
Variação cambial realizada sobre empréstimos e financiamentos	(35.932)	(7.452)
<b>Caixa líquido (utilizado nas) proveniente das atividades de financiamento</b>	<u>(156.709)</u>	<u>41.770</u>
<b>Redução líquida em caixa e equivalentes de caixa</b>	<u>(1.222)</u>	<u>(364)</u>
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	4.659	5.023
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	<u>3.437</u>	<u>4.659</u>
<b>Redução líquida em caixa e equivalentes de caixa</b>	<u>(1.222)</u>	<u>(364)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## RISA S.A.

Demonstrações financeiras em  
31 de dezembro de 2015 e 2014

### Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

#### 1 Contexto operacional

A RISA S.A. ("Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 1982, com sede na Fazenda Ribeirão, S/N, Zona Rural do Município de Baixa Grande do Ribeiro - Piauí e tem por objeto social principalmente: (i) atividades de apoio à agricultura, comércio atacadista de soja, depósito de mercadorias para terceiros, cultivo de soja, milho, milheto e sorgo, cultivo de sementes certificadas; (ii) importação e exportação de produtos e equipamentos relacionados com suas atividades compreendidas a seguir: importação de matéria prima usada na fabricação de adubos e fertilizantes, fosfatos, nitrogenados e potássios, compostos e complexos, para uso agrícola e doméstico; (iii) comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos de solo; e (iv) comércio e representação de máquinas, implementos, equipamentos e peças para máquinas agrícolas e outros.

A Companhia é uma das maiores do setor de agronegócio da região do MATOPIBA (formada pelos Estados do Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia). Atualmente a Companhia possui as seguintes linhas de negócio:

#### Agronegócio - grãos

Possui plantações em cinco fazendas localizadas nos Estados do Maranhão e Piauí que somadas possuem uma área produtiva de cerca de 44 mil hectares na safra e 30 mil hectares na safrinha. A Companhia também possui armazéns com capacidade de 212 mil toneladas e frota própria que ultrapassa 170 veículos para maior agilidade no escoamento de grãos e fertilizantes.

#### Fertilizantes

Existem três misturadoras, que estão localizadas nas cidades de Balsas - MA, São Luis - MA e Uruçuí - PI, com capacidade de misturar 3.600 toneladas/dia. A Companhia também possui 5 armazéns com capacidade para estocar 120 mil toneladas de produtos.

#### Máquinas e serviços

A Companhia é representante da marca CASE IH e possui duas unidades, sendo uma em Balsas - MA e outra em Uruçuí-PI onde são comercializados principalmente plantadeiras, tratores, pulverizadores, colheitadeiras, plataformas de corte, peças de reposição, além de realizar prestação de serviços de manutenção em aproximadamente 450 máquinas.

#### Defensivos

A Companhia possui duas unidades de vendas de defensivos agrícolas (Balsas - MA e Uruçuí - PI). A RISA Defensivos comercializa principalmente produtos que controlam plantas invasoras (herbicidas), insetos (inseticidas), bactérias (bactericidas) e ácaros (acaricidas). Atualmente a Companhia conta com 4.630 m<sup>2</sup> em armazéns, sendo 1.630 m<sup>2</sup> refrigerados 24 horas por dia.

#### 2 Base de preparação

##### a. Declaração de conformidade

As presentes demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP), as quais abrangem a legislação societária, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Diretoria da Companhia em 23 de junho de 2016.

##### h. Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico com exceção do seguinte item material reconhecido no balanço patrimonial:

· Instrumentos financeiros derivativos são mensurados pelo valor justo.

##### c. Moeda funcional e moeda de apresentação

Estas demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em milhares de Reais foram arredondadas para o valor mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

##### d. Uso de estimativas e julgamentos

Na preparação destas demonstrações financeiras, a Administração utilizou estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Companhia e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

##### Incerteza sobre premissas e estimativas

As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

As informações sobre as incertezas relacionadas a premissas e estimativas que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material no exercício a findar-se em 31 de dezembro de 2016 estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

· **Nota 6** - Contas a receber de clientes (provisão para redução ao valor recuperável do contas a receber);

· **Nota 10** - Imobilizado (definição de vida útil e provisão para redução ao valor recuperável do ativo);

· **Nota 20** - Instrumentos financeiros (valorização dos instrumentos financeiros); e

· **Nota 18** - Provisão para contingências (reconhecimento e mensuração de provisões e contingências: principais premissas sobre a probabilidade e magnitude das saídas de recursos).

A Administração não identificou a existência de informações sobre julgamentos críticos referentes às políticas contábeis adotadas que apresentem efeito sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras.

##### Mensuração do valor justo

Uma série de políticas e divulgações contábeis da Companhia requer a mensuração de valor justo para ativos e passivos financeiros e não financeiros.

Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, a Companhia usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (*inputs*) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma:

· **Nível 1:** preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos.

· **Nível 2:** *inputs*, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços).

· **Nível 3:** *inputs*, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (*inputs* não observáveis).

A Companhia reconhece as transferências entre níveis de hierarquia do valor justo no final do período das demonstrações financeiras em que ocorrem as mudanças.

A Companhia possui apenas classificação Nível 1 que refere-se aos Instrumentos financeiros divulgados na nota explicativa nº 20.

#### 3 Principais políticas contábeis

A Companhia aplicou as políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras.

##### a. Receita operacional

###### Venda de bens

A receita operacional é reconhecida quando (i) os riscos e benefícios mais significativos inerentes a propriedade dos bens forem transferidos para o comprador, (ii) for provável que benefícios econômicos financeiros fluirão para a Companhia, (iii) os custos associados e a possível devolução de mercadorias puderem ser estimados de maneira confiável, (iv) não haja envolvimento contínuo com os bens vendidos, e (v) o valor da receita possa ser mensurado de maneira confiável. A receita é medida líquida de devoluções, descontos comerciais e bonificações.

O momento da transferência dos riscos e benefícios varia dependendo das condições individuais do contrato de venda. Para venda dos produtos agrícolas, a transferência normalmente ocorre quando o produto é retirado dos armazéns localizados nas unidades produtivas da Companhia, todavia, para alguns contratos específicos, a transferência ocorre mediante a entrega das mercadorias no armazém do cliente.

###### h. Subvenção e assistência governamental

Uma subvenção governamental é reconhecida no resultado ao longo do período, confrontada com as despesas que pretende compensar,



em base sistemática, desde que atendidas as condições do CPC 07 - Subvenção e Assistência Governamental. Enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento no resultado a contrapartida da subvenção governamental registrada no ativo é efetuada em conta específica de passivo.

As subvenções para investimento passaram a ser contabilizadas no resultado a partir da aplicação da Lei nº 11.638/07. Posteriormente são destinadas para reserva de incentivos fiscais.

#### c. Receitas financeiras e despesas financeiras

As receitas e despesas financeiras da Companhia compreendem:

- Receita de juros;
- Despesa de juros;
- Ganhos/perdas líquidos de variação cambial sobre ativos e passivos financeiros;
- Ganhos nos instrumentos derivativos que são reconhecidos no resultado;
- Rendimento de aplicações financeiras;
- Ganhos com investimento em bolsa de valores;
- Descontos concedidos / obtidos; e
- Outras receitas e despesas financeiras.

A receita e a despesa de juros são reconhecidas no resultado através do método dos juros efetivos.

#### d. Moeda estrangeira

##### *Transações em moeda estrangeira*

Transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional da Companhia pela taxa de câmbio na data das transações.

Ativos e passivos monetários denominados e apurados em moedas estrangeiras na data do balanço são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio naquela data. Ativos e passivos não monetários que são mensurados pelo valor justo em moeda estrangeira são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio na data em que o valor justo foi determinado. Itens não monetários que são mensurados com base no custo histórico em moeda estrangeira são convertidos pela taxa de câmbio na data da transação. As diferenças de moedas estrangeiras resultantes da conversão são geralmente reconhecidas no resultado.

#### e. Benefícios a empregados

##### *Benefícios de curto prazo a empregados*

Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são reconhecidas como despesas de pessoal conforme o serviço correspondente seja prestado. O passivo é reconhecido pelo montante do pagamento esperado caso a Companhia tenha uma obrigação presente legal ou construtiva de pagar esse montante em função de serviço passado prestado pelo empregado e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável.

#### f. Imposto de renda e contribuição social - Correntes e Diferidos

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido.

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda e contribuição social correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado.

##### *Despesas de imposto de renda e contribuição social corrente*

A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos que reflete as incertezas relacionadas a sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço.

Os ativos e passivos fiscais correntes são compensados somente se certos critérios forem atendidos.

##### *Despesas de imposto de renda e contribuição social diferido*

Passivos fiscais diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins de demonstrações financeiras e os usados para fins de tributação. As mudanças dos passivos fiscais diferidos no exercício são reconhecidas como despesa de imposto de renda e contribuição social diferida.

Passivos fiscais diferidos são mensurados com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas alíquotas que foram decretadas até a data do balanço.

A mensuração dos passivos fiscais diferidos reflete as consequências tributárias decorrentes da maneira sob a qual a Companhia espera liquidar seus passivos.

#### g. Ativo biológico

Os ativos biológicos são mensurados pelo valor do custo histórico. Os ativos biológicos da Companhia no encerramento do exercício são principalmente de plantações de soja e milho que não alcançaram o estágio vegetativo suficiente para se mensurar a produtividade e consequentemente não sendo possível o cálculo do ativo biológico ao valor justo.

#### h. Estoques

O estoque são mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido.

O custo dos estoques é baseado no custo médio e inclui principalmente gastos incorridos na aquisição de estoques e outros custos incorridos para trazê-los às suas localizações e condições existentes.

O valor realizável líquido é o preço estimado de venda no curso normal dos negócios, deduzido dos custos estimados de conclusão e despesas de vendas.

#### i. Imobilizado

##### *Reconhecimento e mensuração*

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e quaisquer perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*), quando aplicável.

O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pela própria Companhia inclui o custo de materiais e mão-de-obra direta, quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e condição necessários para que esses sejam capazes de operar da forma pretendida pela Administração, os custos de desmontagem e de restauração do local onde estes ativos estão localizados, e custos de empréstimos sobre ativos qualificáveis. Quaisquer ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado (apurados pela diferença entre os recursos líquidos advindos da alienação e o valor contábil do item), são reconhecidos em outras receitas/ despesas operacionais no resultado.

##### *Custos subsequentes*

O custo de reposição de um componente do imobilizado é reconhecido no valor contábil do item caso seja provável que os benefícios econômicos incorporados dentro do componente irão fluir para a Companhia e que o seu custo pode ser medido de forma confiável. O valor contábil do componente que tenha sido reposto por outro é contabilizado no resultado do exercício em que ocorre a reposição. Os custos de manutenção no dia a dia do imobilizado são reconhecidos no resultado conforme incorridos.

##### *Depreciação*

Itens do ativo imobilizado são depreciados pelo método linear no resultado do exercício baseado na vida útil econômica estimada de cada componente, já que esse método é o que mais reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados ao ativo. Terrenos não são depreciados.

A depreciação é calculada sobre o valor depreciável, que é o custo de um ativo, ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual. Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que estão disponíveis para uso, ou no caso de ativos construídos internamente, a partir do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para uso.

As vidas úteis estimadas para os exercícios corrente e comparativo são as seguintes:

	Vida útil em anos
Máquinas e equipamentos	10
Veículos	5
Edifícios e construções	25
Aeronaves	5
Estruturas metálicas	25
Equipamentos de informática	5
Móveis e utensílios	10

Os métodos de depreciação e os valores residuais são revistos a cada data de balanço e ajustados caso seja apropriado.

## a. Ativos intangíveis

### *Florestamento e reflorestamento*

Os ativos intangíveis de florestamento e reflorestamento estão mensurados pelo seu valor justo na data do encerramento do balanço.

### *Outros ativos intangíveis*

Outros ativos intangíveis que são adquiridos pela Companhia e que têm vidas úteis finitas são mensurados pelo custo, deduzido da amortização acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável.

### *Gastos subsequentes*

Os gastos subsequentes são capitalizados somente quando eles aumentam os benefícios econômicos futuros incorporados no ativo específico aos quais se relacionam.

### *Amortização*

Os ativos intangíveis com vida útil definida são amortizados da seguinte forma: i) *software* em 4 anos.

## b. Instrumentos financeiros

A Companhia classifica ativos financeiros não derivativos nas seguintes categorias: ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado, ativos financeiros mantidos até o vencimento e empréstimos e recebíveis.

A Companhia classifica passivos financeiros não derivativos na seguinte categoria: outros passivos financeiros.

### *Ativos e passivos financeiros não derivativos - reconhecimento e desreconhecimento*

A Companhia reconhece os empréstimos e recebíveis e instrumentos de dívida inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos na data da negociação quando a entidade se tornar parte das disposições contratuais do instrumento.

A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Companhia em tais ativos financeiros transferidos, é reconhecida como um ativo ou passivo separado.

A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expirada.

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

### *Ativos financeiros não derivativos - mensuração*

*Ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado*  
Um ativo financeiro é classificado como mensurado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para

negociação ou designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os custos da transação são reconhecidos no resultado conforme incorridos. São mensurados pelo valor justo e mudanças no valor justo, incluindo ganhos com juros e dividendos, são reconhecidos no resultado do exercício.

### *Ativos financeiros mantidos até o vencimento*

Esses ativos são mensurados inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Após seu reconhecimento inicial, os ativos financeiros mantidos até o vencimento são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos.

### *Empréstimos e recebíveis*

Esses ativos são mensurados inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, os empréstimos e recebíveis são medidos pelo custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos.

### *Caixa e equivalentes de caixa*

Caixa e equivalentes de caixa compreendem saldos de caixa e investimentos financeiros com vencimento original de três meses ou menos, a partir da data da contratação, os quais são sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor e são utilizados na gestão das obrigações de curto prazo.

### *Passivos financeiros não derivativos - mensuração*

Um passivo financeiro é classificado como mensurado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação ou designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os custos da transação são reconhecidos no resultado conforme incorridos. Passivos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado são mensurados pelo valor justo e mudanças no valor justo desses passivos são reconhecidos no resultado do exercício.

Outros passivos financeiros não derivativos são mensurados inicialmente pelo valor justo deduzidos de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos.

### *Capital social*

Ações ordinárias são classificadas como patrimônio líquido. Os dividendos mínimos obrigatórios conforme definidos em estatuto são reconhecidos como passivo.

### *Instrumentos financeiros derivativos*

A Companhia mantém instrumentos derivativos para proteger suas exposições de risco de variação do preço das *commodities*. Os instrumentos financeiros derivativos são inicialmente reconhecidos ao valor justo, na data em que o contrato derivativo é firmado, sendo reavaliado subsequentemente também ao valor justo. Tais derivativos são apresentados como ativos financeiros quando o valor justo do instrumento for positivo, e como passivos financeiros quando o valor justo for negativo.

Quaisquer ganhos ou perdas resultantes de mudanças no valor justo dos derivativos durante o exercício são registrados diretamente na demonstração do resultado.

## c. Redução ao valor recuperável (*impairment*)

### *Ativos financeiros não-derivativos*

Ativos financeiros não classificados como ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são avaliados em cada data de balanço para determinar se há evidência objetiva de perda por redução ao valor recuperável.

Evidência objetiva de que ativos financeiros tiveram perda de valor inclui:

- inadimplência ou atrasos do devedor;
- indicativos de que o devedor ou emissor irá entrar em falência/recuperação judicial; e/ou



· mudanças negativas na situação de pagamentos dos devedores ou emissores.

#### **Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado**

A Companhia considera evidência de perda de valor de ativos mensurados pelo custo amortizado tanto em nível individual como em nível coletivo. Todos os ativos individualmente significativos são avaliados quanto à perda por redução ao valor recuperável. Aqueles que não tenham sofrido perda de valor individualmente são então avaliados coletivamente quanto a qualquer perda de valor que possa ter ocorrido, mas não tenha ainda sido identificada. Ativos que não são individualmente significativos são avaliados coletivamente quanto à perda de valor com base no agrupamento de ativos com características de risco similares.

Ao avaliar a perda por redução ao valor recuperável de forma coletiva, a Companhia utiliza tendências históricas do prazo de recuperação e dos valores de perda incorridos, ajustados para refletir o julgamento da Administração se as condições econômicas e de crédito atuais são tais que as perdas reais provavelmente serão maiores ou menores que as sugeridas pelas tendências históricas.

Uma perda por redução ao valor recuperável é calculada como a diferença entre o valor contábil eo valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juros efetiva original do ativo. As perdas são reconhecidas no resultado e refletidas em uma conta de provisão. Quando a Companhia considera que não há expectativas razoáveis de recuperação, os valores são baixados. Quando um evento subsequente indica uma redução da perda, a provisão é revertida através do resultado.

#### **Ativos não financeiros**

Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia, que não os ativos biológicos e estoques, são revistos a cada data de balanço para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é estimado.

#### **d Provisões**

Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se a Companhia tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. As provisões são apuradas através do desconto dos fluxos de caixa futuros esperados a uma taxa antes de impostos que reflete as avaliações atuais de mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e riscos específicos para o passivo. Os custos financeiros incorridos são registrados no resultado.

#### **e. Arrendamentos**

##### **Ativos arrendados**

Os ativos mantidos sob arrendamentos são classificados como arrendamentos operacionais se não são reconhecidos no balanço patrimonial da Companhia.

Nos exercícios de 2015 e 2014, a Companhia possui apenas arrendamentos operacionais.

##### **Pagamentos de arrendamentos**

Os pagamentos para arrendamentos operacionais são reconhecidos no resultado pelo método linear pelo prazo do arrendamento.

#### **f. Novas normas e interpretações ainda não efetivas**

Uma série de novas normas, alterações de normas e interpretações serão efetivas para exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2016 e não foram adotadas na preparação destas demonstrações financeiras. Aqueles que podem ser relevantes para a Companhia estão mencionadas abaixo. A Companhia não planejaram adotar estas normas de forma antecipada.

##### **IFRS 9 Financial Instruments (Instrumentos Financeiros)**

A IFRS 9, publicada em julho de 2014, substitui as orientações existentes na IAS 39 *Financial Instruments: Recognition and Measurement* (Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração). A IFRS 9 inclui orientação revista sobre a classificação e mensuração de

instrumentos financeiros, incluindo um novo modelo de perda esperada de crédito para o cálculo da redução ao valor recuperável de ativos financeiros, e novos requisitos sobre a contabilização de hedge. A norma mantém as orientações existentes sobre o reconhecimento e desreconhecimento de instrumentos financeiros da IAS 39. A IFRS 9 é efetiva para exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2018, com adoção antecipada permitida.

A Companhia está avaliando os efeitos que a IFRS 9 vai ter nas demonstrações financeiras e nas suas divulgações.

##### **IFRS 15 Revenue from Contracts with Customers (Receita de Contratos com Clientes)**

A IFRS 15 exige que uma entidade reconheça o montante da receita refletindo a contraprestação que ela espera receber em troca do controle desses bens ou serviços. A nova norma vai substituir a maior parte da orientação detalhada sobre o reconhecimento de receita que existe atualmente nas IFRS quando for adotada. A nova norma é aplicável a partir de ou após 1º de janeiro de 2018. A norma poderá ser adotada de forma retrospectiva, utilizando uma abordagem de efeitos cumulativos.

A Companhia não possui receita de contratos com clientes a ser avaliada.

##### **Agricultura: Plantas Produtivas (alterações a CPC 27 / IAS 16 e CPC 29 / IAS 41)**

Estas alterações exigem que plantas produtivas, definidas como uma planta viva, deve ser contabilizada como imobilizado e incluída no escopo do CPC 27 / IAS 16 Imobilizado, e não mais no escopo do CPC 29 / IAS 41 Agricultura. As alterações são efetivas para exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2016. A Companhia está avaliando os efeitos que a IAS 41 vai ter nas demonstrações financeiras e nas suas divulgações.

##### **IFRS 16 Leases (Operações de arrendamento mercantil)**

Os arrendatários passam a ter que reconhecer o passivo dos pagamentos futuros e o direito de uso do ativo arrendado para praticamente todos os contratos de arrendamento mercantil, incluindo os operacionais, podendo ficar fora do escopo dessa nova norma determinados contratos de curto prazo ou de pequenos montantes. Os critérios de reconhecimento e mensuração dos arrendamentos nas demonstrações financeiras dos arrendadores ficam substancialmente mantidos. A Companhia está avaliando os impactos que a IFRS 16 vai ter nas demonstrações financeiras e nas suas divulgações.

Adicionalmente, não se espera que as seguintes novas normas ou modificações possam ter um impacto significativo nas demonstrações financeiras da Companhia:

- IFRS 14 - *Regulatory Deferral Accounts* (Ativos e Passivos Regulatórios);
- *Accounting for Acquisitions of Interests in Joint Operations* (Contabilização de Aquisições de Participações em Operações em Conjunto) (alterações do CPC 19 / IFRS 11);
- *Acceptable Methods of Depreciation and Amortization* (Métodos Aceitáveis de Depreciação e Amortização) (alterações do CPC 27 / IAS 16 e CPC 04 / IAS 38);
- *Sale or Contribution of Assets Between an Investor and its Associate or Joint Venture*;
- (Transferência ou Contribuição de Ativos entre um Investidor e sua Coligada ou
- Empreendimento Controlado em Conjunto) (alterações do CPC 36 / IFRS 10 e CPC 18 / IAS 28)
- Melhorias anuais das IFRSs de 2012-2014 - várias normas;
- *Investment Entities: Consolidation Exception* (Entidades de Investimento: Exceção de Consolidação) (Alterações do CPC 36 / IFRS 10, CPC 45 / IFRS 12 e CPC 18 / IAS 28); e
- *Disclosure Initiative* (Iniciativa de Divulgação) (Alteração do CPC 26 / IAS 1).

O Comitê de Pronunciamentos Contábeis ainda não emitiu pronunciamento contábil ou alterações nos pronunciamentos vigentes correspondentes a todas as novas IFRS. Portanto, a adoção antecipada dessas IFRS não é permitida para entidades que divulgam as suas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.



## 4 Caixa e equivalentes de caixa

	2015	2014 (Não auditado)
Caixa	97	87
Contas correntes bancárias	242	2.136
Aplicações financeiras	3.098	2.436
	<u>3.437</u>	<u>4.659</u>

As aplicações financeiras em renda fixa referem-se principalmente a fundos de investimentos, pós-fixados, remunerados à taxa média de 10,35% ao ano (9,73% em 2014) e estão destinadas à negociação imediata.

Essas aplicações podem ser resgatadas antes do seu prazo de vencimento, podendo haver variação mínima nos rendimentos e por esta razão foram considerados como equivalentes de caixa nas demonstrações dos fluxos de caixa.

## 5 Aplicações financeiras

	2015	2014 (Não auditado)
Aplicações financeiras vinculadas	79.888	90.169
Título de capitalização	175	601
	<u>80.063</u>	<u>90.770</u>
Circulante	59.990	53.777
Não circulante	20.073	36.993

As aplicações financeiras em renda fixa referem-se exclusivamente a CDB - Certificados de Depósitos Bancários pós-fixados, remunerados à taxa média de 97% do CDI - Certificado de Depósito Interbancário (98% em 2014) e estão vinculadas a contratos de empréstimos e financiamentos em forma de garantia.

## 6 Contas a receber de clientes

### Composição dos saldos

	2015	2014 (Não auditado)
Contas a receber em moeda nacional (i)	60.305	93.839
Contas a receber em moeda estrangeira (ii)	166.887	111.484
Contas a receber em grãos (iii)	20.276	18.258
	<u>247.468</u>	<u>223.581</u>
(-) Provisão para redução ao valor recuperável	(26.022)	(25.751)
	<u>221.446</u>	<u>197.830</u>
Circulante	220.138	187.460
Não circulante	1.308	10.370

- (i) Contas a receber em moeda nacional: São compostos pelas vendas de todos os seguimentos da Companhia (agronegócio grãos, fertilizantes, defensivos, máquinas e serviços).
- (ii) Contas a receber em moeda estrangeira: são vendas realizadas no Brasil, na região do MATOPIBA, principalmente de fertilizantes e defensivos agrícolas, porém na negociação com o cliente, o recebível é travado em dólar. O saldo a receber está valorizado pela cotação do dólar do encerramento do exercício.
- (iii) Contas a receber em grãos: a origem dos recebíveis são vendas realizadas na região do MATOPIBA, principalmente de fertilizantes e defensivos, onde ao invés da Companhia receber numerários nacionais, o cliente entrega grãos (soja ou milho) em forma de permuta. O saldo a receber está valorizado à mercado, pela cotação dos grãos na data do encerramento do exercício.

### Composição da carteira por idade de vencimento

	2015	2014 (Não auditado)
A vencer	150.572	125.600
Vencidos 1 a 60 dias	3.925	24.673
Vencidos entre 61 a 180 dias	12.353	17.468
Vencidos entre 181 a 365 dias	26.630	27.654
Vencidos entre 1 ano e 2 anos	33.009	23.112
Vencidos acima de 2 anos	20.979	5.074
Subtotal	<u>247.468</u>	<u>223.581</u>
(-) Provisão para perda no valor recuperável no contas a receber	(26.022)	(25.751)
Total	<u>221.446</u>	<u>197.830</u>

O monitoramento da adequação da provisão para redução do valor recuperável de clientes é feito regularmente pela Administração, que faz uma análise global dos atrasos, avaliando o valor e as características dos créditos da Companhia e levando em consideração: (i) o conhecimento do mercado de atuação pela Administração; (ii) a performance individual dos clientes (iii) o cenário macroeconômico e climático. A Companhia utilizou dois critérios para calcular a provisão para perda, além das análises comentadas acima: (i) títulos vencidos há mais de dois anos; e (ii) títulos que tiverem o prazo de vencimento renegociados e que estão vencidos há mais de seis meses.

### Movimentação da provisão

Saldo em 1º de janeiro de 2014 (Não auditado)	2.043
Constituição de provisão	23.708
Saldo em 31 de dezembro de 2014 (Não auditado)	25.751
Constituição de provisão	271
Saldo em 31 de dezembro de 2015	26.022

## 7 Estoques

	2015	2014 (Não auditado)
Estoque para venda - agronegócio (a)	68.904	67.741
Grãos (b)	5.496	26.485
Máquinas, peças e implementos (Case) (c)	23.922	24.549
Estoques para uso próprio (d)	15.058	11.852
Estoques em terceiros (e)	2.444	1.988
	<u>115.824</u>	<u>132.615</u>

- (a) Estoques de fertilizantes, defensivos e sementes destinados para venda.
- (b) Soja, milho, milheto e sorgo.
- (c) Estoques existentes nas filiais das concessionárias Case em Balsas - MA e Uruaçu - PI.
- (d) Estoques de defensivos, fertilizantes, almoxarifado e óleo diesel que são destinados exclusivamente para aplicação nas cinco fazendas em que a Companhia opera.

## 8 Ativo biológico

A Companhia possui plantações de soja, milho e milheto que tiveram R\$ 95.194 em 2015 (R\$ 76.027 em 2014) de gastos até o encerramento do exercício. Os principais gastos são com insumos agrícolas como fertilizantes e defensivos, salários e encargos, combustíveis e lubrificantes, peças e manutenção de máquinas.

Abaixo apresentamos o total de hectares plantados nas duas últimas safras:

Hectares plantados	Safra 2015/2016 (*)	Safra 2014/2015 (*)
Soja	41.523	43.764
Milho	2.486	1.153
Milheto	32	-
	<u>44.041</u>	<u>44.917</u>

(\*) Dados não examinados por nossos auditores

### Conciliação do valor contábil

	Saldo
Saldo em 1º de janeiro de 2015 (Não auditado)	76.027
Aumento de custos de produção para safra 2016	161.555
Diminuição devido as colheitas	(142.388)
Saldo em 31 de dezembro de 2015	95.194

As áreas cultivadas representam apenas as lavouras, sem considerar as terras em que as mesmas se encontram plantadas. A Administração mantém seu ativo biológico registrado ao custo de formação, tendo em vista que as plantações foram realizadas nos meses de outubro a dezembro e na data base das demonstrações financeiras, de acordo com os estudos técnicos, não é possível mensurar o valor justo das plantações.

A Companhia está exposta a riscos relacionados às suas plantações:

### Riscos regulatórios e ambientais

A Companhia está sujeita às leis e regulamentos de vários órgãos reguladores, para os quais estabeleceu políticas e procedimentos voltados ao cumprimento.

### Riscos climáticos e outros

As plantações da Companhia estão expostas aos riscos de danos causados por mudanças climáticas, doenças, incêndios acidentais e criminosos e outras forças da natureza. Existem processos voltados ao monitoramento e mitigação desses riscos, incluindo controle de pragas à cultura no campo.

## 9 Impostos a recuperar

	2015	2014 (Não auditado)
PIS/COFINS	36.187	30.532
ICMS	6.726	7.745
Adiantamento de parcelamentos	5.939	3.546
CSLL	3.321	2.999
Outros impostos	55	56
	<u>52.228</u>	<u>44.878</u>

### PIS/COFINS

Impostos com origem principalmente de compra de matérias-primas, peças e produtos para revenda. O valor a recuperar é acumulado de anos anteriores e será compensado com tributos federais a recolher durante o exercício de 2016.

### ICMS

Impostos com origem principalmente de compra de matérias-primas, peças e produtos para revenda. O valor a recuperar será realizado durante o exercício de 2016.

### Adiantamento de parcelamentos

Os valores das parcelas pagas dos parcelamentos comentados na nota explicativa nº 14 estão sendo registrados como adiantamento até que a Secretaria da Receita Federal aprove a homologação da dívida.



### 10 Imobilizado

#### Movimentação 2015

	2014 (Não auditado)	Adições	Baixas	Transferências	2015
<b>Custo do imobilizado</b>					
Terras de exploração	84.298	-	(723)	-	83.575
Máquinas e equipamentos	109.579	3.904	(92)	-	113.391
Veículos	34.131	733	(1.335)	-	33.529
Edifícios e construções	25.618	-	-	2.411	28.029
Aeronaves	5.408	-	(1.402)	-	4.006
Estruturas metálicas	1.620	-	-	-	1.620
Equipamentos de informática	365	58	-	-	423
Móveis e utensílios	962	179	-	-	1.141
Imobilizado em andamento	705	15.915	-	(2.411)	14.209
Outros ativos imobilizados	956	283	-	-	1.239
	<u>263.642</u>	<u>21.072</u>	<u>(3.552)</u>	<u>-</u>	<u>281.162</u>

	2014 (Não auditado)	Adições	Baixas	Transferências	2015
<b>Depreciação</b>					
Máquinas e equipamentos	(43.695)	(9.666)	-	-	(53.361)
Veículos	(16.350)	(5.533)	1.335	-	(20.548)
Edifícios e construções	(901)	(1.065)	-	-	(1.966)
Aeronaves	(4.318)	(600)	1.402	-	(3.516)
Estruturas metálicas	(318)	(65)	-	-	(383)
Equipamentos de informática	(186)	(54)	-	-	(240)
Móveis e utensílios	(370)	(80)	-	-	(450)
Outros ativos imobilizados	(632)	(57)	-	-	(689)
	<u>(66.770)</u>	<u>(17.120)</u>	<u>2.737</u>	<u>-</u>	<u>(81.153)</u>
Total do imobilizado - líquido	<u>196.872</u>				<u>200.009</u>

#### Movimentação 2014

	2013 (Não auditado)	Adições	Baixas	Transferências	2014 (Não auditado)
<b>Custo do imobilizado</b>					
Terras de exploração	39.581	44.717	-	-	84.298
Máquinas e equipamentos	74.949	2.001	-	32.629	109.579
Veículos	62.942	4.418	(600)	(32.629)	34.131
Edifícios e construções	2.230	-	(488)	23.876	25.618
Aeronaves	5.408	-	-	-	5.408
Estruturas metálicas	4.262	-	(2.642)	-	1.620
Equipamentos de informática	863	100	(598)	-	365
Móveis e utensílios	900	455	(393)	-	962
Imobilizado em andamento	19.026	5.555	-	(23.876)	705
Outros ativos imobilizados	4.645	-	(3.689)	-	956
	<u>214.806</u>	<u>57.246</u>	<u>(8.410)</u>	<u>-</u>	<u>263.642</u>

	2013 (Não auditado)	Adições	Baixas	Transferências	2014 (Não auditado)
<b>Depreciação</b>					
Máquinas e equipamentos	(31.619)	(4.996)	-	(7.080)	(43.695)
Veículos	(20.478)	(3.440)	488	7.080	(16.350)
Edifícios e construções	(286)	(946)	331	-	(901)
Aeronaves	(2.198)	(2.120)	-	-	(4.318)
Estruturas metálicas	(2.771)	(425)	2.878	-	(318)
Equipamentos de informática	(449)	(84)	347	-	(186)
Móveis e utensílios	(425)	(178)	233	-	(370)
Outros ativos imobilizados	(2.590)	(974)	2.932	-	(632)
	<u>(60.816)</u>	<u>(13.163)</u>	<u>7.209</u>	<u>-</u>	<u>(81.153)</u>
Total do imobilizado - líquido	<u>153.990</u>				<u>196.872</u>

Conforme divulgado na nota explicativa nº 12, houve um montante de adições no valor de R\$ 9.955 (R\$ 16.958 em 2014) que não transitou no caixa da Companhia adquiridos através de Finames. Logo, tal valor encontra-se ajustado na apresentação das demonstrações dos fluxos de caixa.

#### Comparativo do valor contábil x valor a mercado

A Companhia contratou uma empresa especialista em avaliação de ativos imobilizados para mensurar o valor justo dos seus ativos. A mais valia identificada não está registrada no balanço patrimonial da Companhia em 31 de dezembro de 2015, pois não é aceito pelas práticas contábeis adotadas no Brasil para ser registrado neste exercício.

	Valor contábil	Valor a mercado* (Não auditado)
Terras de exploração	83.575	460.132
Máquinas e equipamentos	60.030	83.644
Veículos	12.981	33.413
Edifícios e construções	26.063	55.112
Aeronaves	490	3.584
Estruturas metálicas	1.237	1.237
Equipamentos de informática	183	183
Móveis e utensílios	691	691
Imobilizado em andamento	14.209	14.209
Outros ativos imobilizados	550	550
	<u>200.009</u>	<u>652.755</u>

(\*) Dados não examinados por nossos auditores

### 11 Fornecedores

	2015	2014 (Não auditado)
Fornecedores em moeda nacional	31.038	35.965
Fornecedores em moeda estrangeira	146.625	87.854
Fornecedores de terras de exploração	28.087	29.070
	<u>205.750</u>	<u>152.889</u>
Circulante	201.718	133.260
Não circulante	4.032	19.629

### 12 Empréstimos e financiamentos

Moeda nacional	Taxa de juros	Ano de vencimento	2015	2014 (Não auditado)
Finame	3,97% a.a.	2016-2021	35.064	52.836
Financiamento rural	5,09% a.a.	2016-2021	1.347	3.655
CDC (Crédito Direto à Consumidor)	16,08% a.a.	2016-2020	10.340	1.559
Securitização agrícola	IGP-M	2016-2025	6.770	5.691
			<u>53.521</u>	<u>63.741</u>
<b>Moeda estrangeira</b>				
Finimp - em US\$	5,36% a.a.	2016	227.895	261.547
Finimp - em Euro	5,00% a.a.	2016	5.241	4.032
			<u>233.136</u>	<u>265.579</u>
<b>Total de empréstimos</b>			<u>286.657</u>	<u>329.320</u>
Circulante			248.367	268.097
Não circulante			38.290	61.223

Consta no montante de captações o valor de R\$ 9.955 (R\$ 16.958 em 2014) que não transitou no caixa da Companhia referente a pagamentos de fornecedores de aquisição de imobilizado. Logo, tal valor encontra-se ajustado na apresentação das demonstrações dos fluxos de caixa.

#### Termos e cronograma de amortização da dívida

As parcelas classificadas no passivo não circulante de empréstimos e financiamentos têm o seguinte cronograma de pagamento:

	2015	2014 (Não auditado)
2016	-	8.678
2017	4.376	13.678
2018	5.763	11.213
2019	9.230	15.409
2020	10.548	4.364
2021 a 2025	8.373	7.881
	<u>38.290</u>	<u>61.223</u>

#### Garantias

As seguintes garantias foram dadas para os contratos de empréstimos e financiamentos em aberto:

	2015
Aplicações financeiras	80.063
Alienação fiduciária de bens	73.028
Hipotecas	42.311
Estoques - safras de soja e milho	13.318
Nota promissória	20.510
	<u>229.230</u>

A Companhia não está sujeita a cláusulas restritivas (*covenants*) em seus contratos de financiamentos.

### 13 Imposto de renda e contribuição social a recolher

A Companhia possui saldos a recolher de imposto de renda e contribuição social do ano corrente e de exercícios anteriores, com multa e juros reconhecidos, os quais serão compensados com impostos federais a recuperar durante o exercício de 2016.

	2015	2014 (Não auditado)
2015	4.558	-
2014	14.044	10.379
2013	9.135	8.362
2012	9.512	8.739
	<u>37.249</u>	<u>27.480</u>

## 14 Parcelamento de tributos

	2015	2014 (Não auditado)
Parcelamento Refis SRF - Lei 12.996/2014 (a)	22.106	20.233
Parcelamento Refis PGFN - Lei 12.996/2014	1.833	1.677
Parcelamento Ordinário - IRPJ/CSLL	-	9
Parcelamento de ICMS	-	125
	<u>23.939</u>	<u>22.044</u>
Circulante	11.082	7.281
Não circulante	12.857	14.763

(a) Parcelamento de IRPJ/CSLL constituído em agosto de 2014 com um total de 60 parcelas, o qual a Companhia aguarda homologação pela Secretaria da Receita Federal.

## 15 Partes relacionadas

	2015	2014 (Não auditado)
Mútuo tomado de acionistas - passivo circulante (a)	2.059	-
Mútuo tomado de acionistas - passivo não circulante (b)	650	-
	<u>2.709</u>	<u>-</u>
Circulante	2.059	-
Não circulante	650	-

(a) Mútuo tomado de acionistas com vencimento para 1º de dezembro de 2016 sem atualização de juros e correção monetária.

(b) Mútuo tomado de acionistas com vencimento para 1º de janeiro de 2017 sem atualização de juros e correção monetária.

### Remuneração pessoal chave da Administração

No exercício findo em 31 de dezembro de 2015, a remuneração do pessoal chave da administração, que contempla o Diretor-Presidente e Diretores, totalizou R\$ 654 (R\$ 364 em 31 de dezembro 2014), e contempla apenas a remuneração direta, como salários e gratificações.

## 16 Adiantamentos de clientes

	2015	2014 (Não auditado)
Clientes em moeda nacional	12.679	17.305
Clientes em moeda estrangeira	12.472	8.027
	<u>25.151</u>	<u>25.332</u>

## 17 Imposto de renda e contribuição social diferidos

	2015	2014 (Não auditado)
Passivo		
Ganho com instrumentos financeiros	640	-
Resultado positivo de ativo biológico	277	-
	<u>917</u>	<u>-</u>

## 18 Provisão para contingências

	Cível	Trabalhista	Total
Saldo em 1º de janeiro de 2014 (Não auditado)	-	-	-
Provisões feitas durante o exercício	8.751	1.017	9.768
Provisões revertidas durante o exercício	-	(231)	(231)
Saldo em 31 de dezembro de 2014 (Não auditado)	<u>8.751</u>	<u>786</u>	<u>9.537</u>
Provisões feitas durante o exercício	6	37	43
Provisões revertidas durante o exercício	(8.722)	(463)	(9.185)
Saldo em 31 de dezembro de 2015	<u>35</u>	<u>360</u>	<u>395</u>

A Companhia está sujeita a processos judiciais de natureza tributária, cível e trabalhista em diversas fases do rito processual, cuja expectativa de saída de recursos é "possível", sendo os valores envolvidos aproximadamente de R\$ 16.674 (R\$ 2.431 em 2014). Embora a expectativa de saída de recursos seja classificada como "possível", a administração não espera que o resultado das ações tenha efeito material na posição financeira da Companhia. Para essas demandas judiciais, em atendimento ao previsto nas práticas contábeis adotadas no Brasil, os valores não foram provisionados.

As duas principais contingências classificadas como possível são:

- Execução de Título Executivo Extrajudicial, no valor de R\$ 6.810, movida pela IharaBras S.A. O débito já consta em depósito judicial, sendo que as Partes discutem a garantia oferecida na relação comercial de distribuição de defensivos agrícolas.
- Auto de infração de R\$ 2.940 lavrado pelo Ibama por ter desmatado antes de emissão de autorização por escrito do Ibama. A Companhia alega que recebeu autorização verbal, a qual foi confirmada pelo fiscal do Ibama nos autos do Processo Administrativo e Sindicância do Ibama. A autorização foi concedida, por escrito, posteriormente, de forma que a situação motivadora já foi regularizada. Quanto a multa, encontra-se em discussão judicial, garantida por Seguro Garantia, sendo que a Companhia discute a aplicação da multa, validade da fiscalização, valor da multa entre outros argumentos de defesa.

## 19 Patrimônio líquido

### Capital social

A participação dos acionistas no patrimônio da Companhia está assim distribuída em 31 de dezembro de 2015 e 2014, cujo valor nominal é R\$ 1,95 (um real e noventa e cinco centavos).

Acionistas	Quantidade	%	Valor
José Antonio Gorgen	32.339.079,50	54,78	62.997
Salete Teresinha Gorgen	26.700.487,50	45,22	52.003
Total	<u>59.039.567,00</u>	<u>100</u>	<u>115.000</u>

### Reserva legal

É constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social nos termos do art. 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social.

### Reserva de incentivos fiscais

A Companhia possui incentivo fiscal de redução de 75% do imposto de renda até o ano calendário de 2023 para a unidade instalada na cidade de Uruçuí/PI e até 2024 para a unidade instalada na cidade de Balsas/MA, conforme Laudos Constitutivos Nºs 0020/2014 e 0077/2015 respectivamente. O incentivo é calculado com base no lucro da exploração proporcional à receita líquida da atividade de fertilizantes (misturadoras). O resultado obtido com esse benefício é a redução da despesa com imposto de renda, e, na distribuição dos resultados do exercício, o montante reduzido da despesa é destinado a conta de reserva de incentivos fiscais, conforme disposição legal.

A movimentação nessa rubrica foi de R\$ 1.911, sendo R\$ 1.484 referente ao resultado do exercício de 2015, mais o registro de R\$ 427 referente ao exercício de 2014, destacado apenas em 2015, devido ao prejuízo existente na época.

### Reserva de lucros

A Companhia registra nesta rubrica as sobras dos lucros contábeis do exercício corrente e de anos anteriores. A destinação dessa reserva será deliberada em Assembléia Geral Extraordinária.

### Dividendos

O estatuto social da Companhia determina a distribuição de um dividendo mínimo obrigatório de 5% do resultado do exercício, ajustado na forma da lei.

## 20 Instrumentos financeiros

A Companhia mantém operações com instrumentos financeiros. A Companhia não efetua aplicação em caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco.

Todas as operações com instrumentos financeiros estão reconhecidas nas demonstrações financeiras, conforme quadro abaixo:

### Classificação contábil e valores justos

A tabela a seguir apresenta os valores contábeis e os valores justos dos ativos e passivos financeiros:

	2015 Valor contábil	2015 Valor justo	2014 Valor contábil (não auditado)	2014 Valor justo (não auditado)
<b>Empréstimos e recebíveis</b>				
Caixa e equivalentes de caixa	3.437	3.437	4.659	4.659
Contas a receber de clientes	221.446	221.446	197.830	197.830
Outras contas a receber	2.825	2.825	4.740	4.740
<b>Valor justo contra resultado - instrumentos de hedging</b>				
Instrumentos financeiros	1.883	1.883	-	-
<b>Mantidos até o vencimento</b>				
Aplicações financeiras	80.063	80.063	90.770	90.770
<b>Outros passivos financeiros</b>				
Fornecedores	205.750	205.750	152.889	152.889
Empréstimos e financiamentos	286.657	286.657	329.320	329.320
Outras contas a pagar	5.924	5.924	767	767

### Gerenciamento de risco financeiro

#### Visão geral

Os principais fatores de risco que a Companhia está exposta refletem aspectos estratégico-operacionais e econômicos financeiros.

Os riscos estratégico operacionais são endereçados pelo modelo de gestão da Companhia. Os riscos econômicos-financeiros refletem, principalmente, o comportamento de variáveis macroeconômicas, como preço de commodities, taxas de câmbio e de juros, bem como as características dos instrumentos financeiros utilizados pela Companhia. Esses riscos são administrados por meio de acompanhamento da alta administração que atua ativamente na gestão operacional da Companhia.

A Companhia possui como prática gerir riscos existentes de forma conservadora, sendo que esta prática possui como principais objetivos preservar o valor e a liquidez dos ativos financeiros e garantir recursos financeiros para o bom andamento dos negócios. Os principais riscos financeiros considerados pela gestão da alta administração são:

- Risco de crédito;
- Risco de liquidez; e
- Risco de mercado.

#### Riscos de crédito

Risco de crédito é o risco de a Companhia incorrer em perdas financeiras caso um cliente ou uma contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais. Esse risco é principalmente proveniente das contas a receber de clientes e de instrumentos financeiros da Companhia.

O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito.

A Companhia possui uma política de crédito que tem por objetivo estabelecer procedimentos na concessão de crédito em operações comerciais compatível com o nível de qualidade, agilidade e segurança exigidos.



A determinação do limite ocorre por meio de análise de crédito, considerando: (i) informações cadastrais; (ii) informações econômico-financeira; (iii) histórico de compras e pagamento; (iv) informações restritivas de mercado; e (v) garantias.

A diversificação de sua carteira de recebíveis, a realização de análise técnica rigorosa na concessão de crédito e estabelecimento de limites de crédito aos clientes, a seletividade de seus clientes, assim como o acompanhamento dos prazos de vendas e limites individuais de posição são procedimentos adotados a fim de minimizar eventuais problemas de inadimplência em seus recebíveis. Em março de 2015 a Companhia criou um Comitê de Crédito como ferramenta de mitigação de risco.

Atualmente, a Companhia possui provisão para perda no valor recuperável de contas a receber de clientes, no montante de R\$ 26.022 (R\$ 25.751 em 2014) representativos de 10,52% (11,52% em 2014) do saldo do contas a receber em aberto, para fazer face ao risco de crédito.

A Companhia também está sujeito a risco de crédito oriundo de suas aplicações financeiras e, para mitigar tais riscos, diversifica sua exposição entre instituições financeiras.

### Riscos de liquidez

Risco de liquidez é o risco de que a Companhia irá encontrar dificuldades em cumprir as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos em caixa ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Companhia na Administração da liquidez é de garantir, na medida do possível, que sempre terá liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações no vencimento, tanto em condições normais como de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou risco de prejudicar a reputação da Companhia.

As principais necessidades de recursos financeiros da Companhia advêm da aquisição de matéria-prima, amortização do seu endividamento, pagamento de tributos e outros desembolsos operacionais.

A principal fonte de recursos financeiros utilizadas pela Companhia reside no próprio volume de recursos advindos da comercialização dos seus produtos.

A Companhia apresenta uma carteira de recebíveis bastante pulverizada, distribuída entre mais de 350 clientes ativos, não havendo, portanto, concentração de valores que coloque em risco a liquidez da carteira.

Os cronogramas de pagamento das parcelas de longo prazo dos empréstimos e financiamentos estão apresentados na nota explicativa nº 12.

### Risco de mercado

Decorre da possibilidade de oscilação de preços de mercado relativo às commodities tanto para o mercado interno quanto para o externo, acrescidos da variação das taxas de câmbio e taxas de juros.

### Instrumentos financeiros

	2015	2014
		(Não auditado)
Hedges de commodities (a)	1.707	-
Hedges / swaps de moedas (b)	176	-
	<u>1.883</u>	<u>-</u>

(a) Ganho em operações de hedges de soja, conforme descrito no tópico a seguir "Risco da variação dos preços das commodities".

(b) Ganho líquido em operações de hedges e swaps de moedas conforme descrito no tópico "Risco cambial".

### Risco da variação dos preços das commodities

A Administração acompanha o mercado e suas oscilações de forma permanente, em que há consideráveis reflexos nos preços em razão da produção mundial de commodities, principalmente do soja e do milho. Visando a minimizar esse risco, a Companhia procura se antecipar aos movimentos de mercado, utilizando como principal mecanismo as proteções de preços de commodities.

A exposição da Companhia ao risco da variação dos preços das commodities foi a seguinte - em sacas de commodities:

	2015	2014	2015	2014
	Sacas de soja	Sacas de soja	Sacas de milho	Sacas de milho
		(Não auditado)		(Não auditado)
Contas a receber em grãos	263.935	191.455	110.903	274.687
Estoque de grãos	15.032	180.139	121.456	579.427
Hedges - instrumentos financeiros	(166.667)	-	-	-
Exposição líquida	<u>112.300</u>	<u>371.594</u>	<u>232.359</u>	<u>854.114</u>

### Risco cambial

Os resultados da Companhia estão suscetíveis a variações significativas em função dos efeitos da volatilidade da taxa de câmbio sobre ativos e passivos atrelados a moedas estrangeiras, principalmente do dólar norte-americano, decorrentes de recebíveis, importações de mercadorias e financiamentos bancários.

A exposição da Companhia ao risco de moeda estrangeira foi a seguinte - base em valores nominais:

	2015-UDS	2014- UDS
		(Não auditado)
Ativos		
Contas a receber	42.739	41.971
Ativos	<u>42.739</u>	<u>41.971</u>
Passivos		
Fornecedores	(37.550)	(33.075)
Empréstimos e financiamentos	(59.705)	(99.985)
Adiantamento de clientes	(3.194)	(3.022)
Passivos	<u>(100.449)</u>	<u>(136.082)</u>
Swaps	(5.000)	-
Hedges	10.000	-
Exposição líquida	<u>(52.710)</u>	<u>(94.111)</u>

### Análise de sensibilidade

No quadro abaixo são considerados três cenários, sendo o cenário provável adotado pela Companhia. O cenário provável considerou os níveis de mercado vigentes na data do encerramento do balanço.

Para o cenário I, consideramos um incremento de 25% na cotação do dólar e para o cenário II um aumento de 50%.

	Cenário em dólar (prazo de 1 ano)			
	Saldo em USD	Provável	Possível 25%	Remoto 50%
Taxa do dólar em 31/12/2015		3,9048	4,8810	5,8572
Exposição líquida - R\$	205.822		51.456	102.911
Exposição líquida - US\$	52.710	-	13.178	26.355

### Riscos da taxa de juros

Este risco surge da possibilidade de existirem flutuações relevantes nas aplicações financeiras que são indexados às taxas de juros variáveis (CDI).

### Análise de sensibilidade

	Cenário em Reais (prazo de 1 ano)			
	Saldo	Provável	Possível 25%	Remoto 50%
Taxa CDI em 31/12/2015		13,18%	9,89%	6,59%
Aplicações financeiras	80.063	-	(2.638)	(5.276)

Exceto o financiamento da modalidade Securitização agrícola, os demais empréstimos e financiamentos da Companhia são atrelados a taxa de juros pré-fixados, ou seja, não apresentam risco de taxa de juros. O financiamento de Securitização agrícola que possui atualização pelo IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado) não apresenta risco significativo para a Companhia, pois seu valor não é representativo.

### 21 Receita operacional líquida

	2015	2014
		(Não auditado)
Agronegócio - grãos	263.048	216.892
Fertilizantes	218.723	246.058
Máquinas e serviços - Concessionária Case	31.771	40.410
Defensivos	7.825	20.660
Outros produtos e serviços	1.105	2.655
	<u>522.472</u>	<u>526.675</u>
(-) Impostos sobre vendas	(10.553)	(13.286)
(-) Devoluções	(6.699)	(9.972)
	<u>(17.252)</u>	<u>(23.258)</u>
	<u>505.220</u>	<u>503.417</u>

### 22 Custos dos produtos vendidos e das mercadorias revendidas

	2015	2014
		(Não auditado)
Agronegócio - grãos	(133.808)	(131.564)
Fertilizantes	(163.277)	(196.600)
Máquinas e serviços - Concessionária Case	(24.918)	(32.372)
Defensivos	(5.163)	(14.421)
Outros produtos e serviços	(730)	(1.795)
	<u>(327.896)</u>	<u>(376.752)</u>

### 23 Despesas administrativas e de vendas

	2015	2014
		(Não auditado)
Despesa com pessoal	(20.775)	(17.702)
Provisão ao valor recuperável do contas a receber	(271)	(23.349)
Depreciação	(16.817)	(13.165)
Combustíveis e lubrificantes	(6.640)	(1.701)
Maintenance de instalações, veículos e máquinas	(9.020)	(4.861)
Provisão para contingências	8.686	(9.537)
Serviços tomados de terceiros	(1.515)	(562)
Viagem e hospedagens	(2.501)	(809)
Outras despesas	(8.691)	(11.607)
	<u>(56.744)</u>	<u>(83.291)</u>

## 24 Resultado financeiro líquido

	2015	2014 (Não auditado)
<b>Receitas financeiras</b>		
Rendimento de aplicações financeiras	10.688	10.759
Juros recebidos	7.126	1.892
Ganho com instrumentos financeiros	1.883	-
Descontos obtidos	937	1.415
Outras receitas financeiras	3.803	2.091
	<u>24.437</u>	<u>16.157</u>
<b>Despesas financeiras</b>		
Varição cambial líquida	(96.517)	(12.214)
Juros sobre empréstimos	(16.720)	(17.643)
Juros e multa sobre impostos	(7.245)	(11.572)
Juros e multa - outros	(3.394)	(2.277)
Demurrage	(2.760)	(1.862)
Descontos concedidos	(553)	(2.934)
Outras despesas financeiras	(357)	(836)
	<u>(127.546)</u>	<u>(49.338)</u>
Resultado financeiro líquido	<u>(103.109)</u>	<u>(33.181)</u>

## 25 Imposto de renda e contribuição social correntes

	2015	2014 (Não auditado)
Lucro contábil antes do imposto de renda e da contribuição social [A]	20.774	9.289
Alíquota fiscal combinada [B]	34%	34%
<b>Imposto de renda e contribuição social pela alíquota fiscal combinada [A]*[B]=[C]</b>	<u>7.063</u>	<u>3.158</u>
<b>Adições: [E]</b>	<u>5.039</u>	<u>11.774</u>
Multas e autos de infração não dedutíveis	24	624
Provisão para redução no valor recuperável do contas a receber	92	7.710
Provisão para contingências	-	3.242
Provisão para perda com adiamento a fornecedores	126	197
Depreciação acelerada	4.797	-
Outras adições	-	-
<b>Exclusões: [F]</b>	<u>(4.049)</u>	<u>(3.019)</u>
Reversão de provisão para contingências	(3.108)	-
Provisão de ganho com instrumentos financeiros	(640)	-
Provisão de ganho com ativo biológico	(27)	-
Depreciação acelerada	-	(936)
Redução do REFIS	-	(1.775)
Outras exclusões	(24)	(308)
<b>Incentivos fiscais [G]</b>	<u>(1.484)</u>	<u>(42)</u>
<b>Imposto de renda e contribuição social corrente no resultado do exercício após adições/exclusões [C] + ([E] - [F]) - [G] = [H]</b>	<u>6.569</u>	<u>11.486</u>
Alíquota efetiva [H]/[A]	31,62%	123,66%

## 26 Cobertura de seguros

A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. Em 31 de dezembro de 2015, a cobertura de seguros contra riscos operacionais era composta por R\$ 30.452 para danos materiais.

### Composição da Diretoria

**Diretor - Presidente**  
José Antônio Gorgen

**Diretora Financeira**  
Salette Teresinha Gorgen

**Diretor Administrativo/Operacional**  
Anderson Gorgen

**Diretor de Operações**  
Allan Henrique Gorgen

**Contador**  
Mauro Sérgio Pedrassoli  
CRC 1SP219505/O-8

P. P. 20976

O senhor **Diogo Alves Pessoa**, CPF:145.313.053-53, torna público que **requereu** junto à SEMAR- PI, Autorização de Desmate, Licença Prévia e Licença de Instalação, para propriedade Carnaúba Amarela, localizada em Luzilândia- Piauí.

P. P. 20974

O Sr. **PASQUAL JOSE ROTILLI**, agropecuarista, portador do CPF/MF nº 340.741.399-87, torna público que **REQUEREU** à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí – SEMAR, a **Licença de Operação (LO) de Regularização/Adequação** para uma Barragem de Perenização na Fazenda Conceição, zona rural do município de Currais, Estado do Piauí.

P. P. 20975

**Denominação:** Associação dos Pequenos Agropecuaristas da Ilha Grande do Piauí – APAIG.CNPJ: 18.249.329/0001-56.**Fundação:** 16 de maio de 2013. **Sede:** Conjunto Cândido Oliveira, nº19, Bairro Baixão, cep: 64224-000, Ilha Grande – PI. **Finalidade:** Promover a comercialização conjunta da produção agropecuária dos associados e representar os produtores junto aos órgãos oficiais ou particulares e atuar junto as empresas comerciais, industriais e outras para aceitação do movimento ou tarefas compatível.

Francisco das Chagas Ferreira Araújo  
Presidente

P. P. 20977

CODEVASF-7ª Superintendência Regional-PI, CNPJ 00.399.857/0001-26 sito à Rua Taumaturgo de Azevedo, 2315 - Bloco 2 - Teresina – PI, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos-SEMAR o Pedido da Autorização e Outorga de Uso dos Recursos Hídricos, para a perfuração e instalação de equipamento de bombeamento de um Poço Tubular Profundo na localidade Caraíbas, zona rural do município de Canto do Buriti – PI, destinado ao abastecimento humano.

Localização Geográfica. UTM: E(X) 718336.00; S(Y) 9096152.00  
Não foi determinado estudo de impacto ambiental

P. P. 20978

**Abdias Alves Pereira**, brasileiro, casado, residente na PI 111/ Km 10-União-PI, com C.P.F nº 172.585.452-04, RG nº 301.141-PI torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí-SEMAR-PI, a Declaração de Baixo Impacto Ambiental-DBIA, para atividade de Silvicultura, no município de União Piauí.

**Brito e Pereira Ltda - (Cerâmica Canaã)**, empresa brasileira, com C.N.P.J nº 09.494.974/0001-43 e sede na PI/11Km-10, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí-SEMAR-PI, a Declaração de Baixo Impacto Ambiental-DBIA, para atividade de Silvicultura, no município de União Piauí.

P. P. 20979

O **CONSORCIO VENTOS DO PIAUI**, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR-PI, a Licença de Instalação Nº D000464/16 – 005325/16, válida até 27/07/2018, expedida em 27/07/2016, referente ao empreendimento Linha de Transmissão de Energia Elétrica LT 230 kV SE Coletora Chapadinha I-SE Curral Novo do Piauí II, com 3,725km de extensão, situada no município de Curral Novo do Piauí, estado do Piauí.

O Sr. **ULISSES OLÍMPIO DE CASTRO PARANAGUÁ E LAGO**, inscrito no CPF: 907.613.401-49, REQUEREU à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, Autorização de Perfuração e Outorga Preventiva para 01 (um) Poço Tubular com vistas ao volume outorgável, situado na FAZ. MANDACARU, S/N, zona rural do município de Cristalândia do Piauí-PI. Empreendimento: Captação de Água Fonte: Poço Tubular. Coordenada Geográfica 10º 40' 00,9" S e 44º 59' 40,3" W. Bacia: Rio Parnaíba Sub-bacia: Rio Gurguéia. Volume (m³/ano): 876 Finalidade: Consumo Humano e Animal.

P. P. 20981



## FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ  
*José Wellington Barroso de Araújo Dias*

VICE-GOVERNADOR  
*Margarete de Castro Coelho*

SECRETARIA DE GOVERNO  
*Merlong Solano Nogueira*

SECRETARIA DA FAZENDA  
*Rafael Tajra Fonteles*

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
*Rejane Ribeiro Sousa Dias*

SECRETARIA DA SAÚDE  
*Francisco de Assis de Oliveira Costa*

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
*Fábio Abreu Costa*

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA  
*Francisco José Alves da Silva*

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL  
*Francisco das Chagas Limma*

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO  
*Antonio Rodrigues de Sousa Neto*

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
*Luiz Henrique Sousa de Carvalho*

SECRETARIA DAS CIDADES  
*Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira*

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO  
*José Icemar Lavôr Néri*

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO  
*Gessivaldo Isaías de Carvalho Silva*

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
*João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo*

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS  
*Daniel Carvalho Oliveira Valente*

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
*Janaína Pinto Marques*

SECRETARIA DOS TRANSPORTES  
*Guilhermano Pires Ferreira Correa*

SECRETARIA DO TURISMO  
*Flávio Rodrigues Nogueira Júnior*

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL  
*Hélio Isaías da Silva*

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
*Mauro Eduardo Cardoso e Silva*

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS  
*Luis Coelho da Luz Filho*

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA  
*Fábio Núñez Novo*

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ  
*Plínio Clerton Filho*

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO  
*Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra*

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL  
*Luzinaldo dos Santos Soares*

[www.diariooficial.pi.gov.br](http://www.diariooficial.pi.gov.br)

## TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10  
63 (sessenta e três) caracteres

### ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00  
Com remessa postal - R\$ 261,00

### ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00  
Com remessa postal - R\$ 499,00

### PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50  
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50  
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

### PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

**IMPORTANTE:** Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:**  
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS**  
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

## DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência

UM MOSQUITO  
NÃO É MAIS  
FORTE QUE UM  
PAÍS INTEIRO.



UM GUIA PARA ELIMINAR OS CRIADOUROS EM SUA CASA.

